

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

2016



COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Corregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Gilberto Callado de Oliveira

Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça José Galvani Alberton

Secretário da Corregedoria-Geral

Promotor de Justiça Adalberto Exterkötter

Assessores do Corregedor-Geral

Promotor de Justiça Fabiano Henrique Garcia

Promotor de Justiça Marcelo de Tarso Zanellato

Promotora de Justiça Maria Amélia Borges Moreira Abbad

Promotor de Justiça Sandro de Araujo

Servidores e Colaboradores

Bárbara Schacht Camargo

Berenice Chaves Gomes

Bruno Bertan Sartor

Bruno Niero Bardini

Carlos Andrigo Paes

Cinthya Garcia

Cláudio Alberto Trichês Painim Junior

Jair Alcides dos Santos

Luís Antônio Pacheco

Rosemeri Aparecida Zulian

Terezinha Rodrigues

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador-Geral de Justiça

Sandro José Neis

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos

Cid Luiz Ribeiro Schmitz

Subprocurador(a)-Geral para Assuntos Jurídicos

Vera Lúcia Ferreira Copetti (até 7-12-2016)

Pedro Sérgio Steil (a partir de 7-12-2016)

Subprocurador-Geral para Assuntos Institucionais

Fábio de Souza Trajano

Corregedor-Geral do Ministério Público

Gilberto Callado de Oliveira

Subcorregedor-Geral do Ministério Público

José Galvani Alberton

Conselho Superior do Ministério Público

Sandro José Neis - Presidente

Gilberto Callado de Oliveira

Odil José Cota

Lenir Roslindo Piffer

Newton Henrique Trennepohl

Narcísio Geraldino Rodrigues

Gladys Afonso

Gercino Gerson Gomes Neto

Fábio de Souza Trajano

Américo Bigaton

Rui Arno Richter

Lio Marcos Marin

Cristiane Rosália Maestri Böell

Fernando da Silva Comin

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Sandro José Neis (Presidente)
Paulo Antônio Günther
José Galvani Alberton
Odil José Cota
Paulo Roberto Speck
Raul Schaefer Filho
Pedro Sérgio Steil
José Eduardo Orofino da Luz Fontes
Humberto Francisco Scharf Vieira
João Fernando Quagliarelli Borrelli
Hercília Regina Lemke
Mário Gemin
Gilberto Callado de Oliveira
Antenor Chinato Ribeiro
Narcísio Geraldino Rodrigues
Jacson Corrêa
Anselmo Jeronimo de Oliveira
Basílio Elias De Caro
Aurino Alves de Souza
Paulo Roberto de Carvalho Roberge
Tycho Brahe Fernandes
Guido Feuser
Plínio Cesar Moreira
André Carvalho
Gladys Afonso
Paulo Ricardo da Silva
Vera Lúcia Ferreira Copetti (até 7-12-2016)
Lenir Roslindo Piffer

Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Gercino Gerson Gomes Neto
Francisco Bissoli Filho
Newton Henrique Trennepohl
Heloísa Crescenti Abdalla Freire
Fábio de Souza Trajano
Norival Acácio Engel
Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes
Ivens José Thives de Carvalho
Walkyria Ruicir Danielski
Alexandre Herculano Abreu
Durval da Silva Amorim
Vânio Martins de Faria
Américo Bigaton
Eliana Volcato Nunes
Mário Luiz de Melo
Rogério Antônio da Luz Bertoncini
Genivaldo da Silva
Rui Arno Richter
Lio Marcos Marin
Cristiane Rosália Maestri Böell
Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti
Aor Steffens Miranda
Murilo Casemiro Mattos
Sidney Eloy Dalabrida
Fábio Strecker Schmitt
Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
Marcílio de Novaes Costa

SUMÁRIO

I APRESENTAÇÃO	6
II DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU	7
1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.....	7
2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA.....	8
2.1 Quadro de lotação das Procuradorias de Justiça	9
2.2 Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal.....	13
2.3 Atividades da Procuradoria de Justiça Cível.....	14
3 COORDENADORIA DE RECURSOS.....	16
4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	21
5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	22
III DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU.....	26
1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES	26
2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL	68
3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL.....	81
4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	92
5 ANÁLISE GRÁFICA AMPLIADA.....	102
IV CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	104

I APRESENTAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 40, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, a Corregedoria-Geral apresenta o relatório, com os dados estatísticos coligidos, das atividades desenvolvidas durante o ano de 2016 pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e, bem assim, de outros órgãos da Instituição.

O relatório contempla a movimentação processual e as atividades produzidas, dentro de sua atribuição originária, pelo Procurador-Geral, pela Coordenadoria de Recursos, pelo Conselho Superior do Ministério Público, pelo Centro de Controle de Constitucionalidade e pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, estas últimas destacadas segundo as áreas de atuação: cível, criminal, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Os dados apresentados têm como base as informações fornecidas pelos órgãos de administração, auxiliares e de execução acima relacionados. Complementam o presente relatório os Anexos que se encontram disponíveis nesta Corregedoria-Geral.

II DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU

Neste primeiro título, dedicado basicamente às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de Segundo Grau, estão incluídas as atividades da atribuição originária do Procurador-Geral, das Procuradorias de Justiça – áreas cível e criminal –, da Coordenadoria de Recursos, do Conselho Superior do Ministério Público, do Centro de Controle de Constitucionalidade e as da Ouvidoria.

1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça é exercida por delegação em algumas situações específicas, a exemplo do que ocorre com os crimes praticados por prefeitos municipais.

Quanto aos processos criminais de atribuição originária, não havia saldo anterior e foram recebidos ao longo do ano de 2016 41 processos. Destes, resultaram alegações finais em 1 processo, 22 intimações e outras 18 situações de baixa estatística, não restando saldo para o exercício seguinte.

No tocante a crimes contra prefeitos, aos 73 remanescentes do período anterior somaram-se 81 que retornaram de outros órgãos, 199 procedimentos novos e 58 PICs instaurados, o que totaliza 411, entre inquéritos, peças de informações, notícias criminais, procedimentos investigatórios criminais (PIC) e termos circunstanciados. Destes, passaram para o período seguinte 77 procedimentos.

Já quanto aos processos de crimes contra prefeitos, foram recebidos 160, que, acrescidos aos 7 remanescentes, totalizaram 167, dos quais 4 passaram para o período seguinte.

No ano de 2016, foram deflagrados também 5 procedimentos de quebra de sigilo bancário e 5 de interceptação telefônica.

Entre as demais atividades desta área, foram computadas, em 2016, 5 audiências judiciais, 36 sessões de julgamento no Tribunal de Justiça e 44 atendimentos ao público, além da expedição de 401 despachos.

Finalmente, em relação ao artigo 28 do Código de Processo Penal, foram

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA – 2016

recebidos 109 inquéritos policiais, aos quais se somam 3 remanescentes, sendo todos finalizados no período. Destes, 3 não foram conhecidos, 60 foram conhecidos e resultou mantido o arquivamento, e 88 foram conhecidos, com designação de outro Membro para atuar no feito.

Já na área cível, foram recebidos 41 processos judiciais. Houve manifestação em 3 ações civis públicas, 8 mandados de segurança, 1 ação popular, 1 recurso – razões, 6 intimações e 22 outras manifestações. Já os procedimentos totalizaram 342, dos quais 16 foram arquivados, 40 tiveram representações indeferidas, 251 foram classificados em outras situações de baixa estatística e restaram 35 que passam para o exercício seguinte.

Quanto aos conflitos de atribuição entre membros do Ministério Público, foram recebidos 109 novos procedimentos, os quais, somados aos 15 vindos do período anterior, totalizaram 124. Todos foram apreciados e decididos, não restando saldo para o período seguinte. Foram recebidas também 2 consultas sobre atribuição, ambas respondidas no decorrer de 2016.

Relativamente às atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade (CECCON), são apresentadas de maneira resumida, a seguir:

Quadro 1 – Atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade

Aspectos Quantitativos		
Espécie	2015	2016
Pareceres em ADIn	104	112
Iniciais de ADIn ajuizadas	40	87
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) - instaurados	18	6
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) – arquivados	3	2
Sessões do Órgão Especial do TJ	22	22

Fonte: CECCON.

2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração e de execução do Ministério Público, estão organizadas, desde 26 de outubro de 1999, de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 80, alterado pelos Atos n. 111/00/PGJ, de 27 de setembro de 2000, n. 454/2008/PGJ, de 10 de dezembro de 2008, n. 20/2010/PGJ, de 19 de

janeiro de 2010 e Ato n. 156/2012/PGJ, de 25 de abril de 2012.

Nos termos dessa regulamentação, as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas, sendo uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; d) Direitos Difusos; e e) Questões jurídicas em geral, de caráter residual.

Na área criminal temos a seguinte divisão: a) Crimes de Competência do Tribunal do Júri, b) Crimes Contra o Consumidor, Ordem Econômica, Relações de Consumo e Economia Popular, c) Crimes Ambientais, d) Crimes Contra a Ordem Tributária, e) Atos Infracionais de Adolescentes e Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, f) Crimes Contra a Administração Pública, g) Violência Doméstica (Lei Maria da Penha) e h) Execução Penal.

2.1 Quadro de lotação das Procuradorias de Justiça

Segue abaixo o rol dos Procuradores de Justiça, por ordem decrescente de antiguidade no grau, e o quadro de lotação das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, considerado o ano de 2016.

Quadro 2 – Procuradores de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA		
Membro	A contar de	Exercendo Funções
1. Paulo Antônio Günther	13/03/1991	Procuradoria de Justiça Criminal
2. José Galvani Alberton	26/11/1991	Subcorregedoria-Geral (a partir de 10/04/2014)
3. Odil José Cota	01/10/1992	Procuradoria de Justiça Criminal
4. Paulo Roberto Speck	30/06/1993	Procuradoria de Justiça Criminal
5. Raul Schaefer Filho	11/04/1994	Procuradoria de Justiça Criminal (Coordenação)
6. Pedro Sérgio Steil ⁽¹⁾	05/07/1994	Subprocuradoria-Geral Jurídica (a partir 7/12/2016)
7. José Eduardo Orofino da Luz Fontes	29/05/1995	Procuradoria de Justiça Criminal
8. Humberto Francisco Scharf Vieira	23/06/1997	Procuradoria de Justiça Criminal
9. João Fernando Quagliarelli Borrelli	30/04/1998	Procuradoria de Justiça Cível
10. Hercília Regina Lemke	08/06/1998	Procuradoria de Justiça Cível
11. Mário Gemin	20/08/1999	Procuradoria de Justiça Cível
12. Gilberto Callado de Oliveira	16/10/2000	Corregedoria-Geral do MPSC (a partir de 10/04/2014)

13. Antenor Chinato Ribeiro	31/10/2000	Procuradoria de Justiça Cível
14. Narcísio Geraldino Rodrigues	28/08/2001	Procuradoria de Justiça Cível
15. Jacson Corrêa	14/09/2001	Coordenadoria de Recursos Cíveis (a partir de 11/04/2015)
16. Anselmo Jeronimo de Oliveira	18/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
17. Basílio Elias De Caro	26/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível (a partir de 06/09/2016)
18. Aurino Alves de Souza	07/03/2002	Coordenadoria de Recursos Criminais (a partir de 11/04/2015)
19. Paulo Roberto de Carvalho Roberge	01/04/2002	Procuradoria de Justiça Criminal
20. Tycho Brahe Fernandes	31/07/2002	Procuradoria de Justiça Cível
21. Guido Feuser	11/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
22. Plínio Cesar Moreira	15/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
23. André Carvalho	12/11/2003	Procuradoria de Justiça Cível (Coordenação)
24. Gladys Afonso	13/01/2004	Procuradoria de Justiça Cível
25. Paulo Ricardo da Silva	14/05/2004	Procuradoria de Justiça Cível
26. Lenir Roslindo Piffer	24/03/2006	Procuradoria de Justiça Cível
27. Paulo Cezar Ramos de Oliveira	29/10/2007	Procuradoria de Justiça Cível
28. Gercino Gerson Gomes Neto	12/05/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
29. Francisco Bissoli Filho	12/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
30. Newton Henrique Trennepohl	13/08/2010	Procuradoria de Justiça Cível
31. Heloísa Crescenti Abdalla Freire	16/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
32. Fábio de Souza Trajano	28/10/2010	Subprocuradoria-Geral Admin. (a partir de 10/04/2015)
33. Norival Acácio Engel	01/02/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
34. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	18/02/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
35. Ivens José Thives de Carvalho	01/06/2011	Assessoria da PGJ (a partir de 01/08/2016)
36. Walkyria Ruicir Danielski	01/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
37. Alexandre Herculano Abreu	16/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
38. Durval da Silva Amorim	16/06/2011	Centro de Apoio (a partir de 01/08/2016)
39. Vânio Martins de Faria	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
40. Américo Bigaton	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
41. Eliana Volcato Nunes	16/02/2012	Procuradoria de Justiça Cível
42. Sandro José Neis	01/06/2012	Procuradoria-Geral de Justiça (a partir de 10/04/2015)
43. Mário Luiz de Melo	01/06/2012	Procuradoria de Justiça Cível
44. Rogério Antônio da Luz Bertoncini	25/04/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
45. Genivaldo da Silva	11/11/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
46. Rui Arno Richter	21/02/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
47. Lio Marcos Marin	25/03/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
48. Cristiane Rosália Maestri Böell	26/03/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
49. Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	12/05/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
50. Aor Steffens Miranda	23/09/2016	Procuradoria de Justiça Cível
51. Murilo Casemiro Mattos	26/09/2016	Procuradoria de Justiça Cível
52. Sidney Eloy Dalabrida	27/09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal
53. Fábio Strecker Schmitt	28/09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal
54. Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	29/09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal
55. Márcilio de Novaes Costa	30/09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

(1) - A Procuradora de Justiça Vera Lúcia Copetti ocupou a Subprocuradoria-Geral Jurídica até 6-12-2017 e tomou posse como Desembargadora no Tribunal de Justiça de Santa Catarina em 7-1-2017.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, no ano de 2016 foram distribuídos, na Procuradoria Criminal, 19.281 processos, enquanto 19.331 foram distribuídos na Procuradoria Cível, além de outros 6.122 processos recebidos e despachados pelo Coordenador das Procuradorias Cíveis¹, totalizando, nesta última, 25.453 processos.

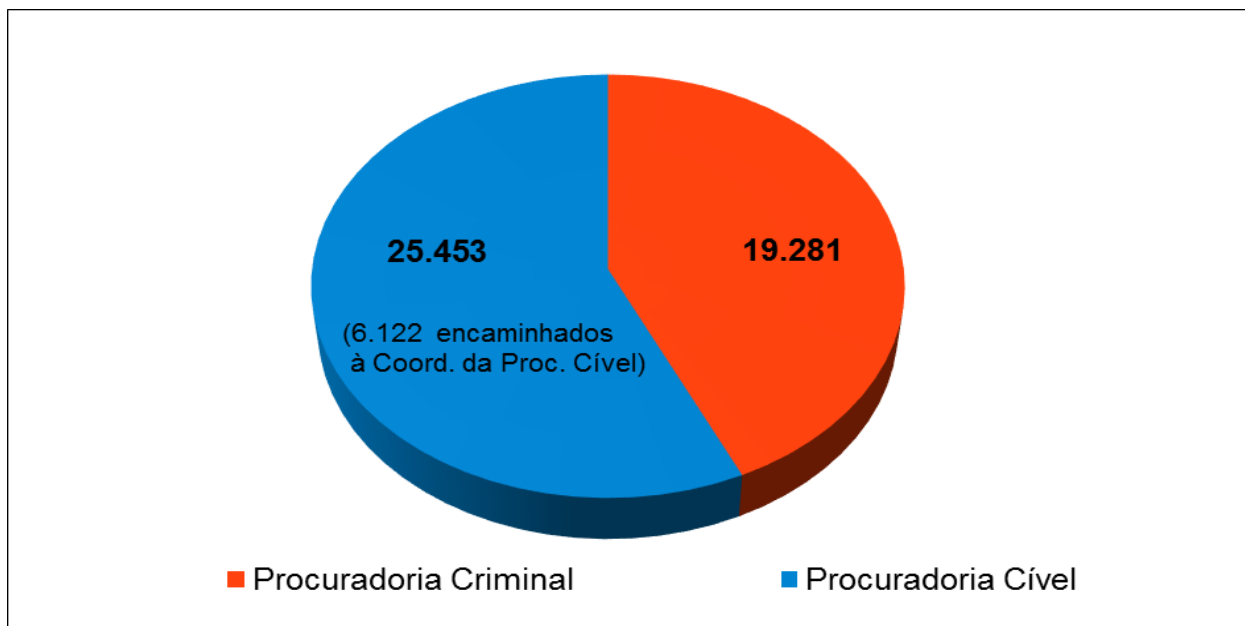


Gráfico 1 – Processos Distribuídos

Analisando o período de 2010 a 2016 no gráfico a seguir, é possível verificar um crescimento relativamente uniforme no número de processos distribuídos às procuradorias. É importante destacar que não estão considerados neste gráfico os processos recebidos e despachados pelo Coordenador das Procuradorias Cíveis.

¹ Nos termos de deliberação da Procuradoria Cível, datada de 25/10/2005 (Ata n. 57).

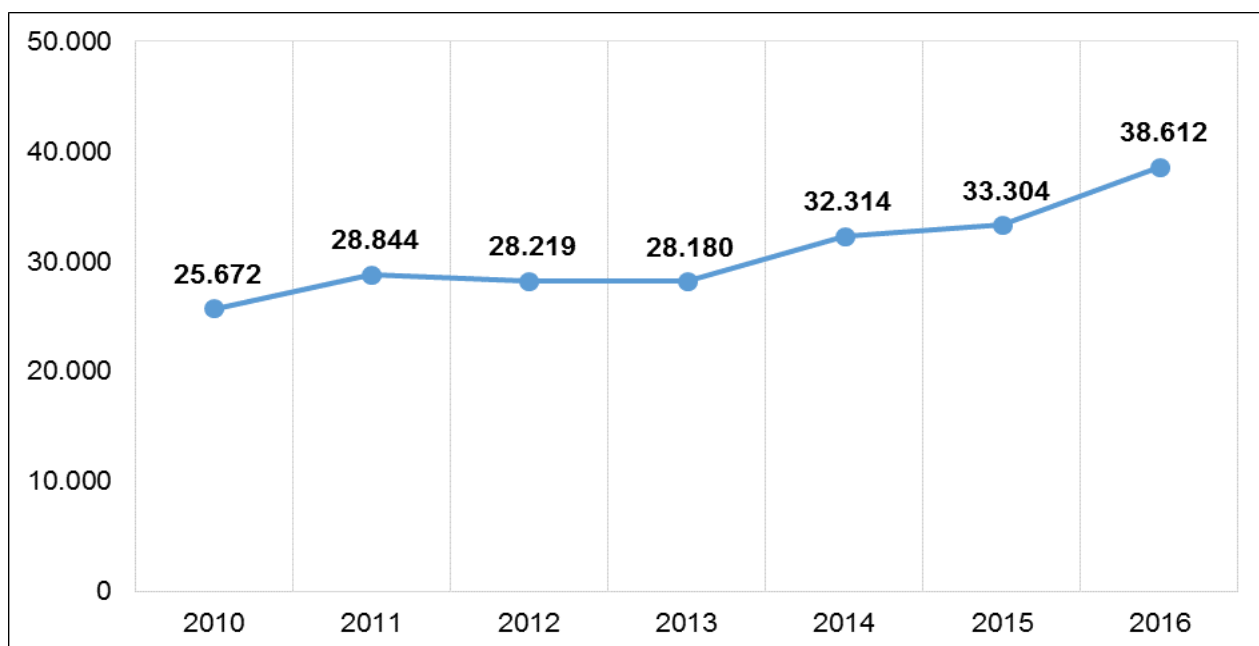


Gráfico 2 – Processos distribuídos nas Procuradorias

Analisada detalhadamente a entrada de processos, observa-se que as procuradorias criminais tiveram um crescimento linear, enquanto a quantidade de processos distribuídos às procuradorias cíveis sofreu variação no período de 2010 a 2016. Contudo, pode-se afirmar que existe crescimento, como fica visível no gráfico 3.

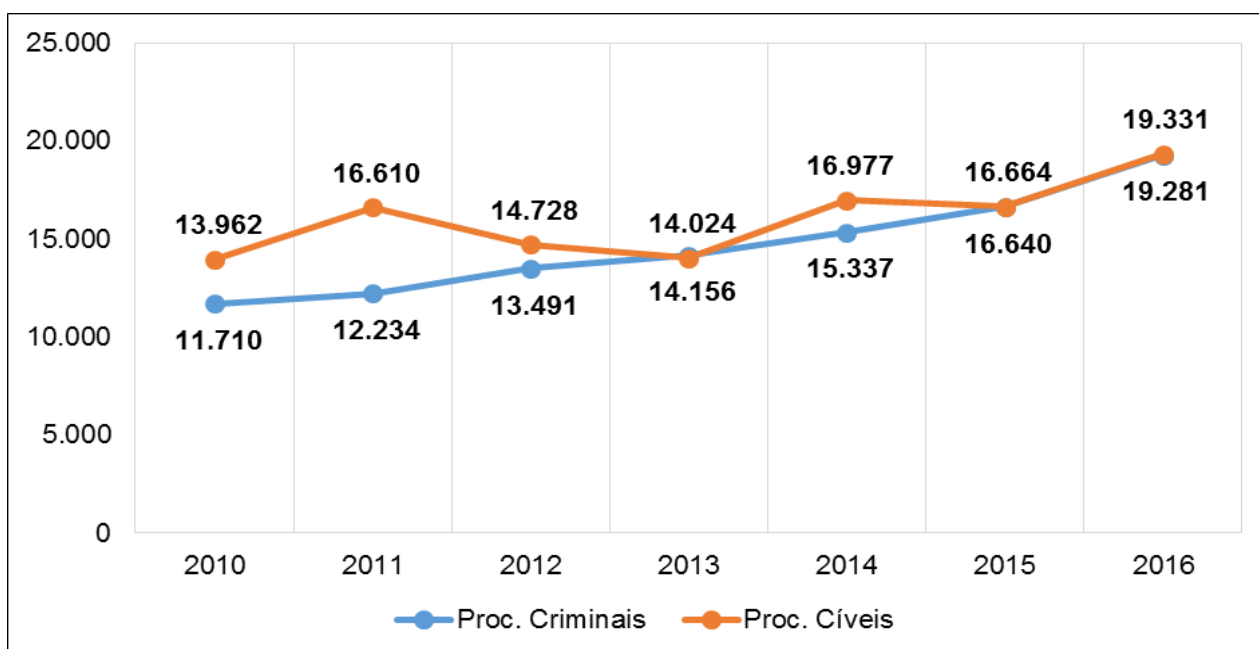


Gráfico 3 – Processos distribuídos nas Procuradorias Criminal e Cível

2.2 Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal

A Procuradoria Criminal recebeu, no ano de 2016, 19.281 processos e emitiu 19.236 manifestações. Para 2017 remanesceram 444 processos.

De forma individualizada, o quadro a seguir especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área criminal, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por cada um deles:

Tabela 1 – Procuradoria de Justiça Criminal

Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Pareceres	Gab.
1ª Procuradoria de Justiça	Lio Marcos Marin	0	865	865	0
2ª Procuradoria de Justiça	Paulo Antônio Günther	24	769	793	0
3ª Procuradoria de Justiça	Cristiane Rosália Maestri Böell	0	873	873	0
4ª Procuradoria de Justiça	Odil José Cota	8	802	810	0
5ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto Speck	0	1.078	1.078	0
6ª Procuradoria de Justiça	Raul Schaefer Filho	0	876	876	0
7ª Procuradoria de Justiça	Pedro Sérgio Steil	9	780	789	0
8ª Procuradoria de Justiça	José Eduardo O. da Luz Fontes	0	944	944	0
9ª Procuradoria de Justiça	Humberto Francisco Scharf Vieira	0	896	896	0
10ª Procuradoria de Justiça	Rogério Antônio da Luz Bertoncini	0	829	829	0
11ª Procuradoria de Justiça	Gilberto Callado de Oliveira ¹	0	0	0	0
12ª Procuradoria de Justiça	Aurino Alves de Souza ²	0	0	0	0
13ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto de Carvalho Roberge	0	937	937	0
14ª Procuradoria de Justiça	Genivaldo da Silva	10	824	834	0
15ª Procuradoria de Justiça	Gercino Gerson Gomes Neto	0	717	717	0
16ª Procuradoria de Justiça	Francisco Bissoli Filho	7	861	868	0
17ª Procuradoria de Justiça	Heloísa Crescenti Abdalla Freire	0	926	926	0
18ª Procuradoria de Justiça	Norival Acácio Engel	0	973	973	0
19ª Procuradoria de Justiça	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	0	913	909	4
20ª Procuradoria de Justiça	Sidney Eloy Dalabrida	0	202	138	64
20ª Procuradoria de Justiça	Ivens José Thives de Carvalho ³	0	0	0	0
20ª Procuradoria de Justiça	Basílio Elias De Caro	28	595	623	0
21ª Procuradoria de Justiça	Rui Arno Richter	0	673	673	0
22ª Procuradoria de Justiça	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	0	1.072	1.072	0
23ª Procuradoria de Justiça	Fábio Strecker Schmitt	0	215	174	41
24ª Procuradoria de Justiça	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	0	190	63	127
25ª Procuradoria de Justiça	Marcílio de Novaes Costa	0	214	68	146
Promotores Convocados (Substitutos designados) ⁴		313	1.257	1.508	62
TOTAL		399	19.281	19.236	444

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

¹ Corregedor-Geral do MPSC.

² Coordenador de Recursos Criminais.

³ Delegação para atuação contra os crimes praticados por Prefeitos.

⁴ Promotores convocados: George André Franzoni Gil, Alexandre Carrinho Muniz, Joel Rogério Furtado Junior, Rafael de Moraes Lima, Carlos Henrique Fernandes, Fabrício José Cavalcanti, Carlos Renato Silvy Teive, Wilson Paulo Mendonça Neto, Hélio José Fiamoncini, Jonnathan Augustus Kuhn, Rodrigo Silveira de Souza, Milani Maurílio Bento, Marcílio de Novaes Costa, Luís Suzin Marini Júnior, Monika Pabst e Andrey Cunha Amorim.

Segue gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, em comparação com os anos anteriores:

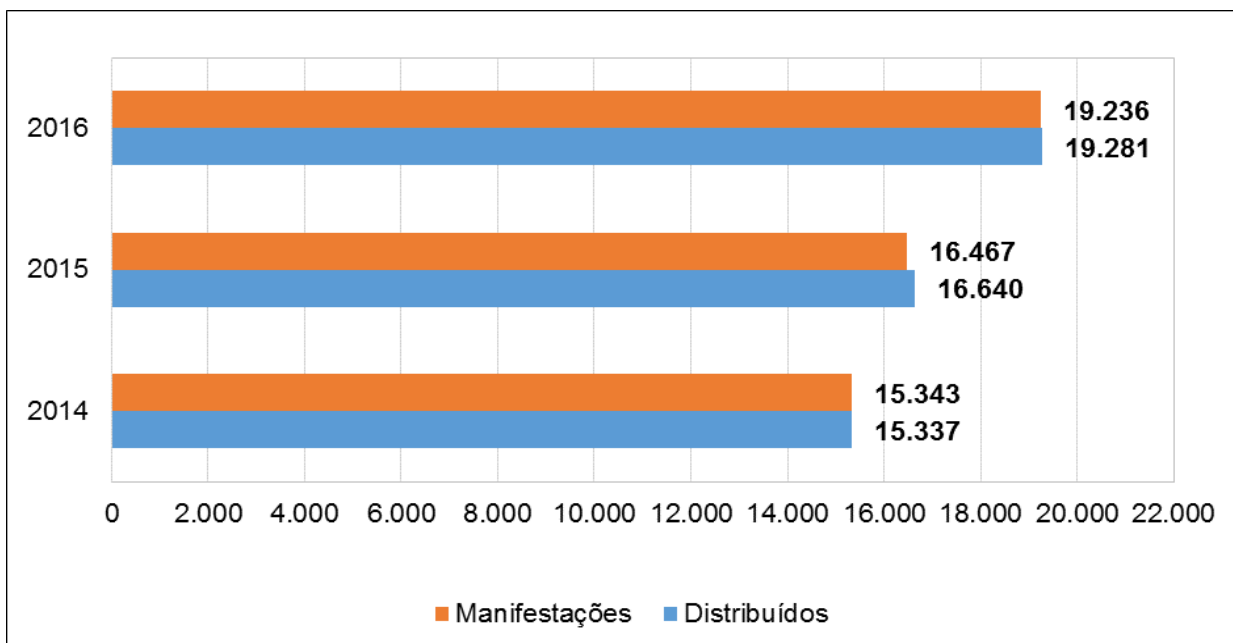


Gráfico 4 – Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal

Do gráfico anterior se observa que o número relativo às distribuições à Procuradoria de Justiça Criminal vem aumentando a cada ano, verificando-se um crescimento de 15,87% de 2015 para 2016.

2.3 Atividades da Procuradoria de Justiça Cível

A Procuradoria de Justiça Cível recebeu, no ano de 2016, o total de 25.453 processos e emitiu 25.473 manifestações. Registra-se que o Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível emitiu 6.118 manifestações. Para o ano de 2017 restaram 833 feitos.

As atividades da Procuradoria de Justiça Cível, conforme já declinado acima, encontram-se distribuídas por área de atuação e a tabela 2 especifica a lotação de cada Procurador de Justiça, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por cada um deles.

Tabela 2 – Procuradorias de Justiça Cível

DIREITO ADMINISTRATIVO					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Pareceres	Gab.
2ª Procuradoria de Justiça	João Fernando Quagliarelli Borrelli	134	870	881	123
6ª Procuradoria de Justiça	Narcísio Geraldino Rodrigues	1	769	770	0
9ª Procuradoria de Justiça	Ivens José Thives de Carvalho ¹	0	441	441	0
11ª Procuradoria de Justiça	Guido Feuser	3	1.041	1.044	0
12ª Procuradoria de Justiça	Plínio César Moreira	0	836	836	0
20ª Procuradoria de Justiça	Newton Henrique Trennepohl	5	999	1.004	0
25ª Procuradoria de Justiça	Américo Bigaton	2	798	799	1
26ª Procuradoria de Justiça	Eliana Volcato Nunes	0	1.016	1.011	5
DIREITO TRIBUTÁRIO OU FISCAL					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Pareceres	Gab.
1ª Procuradoria de Justiça	Basílio Elias De Caro	0	379	379	0
16ª Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo da Silva	0	1.071	1.071	0
DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES					
4ª Procuradoria de Justiça	Mário Gemin	48	1.071	1.119	0
5ª Procuradoria de Justiça	Antenor Chinato Ribeiro	0	974	974	0
10ª Procuradoria de Justiça	Tycho Brahe Fernandes	35	807	842	0
18ª Procuradoria de Justiça	Lenir Roslindo Piffer	0	867	867	0
24ª Procuradoria de Justiça	Vânio Martins de Faria	0	971	971	0
28ª Procuradoria de Justiça	Mário Luiz de Melo	0	1.077	1.077	0
DIREITOS DIFUSOS					
3ª Procuradoria de Justiça	Hercília Regina Lemke	11	571	555	27
7ª Procuradoria de Justiça	Jacson Corrêa ²	0	0	0	0
13ª Procuradoria de Justiça	Walkyria Ruicir Danielski	522	861	1.141	242
14ª Procuradoria de Justiça	André Carvalho ³	24	431	406	49
15ª Procuradoria de Justiça	Gladys Afonso	0	815	815	0
17ª Procuradoria de Justiça	Vera Lúcia Ferreira Copetti ⁴	0	0	0	0
19ª Procuradoria de Justiça	Paulo Cezar Ramos de Oliveira	51	1.055	910	196
22ª Procuradoria de Justiça	Alexandre Herculano Abreu	1	1.074	1.075	0
23ª Procuradoria de Justiça	Durval da Silva Amorim ⁵	1	163	164	0
27ª Procuradoria de Justiça	Sandro José Neis ⁶	0	0	0	0
30ª Procuradoria de Justiça	Aor Steffens Miranda	0	167	140	27
31ª Procuradoria de Justiça	Murilo Casemiro Mattos	0	207	63	144
TOTAL (sem a Coordenadoria da Procuradoria Cível)		838	19.331	19.355	814
Coordenadoria da Procuradoria Cível		15	6.122	6.118	19
TOTAL GERAL		853	25.453	25.473	833

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas - COPIJ.

Segue o gráfico que apresenta os dados de entrada de processos na Procuradoria de Justiça Cível no período de 2014 a 2016.

¹ Delegação para atuação contra os crimes praticados por Prefeitos.

² Coordenador de Recursos Cíveis.

³ Coordenador da Procuradoria Cível (recebe 50% da sua especialidade).

⁴ Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos (até 06-12-2016).

⁵ Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Controle de Constitucionalidade.

⁶ Procurador-Geral de Justiça.

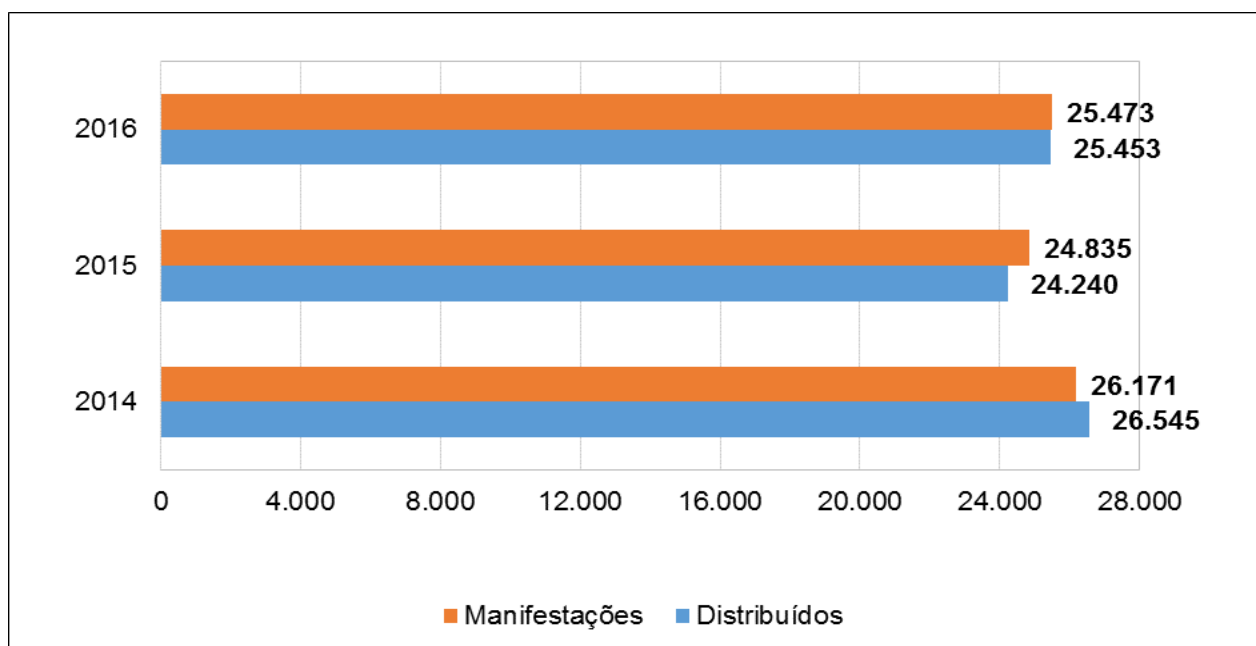


Gráfico 5 – Atividades da Procuradoria de Justiça Cível

Como é possível observar, de 2015 para 2016 ocorreu um incremento de 5% na distribuição de processos e de 4% no número de manifestações, mas, ainda assim, não foram suplantados os números de 2014.

3 COORDENADORIA DE RECURSOS

A Coordenadoria de Recursos, um dos órgãos de execução da Instituição, conforme previsto na Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, interpôs 685 recursos no ano de 2016, o que representa um acréscimo de 1,93% em relação ao ano de 2015, e 13,98% em relação ao ano de 2014, período em que foram interpostos 601 recursos, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 3 – Coordenadoria de Recursos

ASPECTOS QUANTITATIVOS			
ESPÉCIE	2014	2015	2016
Acórdãos recebidos para análise	49.275	48.673	54.470
Processos requisitados para estudo	1.261	1.494	1.355
Recursos interpostos	601	672	685
Agravos (Art. 120, CPC)	0	0	0
Agravos (Art. 544, CPC)	51	68	50
Agravos (§ 1º do Art. 10, Lei 12.016/09)	1	0	0
Agravos (Art. 557, CPC)	22	16	5
Agravos internos	0	0	49

Agravos (§ 3º art.4º da Lei 8.437/92)	2	2	3
Agravos (Arts. 994, VIII, e 1.042, caput, do NCPC)	0	0	7
Agravos Internos e Pedidos de Reconsideração (NCPC)	0	0	48
Agravos Regimentais	27	44	18
Embargos de Declaração	131	117	141
Embargos Infringentes	8	8	4
Embargos de Divergência	0	1	2
Mandados de Segurança	3	0	0
Medidas Cautelares	11	23	2
Pedidos de efeito suspensivo (NCPC)	0	0	12
Pedidos de Reconsideração	9	2	1
Reclamações	6	2	2
Recursos Especiais	264	318	301
Recursos Extraordinários	65	70	52
Recursos Ordinários	0	1	0
Suspensões de Liminares	1	0	0
Contrarrazões de recursos	2.465	3.206	3.102
Contestações de recursos	1	2	0
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	36	46	19
Outras Manifestações em processos	6	0	0
Processos sem manifestação de mérito	1.127	1.044	730
Petições diversas	366	184	195

Fonte: Coordenadorias de Recursos Criminais e Cíveis.

Na sequência, o gráfico 6, que apresenta um comparativo anual do total de recursos interpostos pela Coordenadoria de Recursos nos últimos três anos.

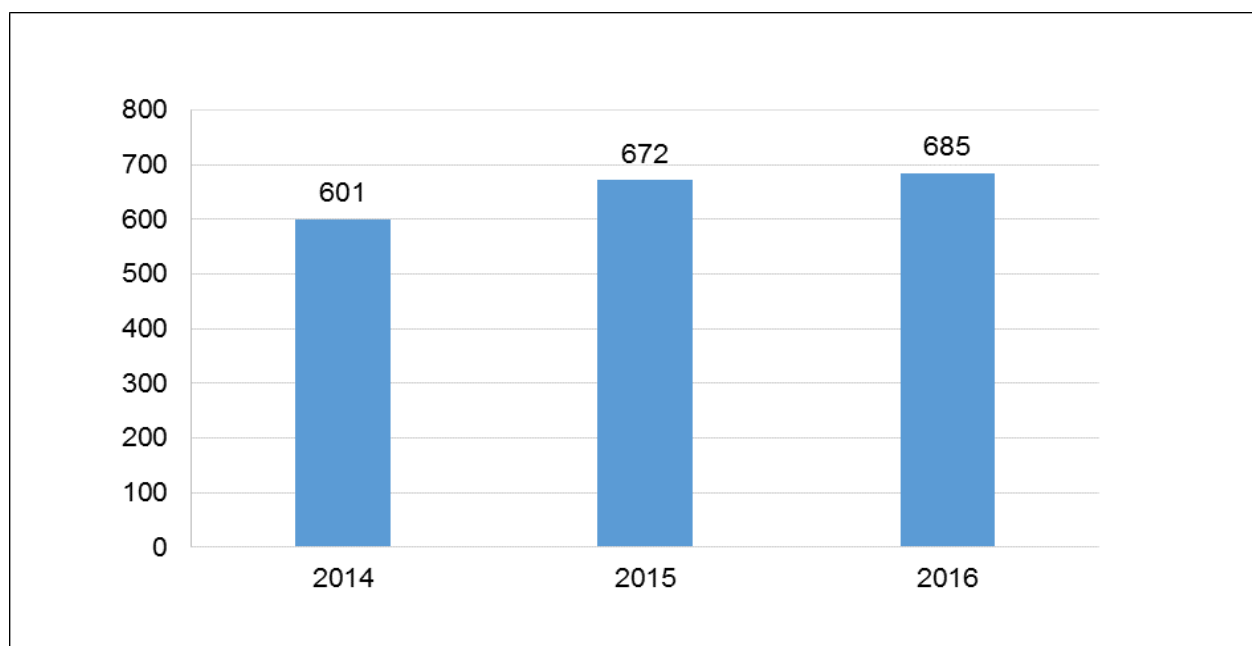


Gráfico 6 – Total de Recursos Interpostos

Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Órgão, que ocorreu aumento no volume total de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior, na proporção de 11,91%. Tal aumento decorreu da quantidade de acórdãos recebidos pela Coordenadoria de Recursos Criminais, no percentual de 36,11%, envolvendo 25.735 acórdãos em 2016, contra 18.907 em 2015. Já na área cível houve decréscimo de 3,46%, variando de 28.735 acórdãos em 2016 para 29.766 em 2015.

Por outro lado, houve, em 2016, em relação a 2015, decréscimo da ordem de 9,30% no total de processos solicitados pela Coordenadoria de recursos para fins de análise¹. No total, foram solicitados 1.355 processos em 2016, sendo 681 afetos à área criminal e 674 à área cível. Já em 2015 foram analisados, com vistas a possível interposição de recursos, 1.494 processos, sendo 776 da área criminal e 718 da área cível.

Outro aspecto a ser destacado é a diminuição em 3,24% nas contrarrazões apresentadas em 2016, totalizando 3.102. Destas, 2.877 referem-se à área criminal e 225 à área cível, enquanto em 2015 foram elaboradas 3.206 contrarrazões de recursos, sendo 2.876 envolvendo matéria criminal e 330, matéria cível.

A tabela seguinte resume as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Recursos nos últimos três anos e a tabela subsequente, da Coordenadoria de Recursos Cíveis.

Tabela 4 – Coordenadoria de Recursos Criminais

ASPECTOS QUANTITATIVOS			
ESPÉCIE	2014	2015	2016
Acórdãos recebidos para análise	15.624	18.907	25.735
Processos requisitados para estudo	629	776	681
Recursos interpostos	202	307	377
Agravos (Art. 544, CPC)	22	35	36
Agravos (§ 1º do Art. 557, CPC)	0	0	2
Agravos (§ 1º do Art. 10, Lei 12.016/09)	1	0	0
Agravos Internos	0	0	49
Agravos Regimentais	10	25	11
Embargos de Declaração	14	21	43
Embargos de Divergência	0	1	2

¹ Isto ocorre em razão da sistemática de intimação do Segundo Grau. A COPIJ remete uma lista para verificação (intimação) e, havendo interesse, as Coordenadorias de Recurso e os Procuradores de Justiça solicitam o processo para avaliação.

Reclamações	0	0	1
Recursos Especiais	147	208	215
Recursos Extraordinários	8	16	18
Recursos Ordinários	0	1	0
Contrarrazões de recursos	2.163	2.876	2.877
Petições diversas	155	80	138

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminais.

Tabela 5 – Coordenadoria de Recursos Cíveis

ASPECTOS QUANTITATIVOS			
Espécie	2014	2015	2016
Acórdãos recebidos para análise	33.651	29.766	28.735
Processos requisitados para estudo	632	718	674
Recursos interpostos	399	365	308
Agravos (Art. 120, CPC/73)	0	0	0
Agravos (Art. 544, CPC/73)	29	33	14
Agravos (Art. 557, CPC/73)	22	16	3
Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)	2	2	3
Agravos (Arts. 994, VIII, e 1.042, <i>caput</i> , do NCPC)	0	0	7
Agravos Internos e Pedidos de Reconsideração (NCPC)	0	0	48
Agravos Regimentais	17	19	7
Embargos de Declaração	117	96	98
Embargos Infringentes	8	8	4
Mandados de Segurança	3	0	0
Medidas Cautelares	11	23	2
Pedidos de efeito suspensivo (NCPC)	0	0	12
Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	9	2	1
Reclamações	6	2	1
Recursos Especiais	117	110	86
Recursos Extraordinários	57	54	34
Recursos Ordinários	0	0	0
Suspensões de Liminares	1	0	0
Contrarrazões de recursos	302	330	225
Contestações de recursos	1	2	0
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	36	46	19
Outras Manifestações em processos	6	0	0
Processos sem manifestação de mérito	1.127	1.044	730
Petições diversas	211	104	57

Fonte: Coordenadoria de Recursos Cíveis.

No gráfico a seguir é possível perceber que nos últimos três anos vem ocorrendo diminuição dos acórdãos recebidos para análise da Coordenadoria Cível, na ordem de 17,10%, enquanto a Criminal apresenta um crescimento de 64,71% no período.

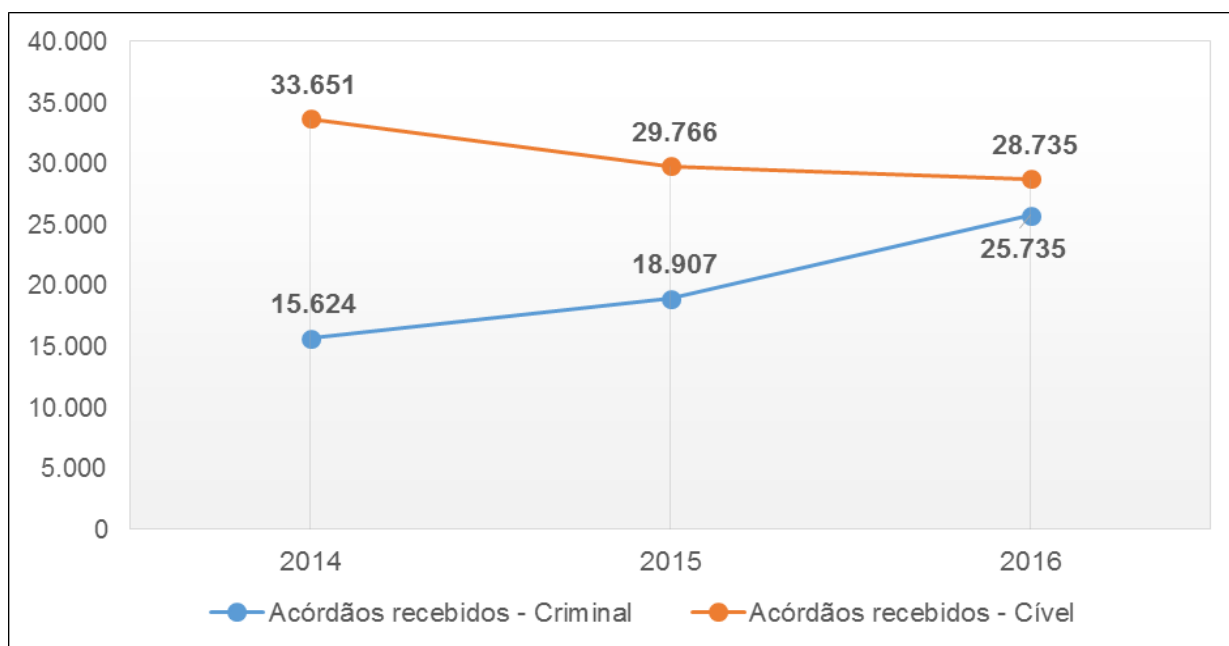


Gráfico 7 – Comparativo dos Acórdãos Recebidos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível

Já no gráfico a seguir é possível visualizar que ocorreu uma inversão significativa no número de recursos interpostos. Em 2014 a Coordenadoria de Recursos Cíveis apresentava um número 97,52% superior de interposição de recursos do que a Coordenadoria Criminal; todavia, em 2015 a relação de recursos interpostos passou a ser de apenas 18,89% e já em 2016 a Coordenadoria de Recursos Criminais passou a interpor mais recursos que a Coordenadoria de Recursos Cíveis, em percentual 22,40% superior.

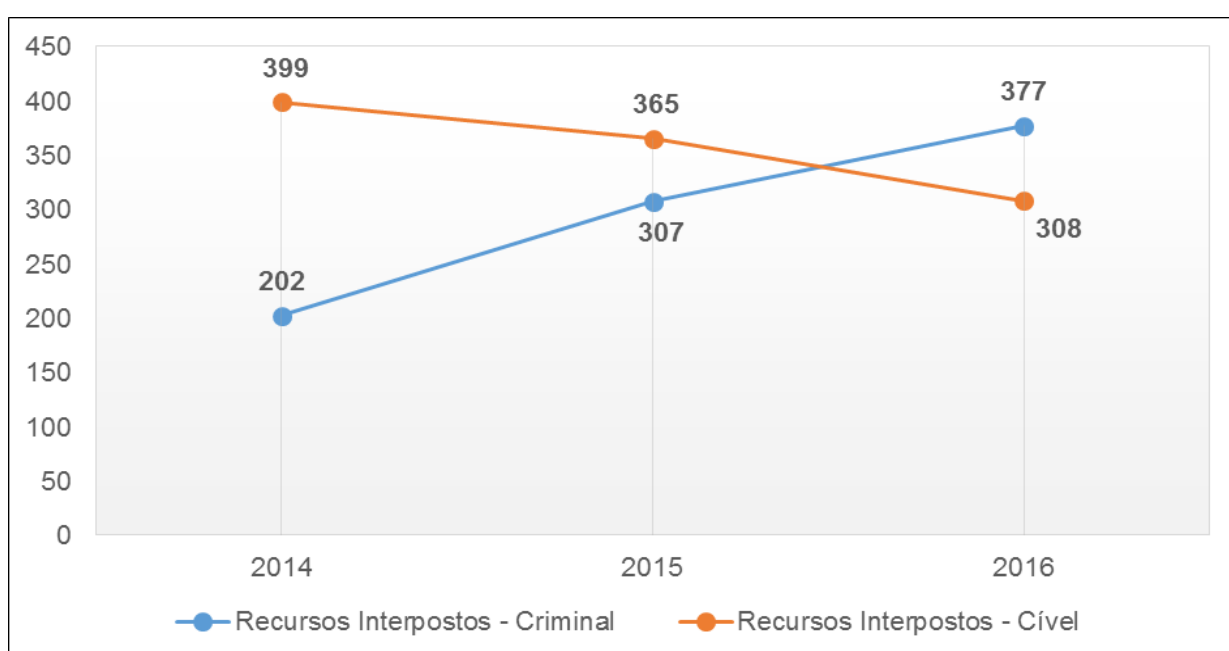


Gráfico 8 – Comparativo dos Recursos Interpostos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível

4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 27 sessões no ano de 2016, das quais 21 ordinárias e 6 extraordinárias.

Além da apreciação da movimentação na carreira, foram distribuídos às Turmas Revisoras 6.630 notícias de fato, procedimentos preparatórios e inquéritos civis originários do Primeiro Grau, dos quais 6.258 foram analisados e decididos em 21 sessões da 1ª Turma Revisora, 20 sessões da 2ª Turma Revisora e 20 sessões da 3ª Turma Revisora. Além disso, 150 procedimentos foram devolvidos à origem para realização de diligência complementar.

A tabela 6 demonstra a movimentação de procedimentos extrajudiciais no Conselho Superior no ano de 2016.

Tabela 6 – Movimentação de Processos no CSMP

Conselheiros	Remanescentes ano 2015	Distribuídos 2016	Baixados em diligências 2016	Julgados ¹
José Galvani Alberton (CGMP)	9	307	-	299
Odil José Cota	14	608	2	591
Pedro Sérgio Steil	12	318	1	317
Narcísio Geraldino Rodrigues	13	565	2	540
Gladys Afonso	12	586	15	557
Vera Lúcia Ferreira Copetti	22	405	4	401
Lenir Roslindo Piffer	-	190	16	158
Gercino Gerson Gomes Neto	17	551	15	511
Newton Henrique Trennepohl	-	231	2	216
Fábio de Souza Trajano	24	618	35	562
Ivens José Thives de Carvalho	22	331	-	331
Durval da Silva Amorim ²	16	349	2	347
Américo Bigaton	12	586	13	545
Genivaldo da Silva ³	-	70	3	67
Eliana Volcato Nunes ⁴	-	35	-	35
Rui Arno Richter	21	525	30	481
Lio Marcos Marin	-	153	2	131
Cristiane Rosália Maestri Böell	-	202	8	169
Total de Processos	194	6.630	150	6.258

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

¹ 6.226 homologados e 32 não homologados.

² Conselheiro Titular até 31-8-2016. Suplente desde 1º-9-2016.

³ Conselheiro Suplente.

⁴ Conselheira Suplente.

Anota-se que, no ano de 2015, o Conselho Superior do Ministério Público realizou 31 sessões, foram distribuídos 7.107 procedimentos e julgados 6.787. O gráfico a seguir representa a evolução ocorrida nos últimos 4 anos.

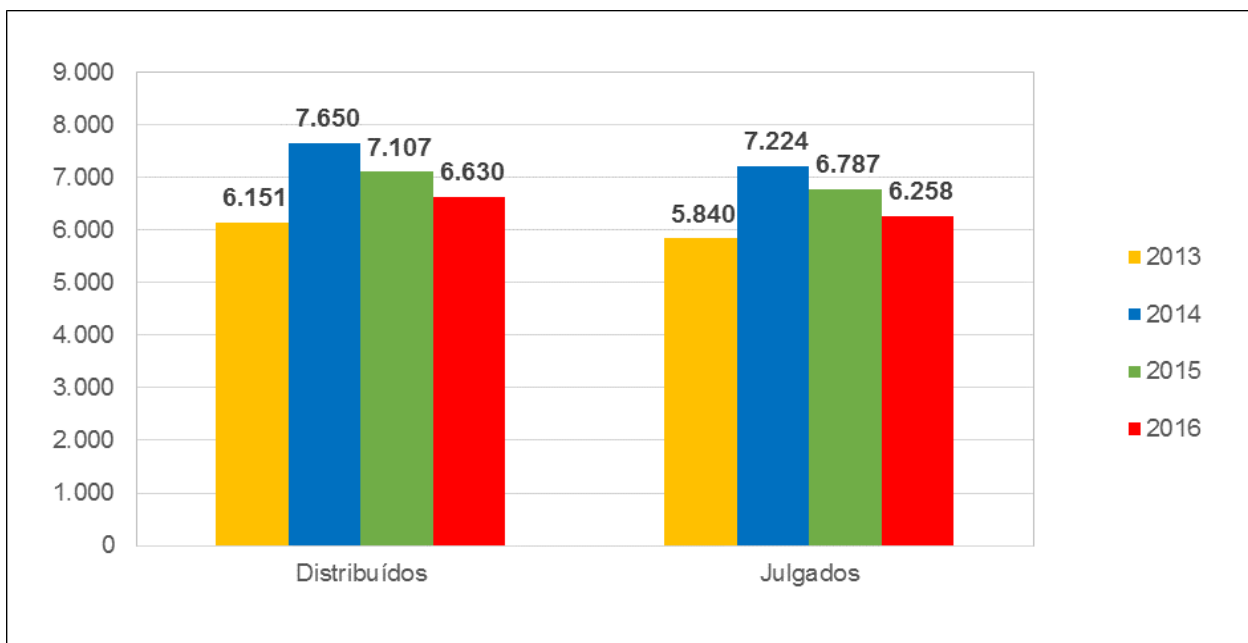


Gráfico 9 – Distribuição e Julgamento no Conselho Superior

Deste gráfico colhe-se que no ano de 2016 ocorreu uma redução de 6,71% na distribuição de procedimentos às Turmas Revisoras, em comparação com o ano de 2015, bem como uma redução de 7,80% dos Julgados.

Releva destacar que a diminuição na distribuição apenas não foi mais acentuada porque a Corregedoria-Geral efetuou uma ampla correção virtual em 2016, que resultou no arquivamento de cerca de 3.100 procedimentos acima da média ao longo do ano, os quais, naturalmente, aportaram, em sua maioria, no Conselho Superior.

Por fim, constata-se que 99,5% das promoções de arquivamento promovidas pelos órgãos de execução são homologadas pelo Conselho Superior.

5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público, referentes às atividades desempenhadas por aquele Órgão, em 2016 foram recebidas 11.515 manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério

Público, o que representa um incremento de 38,84% em relação ao ano anterior.

No gráfico a seguir é possível perceber um crescimento considerável das atividades da Ouvidoria ao longo dos anos, o que pode ser reflexo, entre outros motivos, da transparência de que se reveste o Ministério Público e da facilidade de acesso ao Órgão.

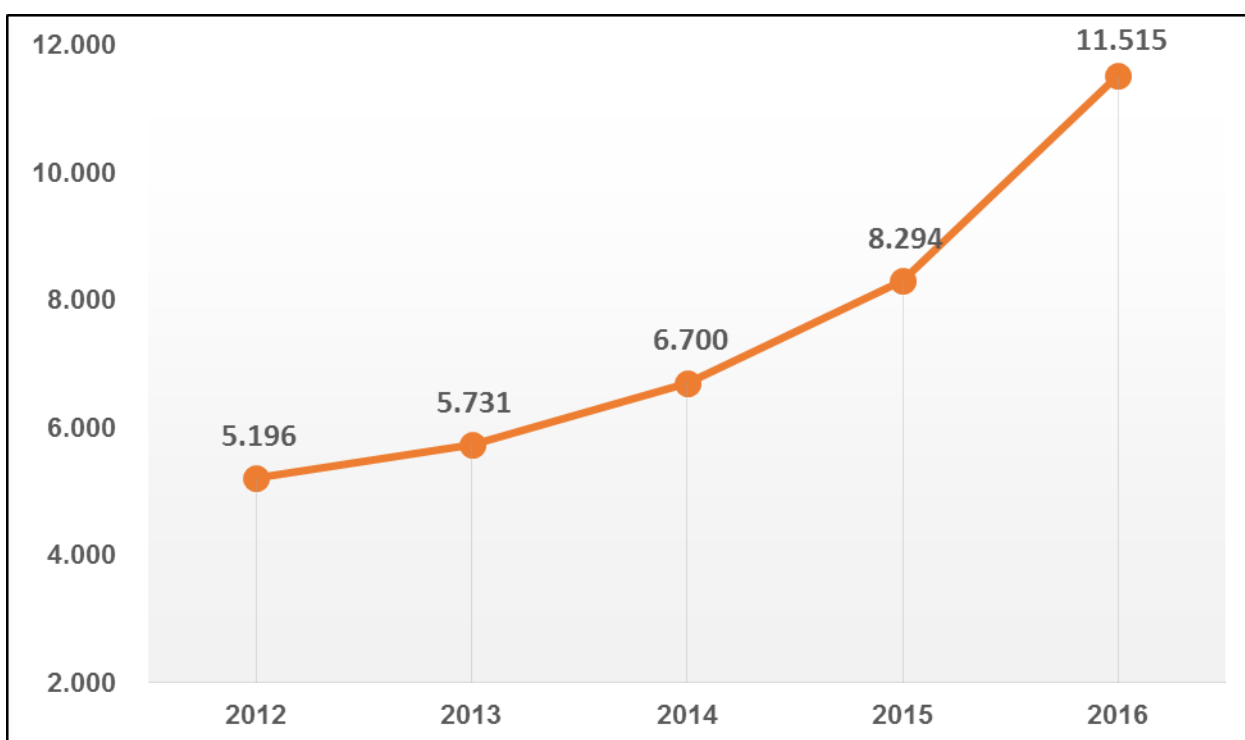


Gráfico 10 – Manifestações recebidas pela Ouvidoria

As manifestações ficaram assim distribuídas: 10.500 denúncias (91,19%), 720 pedidos de informação (6,25%), 223 críticas ou reclamações (1,94%), 58 sugestões e comentários (0,50%) e 14 elogios (0,12%).

Quanto à origem das manifestações, as fontes anônimas representaram 54,22% e as com a qualificação não informada 38,38% dos casos, totalizando, desta forma, 92,60% do total.

Vale destacar que no ano de 2016 a Corregedoria recebeu da Ouvidoria, para manifestação, 16 reclamações, um aumento de 60% em comparação com o ano anterior, quando recebeu apenas 10.

Por fim, observa-se que o meio de contato mais acionado continua sendo o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 10.478

utilizações, importando em um aumento de 43,28% em relação a 2015, quando se registraram 7.313, seguido do uso de correspondências eletrônicas (846). Vale ressaltar a redução dos contatos pessoais em 2016, na ordem de 65,57%, e dos por via postal, na ordem de 51,85%, reduzindo de 202 para 112 e de 41 para 27 em 2016, respectivamente, motivados, provavelmente, pela facilidade de acesso ao meio eletrônico para manifestação.

Na tabela 7, a seguir, apresentam-se os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2016, e nos dois anos anteriores, classificadas por tipo.

Tabela 7 – Manifestações Recebidas

CLASSIFICAÇÃO	2014	2015	2016
1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO	6.700	8.294	11.515
1.1 Outros	74	5	-
1.2 Elogio	10	10	14
1.3 Sugestão e comentário	117	45	58
1.4 Crítica ou Reclamação	216	166	223
1.5 Pedido de Informação	831	720	720
1.6 Denúncia	5.452	7.348	10.500
2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	6.700	8.294	11.515
2.1 Parlamentares	6	3	3
2.2 Administradores Públicos	15	2	-
2.3 Integrantes do Ministério Público	5	-	9
2.4 Integrantes do Judiciário	2	1	-
2.5 Profissionais liberais	104	52	42
2.6 Estudantes	51	40	39
2.7 Entidades civis ou sindicais	15	16	15
2.8 Servidores públicos	619	514	611
2.9 Imprensa	4	1	4
2.10 Empresários	67	37	80
2.11 Aposentados	27	15	10
2.12 Estrangeiros	-	1	-
2.13 Qualificação não informada	3.038	3.164	4.419
2.14 Fontes anônimas	2.634	4.395	6.244
2.15 Outras	113	53	39
3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES	6.700	8.294	11.515
3.1 Procuradoria-Geral	9	8	18
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	2	-	-
3.3 Corregedoria-Geral	-	-	-
3.4 Secretaria-Geral do MPSC	-	-	-
3.5 Procuradorias de Justiça	1	1	20
3.6 Ouvidoria	697	516	467

3.7 Promotorias de Justiça	131	101	147
3.8 Comissão de concurso	-	-	2
3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC	56	1	1
3.10 Centros de Apoio	8	13	7
3.11 Outros órgãos do MPSC	53	48	38
3.12 Órgãos Federais	145	203	237
3.13 Órgãos Estaduais	873	908	979
3.14 Órgãos Municipais	2.658	3.184	4.939
3.15 Pessoas jurídicas privadas	1.106	1.350	1.671
3.16 Pessoas físicas	873	1.894	2.961
3.17 Outros	88	60	28
4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	6.700	8.294	11.515
4.1 Solucionada pela Ouvidoria *	1.632	1.272	1.732
4.2 Remetida a Órgãos Externos	3	-	5
4.3 Arquivada pela Ouvidora	1.524	2.060	3.166
4.4 Remetida ao Procurador-Geral	10	1	30
4.5 Remetida ao Corregedor-Geral	9	10	16
4.6 Remetida a outros Órgãos do MPSC	3.522	4.951	6.566
4.7 Remetida ao CNMP	-	-	-
4.8 Devolvida para encaminhamento a org. externos *	-	-	-
4.9 Outros	-	-	-
4.10 Em análise	-	-	-
5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	6.700	8.294	11.515
5.1 Contato pessoal	204	202	122
5.2 Contato telefônico	65	36	42
5.3 E-mail	980	702	846
5.4 Formulário eletrônico	5.427	7.313	10.478
5.5 Via postal	24	41	27
5.6 Outros	-	-	-

Fonte: Ouvidoria.

III DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

Na segunda parte deste relatório são apresentados os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça nas suas diversas áreas de atuação: criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Para uma melhor compreensão dos resultados alcançados ao longo de 2016, apresenta-se, inicialmente, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau, listando-se as Promotorias de Justiça, por entrância e comarca, com a indicação de seus respectivos titulares e atribuições.

1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados fornecidos pelos órgãos de apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau contava, ao final de 2016, com 398 Promotores de Justiça.

No ano de 2016 foram instaladas 12 novas Promotorias de Justiça, totalizando 370.

Na tabela abaixo se observa o número das Promotorias de Justiça ao final de 2016:

Tabela 8 – Promotorias de Justiça, Cargos Ocupados e Vagos

Itens		Quantidade
Total de Promotorias de Justiça (inclusive não instaladas)		382
Total de Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital)		6
Total de Cargos de Promotor Substituto		62
Cargos nas Circunscrições MP		61
1ª CMP Capital (antiga - a ser extinto)		1
Quantidade de Promotorias por Entrância	Especial	195
	Final	126
	Inicial	61
Total de Promotorias de Justiça		382
Promotorias instaladas no período		12
Promotorias de Justiça - Por Entrância (ocupadas)	Especial	186
	Final	113
	Inicial	56
Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital) preenchidos		6
Cargos de Promotor Substituto preenchidos		37

Total de cargos preenchidos do primeiro grau		398
Cargos de Promotor de Justiça por Entrância (vagos)	Especial	6
	Final	3
	Inicial	2
Cargos vagos de Promotor de Justiça Especial (Capital)		-
Cargos vagos de Promotor Substituto		17
Total de cargos vagos de primeiro grau		28
Promotorias de Justiça - Por Entrância (não instaladas)	Especial	4
	Final	10
	Inicial	2
Promotor Substituto		8
Total de Promotorias não instaladas		24

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

No que diz respeito às atribuições das promotorias de justiça, determina a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em seu art. 23, § 2º, e a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, em seu art. 20, XII, que essas serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça.

No quadro a seguir estão indicadas as Promotorias de Justiça, por entrância e comarca, e os titulares dos respectivos cargos, consideradas as que estavam oficialmente instaladas no ano de 2016.

Quadro 3 – Promotorias de Justiça, titulares e atribuições por entrância e comarca

ENTRÂNCIA ESPECIAL		
Órgão	Titular	Atribuição
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		
1ª PJ de Baln Camboriú	José de Jesus Wagner	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, e atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos crimes de trânsito.
2ª PJ de Baln Camboriú	Maria Amélia B. Moreira Abbad	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, com exceção dos crimes de trânsito; e atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
3ª PJ de Baln Camboriú	Cláudia Mara Nolli	Atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, nos procedimentos de habilitação de casamento; e nos feitos de competência da 1ª Vara Cível.
4ª PJ de Baln Camboriú	Mário Vieira Júnior	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude e nos feitos de competência da 2ª Vara Cível.
5ª PJ de Baln Camboriú	André Otávio Vieira de Mello	Atuar na área da Defesa do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e nos feitos de competência das 3ª e 4ª Varas Cíveis.

6ª PJ de Baln Camboriú	Rosan da Rocha	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Terceiro Setor e Fundações e na Defesa do Consumidor.
7ª PJ de Baln Camboriú	Ricardo Luis Dell' Agnolo	Atuar nos procedimentos de crimes de menor potencial ofensivo (Juizado Especial Criminal); nos feitos do Juizado Especial Civil e nos processos de execução penal.
8ª PJ de Baln Camboriú	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães	Atuar nos processos do Tribunal do Juri; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; exercer o controle externo da atividade policial e atuar nos feitos de competência do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
9ª PJ de Baln Camboriú	Jean Michel Forest	Atuar na área da Defesa da Moralidade Administrativa e no Controle de Constitucionalidade; e nos feitos da Vara da Fazenda Pública.
10ª PJ de Baln Camboriú	Não instalada-	-
BLUMENAU		
1ª PJ de Blumenau	Rodrigo Cunha Amorim	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Blumenau	Ricardo Marcondes de Azevedo	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Blumenau	Kátia Rosana Pretti Armange	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, nos feitos da 2ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões, na área Cível, nos feitos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis e do Juizado Especial Cível; na área da Fazenda Pública, exclusivamente nas ações acidentárias.
4ª PJ de Blumenau	Caroline Moreira Suzin	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ de Blumenau	Monika Pabst	Atuar na área do Meio Ambiente, exclusivamente na preservação do patrimônio cultural, histórico, turístico e paisagístico e nas causas e procedimentos que versem sobre ordem urbanística, parcelamento do solo, registro de loteamentos, poluição visual e poluição sonora (meio ambiente artificial); atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre acessibilidade, trânsito e mobilidade urbana; atuar nas áreas Cível e Criminal, nas causas e procedimentos que versem sobre Falência, Recuperação de Empresas, Insolvência Civil e matérias correlatas, inclusive executivos fiscais.
6ª PJ de Blumenau	Hélio José Fiamoncini	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre concursos públicos e servidores (compreendidas todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão-de-obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas) e, mediante distribuição com a 14ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área.

7ª PJ de Blumenau	Flávio Duarte de Souza	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Ibirama, Ituporanga, Pomerode, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Gaspar, Indaial, Rio do Sul e Timbó, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária.
8ª PJ de Blumenau	André Fernandes Indalencio	Atuar na área Criminal, nos feitos da 3ª Vara Criminal; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial.
9ª PJ de Blumenau	Carlos Eduardo Cunha	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
10ª PJ de Blumenau	Deize Mari Oechsler	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
11ª PJ de Blumenau	Jayne Abdala Bandeira	Atuar nas áreas Cível e Criminal, nos feitos do Juizado Especial Criminal e da Unidade Judiciária da FURB.
12ª PJ de Blumenau	Maristela Nascimento Indalencio	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, nos feitos da 1ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões; atuar na área Cível, nos feitos da Vara de Direito Bancário; atuar na área dos Registros Públicos, inclusive habilitação de casamentos; atuar, na área da Fazenda Pública, exclusivamente nos executivos fiscais.
13ª PJ de Blumenau	Leonardo Todeschini	Atuar na área do Meio Ambiente, nas causas e procedimentos que versem sobre poluição do ar e da água, proteção da flora, fauna, solo, subsolo e recursos naturais de qualquer espécie (meio ambiente natural); atuar na área do Meio Ambiente, na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Médio Vale do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Brusque, Gaspar, Indaial, Itaiópolis, Papanduva, Pomerode e Timbó, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências.
14ª PJ de Blumenau	Gustavo Mereles Ruiz Diaz	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre licitações, contratos e convênios públicos de qualquer natureza e, mediante distribuição com a 6ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; atuar na área do Controle Concentrado da Constitucionalidade de leis e atos municipais.

15ª PJ de Blumenau	Odair Tramontin	Atuar na área do Consumidor; atuar na área da Curadoria de Fundações e do Terceiro Setor; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
16ª PJ de Blumenau	Marcelo de Tarso Zanellato	Atuar na área da Execução Penal.
17ª PJ de Blumenau	Não instalada.	
BRUSQUE		
1ª PJ de Brusque	Fernanda Crevanzi Vailati	Atuar nas áreas: da Infância e Juventude, da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça (com exceção das ações constitucionais), e dos Registros Públicos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e com exclusividade nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Brusque	Murilo Adaghinari	Atuar nas áreas: da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça (com exceção das ações constitucionais), da Família, das Sucessões e dos Registros Públicos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça (com exceção dos procedimentos de habilitação de casamento).
3ª PJ de Brusque	Daniel Westphal Taylor	Atuar nas áreas: Cível, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, inclusive nas ações constitucionais (salvo aquelas que tratem de matéria concernente à Promotoria de Justiça com atribuição específica); e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
4ª PJ de Brusque	Susana Perin Carnaúba	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça; nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri; e do Consumidor.
5ª PJ de Brusque	Cristiano José Gomes	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, da Execução Penal, da Ordem Tributária, exclusivamente no âmbito criminal.
6ª PJ de Brusque	Alan Boettger	Atuar nas áreas: do Meio Ambiente, do Controle Externo da Atividade Policial; perante a Vara Comercial; e perante o Juizado Especial Cível e Criminal.
CAPITAL		
1ª PJ da Capital	Rafael de Moraes Lima Filho	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 24ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ da Capital	César Augusto Grubba	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ da Capital	Fernando Linhares da Silva Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 23ª Promotoria de Justiça.
4ª PJ da Capital	Geovani Werner Tramontin	Atuar perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 35ª Promotoria de Justiça.
5ª PJ da Capital	Wilson Paulo Mendonça Neto	Atuar na área do Direito Militar, perante a 5ª Vara Criminal.
6ª PJ da Capital	Fabício José Cavalcanti	Atuar perante o Juízo da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital.
7ª PJ da Capital	Saulo Torres	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara da Família.
8ª PJ da Capital	Carlos Alberto de Carvalho Rosa	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara da Família.

9ª PJ da Capital	Marcelo Wegner	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais; nos procedimentos relativos à evasão escolar; e na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.
10ª PJ da Capital	Ângela Valença Bordini	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo as fases judicial e de execução de medida sócio-educativa; e na legitimação ativa para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.
11ª PJ da Capital	Rui Carlos Kolb Schiefler	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juízo do Foro do Norte da Ilha e respectiva Unidade Avançada de Cooperação de Santo Antônio de Lisboa, mediante distribuição com a 19ª Promotoria de Justiça.
12ª PJ da Capital	Cid Luiz Ribeiro Schmitz	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre Concursos Públicos e Servidores (compreendidos: todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão-de-obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas), nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis e seus órgãos, e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais que tratem dessa matéria.
13ª PJ da Capital	Henrique Limongi	Atuar perante o Juízo de Exceção de Sucessões e Registros Públicos, o Juizado Especial Cível e nos procedimentos de Habilitação de Casamento.
14ª PJ da Capital	Vânia Lúcia Sangalli	Atuar perante o Juízo de Rogatórias, Precatórias, Precatórios, Falências e Concordatas; nos processos de insolvência civil; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; nos Juízos das 3ª, 4ª e 7ª Varas Cíveis do Foro Central; e nos Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário do Foro Bancário.
15ª PJ da Capital	Júlio César Mafra	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo sua fase preliminar, até o eventual ajuizamento de Representação, inclusive; na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.
16ª PJ da Capital	Carlos Alberto Platt Nahas	Atuar na área criminal perante o Juizado Especial Criminal do Foro do Continente.

17ª PJ da Capital	Onofre José Carvalho Agostini	Atuar na área da Fazenda Pública, perante as Varas da Fazenda Pública; atuar na área Cível, perante as 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central; e atuar nas ações cíveis que envolvam a Carreira Militar, ressalvadas as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar estadual que tenha origem em transgressão disciplinar, e as de competência do Tribunal de Justiça, do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça.
18ª PJ da Capital	Thais Cristina Scheffer	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
19ª PJ da Capital	Andreas Eisele	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juízo do Foro do Norte da Ilha e respectiva Unidade Avançada de Cooperação de Santo Antônio de Lisboa, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça.
20ª PJ da Capital	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Biguaçu, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ).
21ª PJ da Capital	Leonardo Henrique Marques Lehmann	Atuar perante os Juízos da Família, 1ª e 2ª Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível, do Foro do Continente.
22ª PJ da Capital	Felipe Martins de Azevedo	Atuar no Juizado Especial Criminal, excetuada a competência dos Fóruns Regionais do Continente e do Norte da Ilha.
23ª PJ da Capital	Marcelo Gomes Silva	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça.
24ª PJ da Capital	Joubert Odebrecht	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
25ª PJ da Capital	Davi do Espírito Santo	Atuar na área de Fundações e entidades do Terceiro Setor, e na área de Defesa da Educação.
26ª PJ da Capital	Darci Blatt	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre licitações e contratos delas decorrentes, nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e seus órgãos.
27ª PJ da Capital	Abel Antunes de Mello	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e seus órgãos, excetuadas as matérias de atribuição da 12ª e da 26ª Promotorias de Justiça.
28ª PJ da Capital	Rogério Ponzi Seligman	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro e loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, na área dos distritos do Centro, Continente, Ribeirão da Ilha, Pântano do Sul e Campeche.
29ª PJ da Capital	Eduardo Paladino	Atuar na Defesa do Consumidor.
30ª PJ da Capital	Daniel Paladino	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos aos Idosos e a Pessoas com Deficiência, mediante distribuição com a 33ª Promotoria de Justiça.

31ª PJ da Capital	Juliana Padrão Serra de Araújo	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Município de Florianópolis e seus órgãos, e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais, excetuadas as atribuições da 12ª Promotoria de Justiça.
32ª PJ da Capital	Paulo Antonio Locatelli	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro e loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, na área dos distritos de Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses, Rio Vermelho, Ratones, Santo Antônio de Lisboa, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa.
33ª PJ da Capital	Luciano Trierweiller Naschenweng	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos ao direito à Saúde, inclusive do Consumidor e Saúde Complementar, excluídos os feitos da Infância e Juventude, mediante distribuição com a 30ª Promotoria de Justiça.
34ª PJ da Capital	Helen Crystine Corrêa Sanches	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
35ª PJ da Capital	Marcelo Brito de Araújo	Atuar perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
36ª PJ da Capital	Jorge Orofino da Luz Fontes	Atuar na área Criminal perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 37ª Promotoria de Justiça.
37ª PJ da Capital	Andrey Cunha Amorim	Atuar na área Criminal perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 36ª Promotoria de Justiça.
38ª PJ da Capital	Kátia Helena Sheidt Dal Pizzol	Atuar perante a Vara da Família e Órfãos de Santo Antônio de Lisboa.
39ª PJ da Capital	Francisco de Paula Fernandes Neto	Atuar na área Criminal, nas ações e procedimentos da Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana de Florianópolis e nas audiências de custódia.
40ª PJ da Capital	Silvana Schmidt Vieira	Atuar nas áreas da Tutela Difusa da Segurança Pública e do Controle Externo da Atividade Policial.
1º PJE Capital	Ana Paula Cardoso Teixeira	Sem atribuição.
2º PJE Capital	Rosemary Machado Silva	
3º PJE Capital	Celso Antonio Ballista Junior	
4º PJE Capital	Affonso Ghizzo Neto	
5º PJE Capital	Rosangela Zanatta	
6º PJE Capital	Anelize Nascimento Martins Machado	
CHAPECÓ		
1ª PJ de Chapecó	Moacir José Dal Magro	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça, e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 11ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Chapecó	Julio André Locatelli	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Chapecó	Vânia Augusta Cella Piazza	Atuar na área da Infância e Juventude.
4ª PJ de Chapecó	Benhur Poti Betiolo	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.

5ª PJ de Chapecó	Miguel Luis Gnigler	Atuar no Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, inclusive nos feitos de Registros Públicos, exceto nas ações de Usucapião, perante as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e Juizado Especial Cível; e na área Correicional/Administrativa – Direção do Foro; e na área do Consumidor.
6ª PJ de Chapecó	Fabiano David Baldissarelli	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Xanxerê, Abelardo Luz, Campo Erê, Coronel Freitas, Cunha Porã, Maravilha, Modelo, Palmitos, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Xaxim, Concórdia, São Miguel do Oeste, Anchieta, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itá, Itapiranga, São José do Cedro e Seara, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
7ª PJ de Chapecó	Germano Krause de Freitas	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal.
8ª PJ de Chapecó	Henrique Laus Aieta	Atuar na área Criminal, exclusivamente no Juizado Especial Criminal (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099/95); e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 11ª Promotoria de Justiça.
9ª PJ de Chapecó	Alexandre Estefani	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 2ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Chapecó e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Abelardo Luz, Campo Erê, Catanduvas, Coronel Freitas, Joaçaba, Modelo, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Seara, Xanxerê, e Xaxim, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e na área Cível, exclusivamente nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano e usucapião da comarca de Chapecó.
10ª PJ de Chapecó	Júlio Fumo Fernandes	Atuar na área da Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade.
11ª PJ de Chapecó	Cristine Anguski da Luz	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e no Plenário do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça.

12ª PJ de Chapecó	Rafael Alberto da Silva Moser	Atuar nas áreas Cível e Criminal, com exclusividade, nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340/2006), inclusive no Plenário do Júri, nos feitos originários do Juizado de Violência Doméstica; na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família e Infância e Juventude, à exceção dos feitos relativos à infância e juventude.
13ª PJ de Chapecó	Eduardo Sens dos Santos	Atuar nas áreas da Cidadania; do Terceiro Setor e Cível, nos feitos do Juízo da Família, Órfãos e Sucessões, e nos procedimentos de habilitação de casamento.
14ª PJ de Chapecó	Vaga	Atuar na Tutela Difusa da Segurança Pública e na área do Controle Externo da Atividade Policial, com exclusividade na Comarca de Chapecó e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Abelardo Luz, Concórdia, Coronel Freitas, Ipumirim, Itá, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Seara, Xanxerê e Xaxim.
CRICIÚMA		
1ª PJ de Criciúma	Diego Rodrigo Pinheiro	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Criciúma	Ricardo Figueiredo Coelho Leal	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Criciúma	Heloisa Melo Enns	Atuar na área da Família e nas ações e procedimentos oriundos da Unidade Judiciária de Cooperação, instalada no campus da UNESC.
4ª PJ de Criciúma	Jadson Javel Teixeira	Atuar nas áreas da Execução Penal e do Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Criciúma	Leonardo Lucchese Felipe Cavalcanti	Atuar na área da Fazenda Pública, com exceção das causas que versem sobre Mandado de Segurança, Falência, Concordata, Insolvência Civil, Recuperação Judicial, Cumprimento de Cartas de Ordem e Cartas Precatórias Cíveis e nos Acidentes de Trânsito; na área dos Registros Públicos, da Cidadania e dos Direitos Humanos; e na Curadoria do Terceiro Setor.
6ª PJ de Criciúma	Vera Lúcia Coro Bedinoto	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Forquilha, Içara, Lauro Muller, Urussanga, Tubarão, Araranguá, Laguna, Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Jaguaruna, Meleiro, Orleans, Santa Rosa do Sul, Sombrio e Turvo, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
7ª PJ de Criciúma	Alex Sandro Teixeira da Cruz	Atuar na área Cível, perante as Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível e na área da Fazenda Pública, exclusivamente nas causas que versem sobre Mandado de Segurança, Falência, Concordata, Insolvência Civil, Recuperação Judicial, Cumprimento de Cartas de Ordem e Cartas Precatórias Cíveis e nos Acidentes de Trânsito; na área do Consumidor; e das Sucessões.
8ª PJ de Criciúma	Mauro Canto da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude.

9ª PJ de Criciúma	Luiz Fernando Góes Ulysséa	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 10ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Criciúma e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araranguá, Forquilha, Içara, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo e Urussanga, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamentos, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Criciúma.
10ª PJ de Criciúma	Luiz Augusto Farias Nagel	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
11ª PJ de Criciúma	Samuel Dal-Farra Napolini	Atuar na área da Moralidade Administrativa e na do Controle de Constitucionalidade; e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
12ª PJ de Criciúma	Diógenes Viana Alves	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e, com exclusividade, nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
13ª PJ de Criciúma	Gustavo Wiggers	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
14ª PJ de Criciúma	Não instalada	
15ª PJ de Criciúma	Não instalada	
ITAJAÍ		
1ª PJ de Itajaí	Cristina Balceiro da Motta	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
2ª PJ de Itajaí	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, e exercer o Controle externo da Atividade Policial.
3ª PJ de Itajaí	Margaret Gayer Gubert Rotta	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família, nos processos de habilitação de casamento e Anexos do Juízo da Vara da Infância e Juventude, com exceção dos Inventários e arrolamentos.
4ª PJ de Itajaí	Fernando da Silva Comin	Atuar na área da Infância e Juventude e na Correicional/Administrativa – Direção do Foro.

5ª PJ de Itajaí	Milani Maurilio Bento	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
6ª PJ de Itajaí	Rogê Macedo Neves	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda, Executivos fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos; nos feitos relativos a Sucessões.
7ª PJ de Itajaí	Paulo Roberto Luz Gottardi	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal, com exceção dos crimes de abuso de autoridade e, na área Cível, perante o Juizado Especial Cível, e nos Juízos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e nos processos oriundos da Vara Regional do Direito Bancário.
8ª PJ de Itajaí	Ary Capella Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e exercer o Controle externo da Atividade Policial.
9ª PJ de Itajaí	Jackson Goldoni	Atuar na área da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e Cível, exclusivamente nos feitos relativos à Falência e Recuperação de empresa.
10ª PJ de Itajaí	Álvaro Pereira Oliveira Melo	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Foz do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Itajaí e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Camboriú e Navegantes, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; na área do Consumidor e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Itajaí.
11ª PJ de Itajaí	Marcelo Truppel Coutinho	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Brusque, Camboriú, Itapema, Navegantes, Tijucas, Balneário Piçarras, Porto Belo e São João Batista, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
12ª PJ de Itajaí	Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt	Atuar nos feitos relativos à Execução Penal.
13ª PJ de Itajaí	Maury Roberto Viviani	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, na Defesa do Consumidor e nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

JARAGUÁ DO SUL		
1ª PJ de Jaraguá do Sul	Alexandre Schmitt dos Santos	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 6ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na Comarca de Jaraguá do Sul e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação das audiências; e nos procedimentos relativos à gestão urbanística, registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de Jaraguá do Sul.
2ª PJ de Jaraguá do Sul	Aristeu Xenofontes Lenzi	Atuar na área Cível, com exclusividade nos feitos da Família, de Sucessões e de Registros Públicos (inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento), perante a Vara da Família, Infância e Juventude; atuar na área Cível, com exclusividade no Juizado Especial Cível e no Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Católica/SC; atuar na área de Fundações e do Terceiro Setor.
3ª PJ de Jaraguá do Sul	André Teixeira Milioli	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal e de Defesa da Ordem Tributária.
4ª PJ de Jaraguá do Sul	Marcio André Zattar Cota	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos feitos afetos ao Tribunal do Júri; atuar no Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Jaraguá do Sul	Belmiro Hanisch Júnior	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos feitos afetos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri.
6ª PJ de Jaraguá do Sul	Ricardo Viviani de Souza	Atuar na área Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis e Fazenda Pública; atuar nas áreas da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; orreçãoal/Administrativa - Direção do Foro.
7ª PJ de Jaraguá do Sul	Rafael Meira Luz	Atuar nas áreas da Infância e Juventude e do Consumidor.

8ª PJ de Jaraguá do Sul	Henrique da Rosa Zieseimer	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
JOINVILLE		
1ª PJ de Joinville	Vaga	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª e 12ª Promotorias de Justiça.
2ª PJ de Joinville	Sérgio Ricardo Joesting	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Joinville	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, perante a 1ª Vara da Família; e Criminal, exclusivamente nas cartas precatórias criminais.
4ª PJ de Joinville	Vaga	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ de Joinville	Diana Spalding Lessa Garcia	Atuar na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, exceto nos Crimes Contra a Dignidade Sexual e na ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
6ª PJ de Joinville	Cléber Augusto Hanisch	Atuar nas áreas Cível, perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis; da Família e das Sucessões, perante a 3ª Vara da Família; das Sucessões, perante a 6ª Vara Cível; da Fazenda Pública; Cível e Criminal, exclusivamente nas ações e procedimentos relativos à falência e recuperação judicial de empresas; atuar perante os Juizados Especiais Cíveis.
7ª PJ de Joinville	Ricardo Paladino	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
8ª PJ de Joinville	Nazareno Bez Batti	Atuar na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos Crimes Contra a Dignidade Sexual e nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
9ª PJ de Joinville	Giovanni Andrei Franzoni Gil	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª e 12ª Promotorias de Justiça.
10ª PJ de Joinville	Amélia Regina da Silva	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, perante a 2ª Vara da Família e, com exclusividade, nas habilitações de casamento; e na área de Registros Públicos.
11ª PJ de Joinville	Assis Marciel Kretzer	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul, Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Canoinhas, Mafra, São Bento do Sul, Itaiópolis, Papanduva e Rio Negrinho, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
12ª PJ de Joinville	Guilherme Luis Lutz Morelli	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª e 9ª Promotorias de Justiça.
13ª PJ de Joinville	Maurício de Oliveira Medina	Atuar na área da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas ações e procedimentos que versem sobre licitações, contratos e convênios públicos de qualquer natureza e, mediante distribuição com a 20ª PJ, nas

		demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; na área do Controle de Constitucionalidade; e nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do Fórum.
14ª PJ de Joinville	Marcelo Mengarda	Atuar na área do Meio Ambiente, exclusivamente na preservação do patrimônio cultural, histórico, turístico e paisagístico e nas ações e procedimentos que versem sobre ordem urbanística, parcelamento do solo, registro de loteamentos, poluição visual e poluição sonora (meio ambiente artificial), e, mediante distribuição com a 21ª Promotoria de Justiça, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área.
15ª PJ de Joinville	Vaga	Atuar na Área da Cidadania e dos Direitos Humanos.
16ª PJ de Joinville	Vaga	Atuar na área da Execução Penal.
17ª PJ de Joinville	Cristian Richard Stahelin Oliveira	Atuar nas áreas do Consumidor; e Cível nos mandados de segurança e perante as 1ª e 2ª Varas de Direito Bancário.
18ª PJ de Joinville	Wagner Pires Kuroda	Atuar nas áreas Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos relativos a delitos de trânsito, exceto nas cartas precatórias criminais; e do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 19ª Promotoria de Justiça.
19ª PJ de Joinville	Hélio Sell Júnior	Atuar nas áreas Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, com exclusividade nos Crimes Contra a Dignidade Sexual e nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; e do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça.
20ª PJ de Joinville	Max Zuffo	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas ações e procedimentos que versem sobre concursos públicos e servidores (compreendidas todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão-de-obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de quadros, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas) e, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; e da Curadoria do Terceiro Setor.
21ª PJ de Joinville	Simone Cristina Schultz	Atuar na área do Meio Ambiente, nas ações e procedimentos que versem sobre poluição do ar e da água, proteção da flora, fauna, solo, subsolo e recursos naturais de qualquer espécie (meio ambiente natural) e, mediante distribuição com a 14ª PJ, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área.
LAGES		
1ª PJ de Lages	Luciana Uller	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Lages	James Faraco Amorim	Atuar na área da Execução Penal.

3ª PJ de Lages	Joel Rogério Furtado Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, exceto nas infrações penais de menor potencial ofensivo.
4ª PJ de Lages	Tatiana Rodrigues Borges Agostini	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ de Lages	Jean Pierre Campos	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, e nos procedimentos Correccionais e Administrativos da Direção do Foro.
6ª PJ de Lages	Neori Rafael Krah	Atuar nas áreas Cível, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos e do Consumidor.
7ª PJ de Lages	Donaldo Reiner	Atuar nas áreas da Família, Sucessões e nas áreas Cível e Criminal dos feitos da Unidade Judiciária de Cooperação da UNIPLAC.
8ª PJ de Lages	George André Franzoni Gil	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de São Joaquim, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, Urubici, Caçador, Campos Novos, Curitibaanos, Joaçaba, Porto União, Videira, Capinzal, Catanduvas, Fraiburgo, Herval d'Oeste, Ipumirim, Lebon Régis, Santa Cecília e Tangará, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
9ª PJ de Lages	Luis Suzin Marini Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo.
10ª PJ de Lages	Mônica Lerch Lunardi	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, exclusivamente nas cartas precatórias; nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e na área do Controle Externo da Atividade Policial.
11ª PJ de Lages	Fabício Nunes	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
12ª PJ de Lages	Carlos Henrique Fernandes	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, exceto nas cartas precatórias.
13ª PJ de Lages	Renee Cardoso Braga	Atuar na área do Meio Ambiente, na base territorial da 4ª Região Hidrográfica, definida pela Lei Estadual n. 10.949/88, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Correia Pinto, Curitibaanos, Fraiburgo, Lebon Régis, Otacílio Costa Santa Cecília, São Joaquim e Urubici, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências.
14ª PJ de Lages	Carlos Renato Silvy Teive	Atuar nas áreas da Cidadania e Direitos Humanos, e da Curadoria do Terceiro Setor.

PALHOÇA		
1ª PJ de Palhoça	Aurélio Giacomelli da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude; e na atividade Correicional/Administrativa da Direção do Foro.
2ª PJ de Palhoça	Andréa Machado Speck	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; Juízo da 3ª Vara Cível; Controle de Constitucionalidade e na Moralidade Administrativa.
3ª PJ de Palhoça	Gustavo Viviani de Souza	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal.
4ª PJ de Palhoça	José Eduardo Cardoso	Atuar na área do Meio Ambiente da Comarca de Palhoça, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano, e, na proteção do patrimônio natural, turístico e paisagístico, em todo o âmbito territorial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem prejuízo das atribuições próprias das Promotorias de Justiça das Comarcas de Santo Amaro da Imperatriz, Imaruí, Imbituba, Tubarão, Garopaba, Armazém e Capital.
5ª PJ de Palhoça	Rodrigo Millen Carlin	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal, inclusive na atividade de corregedoria da Cadeia Pública.
6ª PJ de Palhoça	Cristina Costa da Luz Bertoncini	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível; Juízo da Vara da Família e Sucessões; na Cidadania e Fundações; Terceiro Setor e Consumidor.
7ª PJ de Palhoça	Márcio Conti Júnior	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade na Defesa da Ordem Tributária.
8ª PJ de Palhoça	Alexandre Carrinho Muniz	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade no Controle Externo da Atividade Policial.
RIO DO SUL		
1ª PJ de Rio do Sul	Eduardo Chinato Ribeiro	Atuar na área da Infância e Juventude e Família, integralmente; nos procedimentos de Habilitação de Casamento; e na área cível perante a 1ª e a 2ª Varas Cíveis.
2ª PJ de Rio do Sul	Aline Dalle Laste	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
3ª PJ de Rio do Sul	Fabício Franke da Silva	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Júri.

4ª PJ de Rio do Sul	Ernani Dutra	Atuar nas áreas do Consumidor; do Meio Ambiente, com exclusividade na Comarca de Rio do Sul e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Papanduva e Itaiópolis, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de Rio do Sul; e na área cível perante a 3ª Vara Cível.
5ª PJ de Rio do Sul	Vaga	Atuar no Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa, e do Controle da Constitucionalidade.
6ª PJ de Rio do Sul	Arthur Koerich Inácio	Atuar na área da Cidadania e do Terceiro Setor; na Vara do Juizado Especial; na Vara Criminal, exclusivamente na execução penal; e nos feitos afetos à área Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
SÃO JOSÉ		
1ª PJ de São José	Jádel da Silva Júnior	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, e nas ações e procedimentos relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de São José	Fabiano Henrique Garcia	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, e nas ações e procedimentos relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de São José	Debora Wanderley Medeiros Santos	Atuar nas áreas: da Família, perante a 1ª Vara da Família; das Sucessões; do Consumidor, com exclusividade nas ações e procedimentos relativos à saúde do consumidor.
4ª PJ de São José	Gilberto Polli	Atuar na área da Infância e Juventude, exceto nas ações e procedimentos individuais referentes à saúde, à educação, às habilitações ao cadastro de pretendentes à adoção e às autorizações de viagem.
5ª PJ de São José	Vera Lúcia Butzke	Atuar nas áreas: da Família, perante a 2ª Vara da Família; Cível, perante a Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nas ações e procedimentos relativos a interdições, intimações, tutelas e alvarás; da Curadoria do Terceiro Setor; do Consumidor, exceto nas ações e procedimentos relativos à saúde do consumidor.
6ª PJ de São José	Álvaro Luiz Martins Veiga	Atuar nas áreas: da Fazenda Pública; dos Registros Públicos; da Infância e Juventude, com exclusividade nas ações e procedimentos individuais referentes à saúde, à educação, às habilitações ao cadastro de pretendentes à adoção e às autorizações de viagem; atuar perante o Juizado Especial Cível e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
7ª PJ de São José	Alexandre Wiethorn Lemos	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mediante

		distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça.
8ª PJ de São José	Márcia Aguiar Arend	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; e da Ordem Tributária.
9ª PJ de São José	Jonnathan Augustus Kuhnen	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça.
10ª PJ de São José	Raul de Araujo Santos Neto	Atuar na área do Meio Ambiente.
11ª PJ de São José	Luciana Rosa	Atuar na área dos Direitos Humanos
12ª PJ de São José	Andréa da Silva Duarte	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça.
13ª PJ de São José	Alexandre Piazza	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça.
14ª PJ de São José	João Carlos Teixeira Joaquim	Atuar na área da Execução Penal.
TUBARÃO		
1ª PJ de Tubarão	Rodrigo Silveira de Souza	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal; e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária.
2ª PJ de Tubarão	Adalberto Exterkötter	Atuar na área Criminal, perante o Juízo Especial Criminal, nos feitos criminais em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri, e, na área Cível, perante o Foro de Exceção da UNISUL.
3ª PJ de Tubarão	Caio César Lopes Peiter	Atuar na área da Infância e Juventude e na área Cível, nos procedimentos relativos à Lei 8.560/92, inclusive as ações de investigação de paternidade deles decorrentes, e em todos os procedimentos de guarda, inclusive naqueles de competência do Juízo da Família, com exceção daqueles que envolvam modificação de guarda.
4ª PJ de Tubarão	Sandro Ricardo Souza	Atuar na área Cível, perante os Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, Juizados Especial Cível, Juízo da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, exceto nos procedimentos de parcelamento do solo urbano, nos procedimentos de habilitação de casamento, na área do Terceiro Setor e na área do Consumidor.
5ª PJ de Tubarão	Janir Luiz Della Giustina	Atuar na área Cível, perante os Juízos da Família e Órfãos e na área da Cidadania, nos feitos e procedimentos atinentes ao Estatuto do Idoso, exclusivamente nas situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei nº 10.741/2003.
6ª PJ de Tubarão	Sandro de Araujo	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 9ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Tubarão e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Imaruí, Imituba, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller, Orleans e Santo Amaro da Imperatriz, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de

		programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamentos, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Tubarão.
7ª PJ de Tubarão	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	Atuar na área da Cidadania, exceto nos feitos e procedimentos atinentes a situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); na área da Moralidade Administrativa; na área do Controle de Constitucionalidade e nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.
8ª PJ de Tubarão	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e no controle externo da atividade policial.
9ª PJ de Tubarão	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	Atuar na área Criminal, nos processos de execução penal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, inclusive aqueles em tramitação no juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
ENTRÂNCIA FINAL		
ARARANGUÁ		
1ª PJ de Araranguá	Claudine Vidal de Negreiros da Silva	Atuar nas áreas: da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões, e da Cidadania e Direitos Humanos.
2ª PJ de Araranguá	Marcio Gai Veiga	Atuar nas áreas: Cível, dos Registros Públicos, da Moralidade Administrativa, da Fazenda Pública, do Controle de Constitucionalidade, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor; e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
3ª PJ de Araranguá	Carlos Eduardo Tremel de Faria	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, e da Execução Penal.
4ª PJ de Araranguá	Gabriel Ricardo Zanon Meyer	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, e do Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Araranguá	Guilherme Schmitt	Atuar nas áreas: Criminal, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo, do Meio Ambiente, e da Ordem Tributária.
BALNEÁRIO PIÇARRAS		
1ª PJ de Baln. Piçarras	César Augusto Engel	Atuar na Área Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; nos procedimentos de habilitação de casamento; nas Áreas: Infância e Juventude, Ordem Tributária, Moralidade Administrativa e Consumidor e no Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Baln. Piçarras	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	Atuar na Área Criminal e na Área Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; nas Áreas: Correicional/Administrativa e Direção do Foro; Controle Externo da Atividade Policial; Cidadania e do Terceiro Setor e Meio Ambiente e nos procedimentos de registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
BARRA VELHA		

1ª PJ de Barra Velha	Tehane Fenner	Atuar nas áreas: Cível; Família; Fazenda Pública; Registros Públicos; Juizado Especial Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive em procedimentos de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; Controle de Constitucionalidade; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Barra Velha	Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro	Atuar nas áreas: Criminal, Juizado Especial Criminal; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Execuções Penais; Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Consumidor.
BIGUAÇU		
1ª PJ de Biguaçu	João Carlos Linhares Silveira	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; atuar perante o Juízo da Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e nas áreas da Infância e Juventude, da Ordem Tributária e Correicional/Administrativa da Direção do Foro.
2ª PJ de Biguaçu	Marco Antonio Schütz de Medeiros	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; atuar perante o Juízo da Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, com exclusividade nos feitos de competência do Tribunal do Júri; e nas áreas da Cidadania, do Terceiro Setor, do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3ª PJ de Biguaçu	Laudares Capella Filho	Atuar na área Cível, nos feitos relativos ao Juizado Especial Cível; atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal, à Execução Penal e ao Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Consumidor e do Controle da Constitucionalidade.
4ª PJ de Biguaçu	Não instalada.	-
BRAÇO DO NORTE		
1ª PJ de Braço do Norte	Marcela Hülse Oliveira	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, da Ordem Tributária e Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
2ª PJ de Braço do Norte	Luciana Cardoso Pilati Polli	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3ª PJ de Braço do Norte	Douglas Roberto Martins	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª e 2ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
CAMBORIÚ		
1ª PJ de Camboriú	Larissa Mayumi Karazawa Takashima Ouriques	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correicional/Administrativo da Direção do Foro; e nos procedimentos de habilitação de casamento.

2ª PJ de Camboriú	Giselli Dutra	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.
3ª PJ de Camboriú	Andréa Gevaerd	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Meio Ambiente; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Controle Externo; e Consumidor.
CAMPOS NOVOS		
1ª PJ de Campos Novos	Fernando Wiggers	Atuar perante os Juízos das 1ª e 2ª Varas Cíveis; nos feitos da Infância e Juventude; na Defesa do Meio Ambiente; Defesa do Consumidor; Defesa dos Direitos Humanos; Cidadania e Fundações; Direção do Foro; nos Procedimentos Relativos ao Registro de Loteamento, Parcelamento e desmembramento do Solo Urbano e nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006).
2ª PJ de Campos Novos	Giancarlo Rosa Oliveira	Atuar perante o Juízo da Vara Criminal, exceto nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006); na área da Defesa da Moralidade Administrativa; nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária e no controle externo da atividade policial. Controle de constitucionalidade (Ato 312/2010/CPJ).
3ª PJ de Campos Novos	Não instalada.	-
CANOINHAS		
1ª PJ de Canoinhas	Carlos Alberto da Silva Galdino	Atuar nas áreas: Cível, da Infância e Juventude, do Consumidor, da Família, das Sucessões; da Fazenda Pública e dos Registros Públicos; atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Canoinhas	Luis Otávio Tonial	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, da Execução Penal, do Controle Externo da Atividade Policial; e da Ordem Tributária.

3ª PJ Canoinhas	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 5ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Canoinhas e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Caçador, Mafra, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul e Santa Cecília, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calçadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; atuar nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Canoinhas; atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, da Curadoria do Terceiro Setor e do Controle de Constitucionalidade.
4ª PJ Canoinhas	Jaisson José da Silva	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nas ações e procedimentos relativos ao Tribunal do Júri; e da Cidadania e Direitos Humanos.
CAPINZAL		
1ª PJ de Capinzal	Elias Albino de Medeiros Sobrinho	Atuar no Juízo da 1ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; na área de Defesa da Moralidade Administrativa e Defesa do Consumidor; e nos procedimentos de habilitação de casamento. Controle de constitucionalidade (Ato 312/2010/CPJ).
2ª PJ de Capinzal	Karla Bárdio Meirelles	Atuar no Juízo da 2ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), na área de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
CAÇADOR		
1ª PJ de Caçador	Ana Elisa Goulart Lorenzetti	Atuar nas áreas Cível, perante a 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; da Cidadania; e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Caçador	Andreza Borinelli	Atuar nas áreas Cível, perante a 2ª Vara Cível, e exclusivamente nos procedimentos de habilitação de casamento; Controle de Constitucionalidade; Moralidade Administrativa; Ordem Tributária e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.

3ª PJ de Caçador	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes	Atuar na área Criminal, com exclusividade, no Juizado Especial Criminal e Execução Penal; do Consumidor; do Meio-Ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
4ª PJ de Caçador	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior	Atuar na área Criminal, inclusive nos processos de Júri e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
CONCÓRDIA		
1ª PJ de Concórdia	Alessandro Rodrigo Argenta	Atuar na área Criminal, exceto nos feitos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e ao Juizado Especial Criminal; atuar na área da Execução Penal.
2ª PJ de Concórdia	Felipe Prazeres Salum Müller	Atuar na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e ao Juizado Especial Criminal; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área do Consumidor.
3ª PJ de Concórdia	Marcos Batista De Martino	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
4ª PJ de Concórdia	Felipe Nery Alberti de Almeida	Atuar na área Cível; atuar na área dos Registros Públicos e da Fazenda Pública; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área das Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade.
CURITIBANOS		
1ª PJ de Curitiba	Vaga	Atuar perante a área da Família e da Infância e Juventude; nas áreas de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, exceto nas Cartas Precatórias.
2ª PJ de Curitiba	Ariadne Clarissa Klein Sartori	Atuar perante os Processos Cíveis; nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do foro; e perante o Juizado Especial Criminal, exceto nas Cartas Precatórias.
3ª PJ de Curitiba	Raul Gustavo Juttel	Atuar perante o Juízo Criminal, exceto nas causas afetas ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e à execução penal e Cartas Precatórias.
4ª PJ de Curitiba	Daniele Garcia Moritz	Atuar na Execução Penal e Cartas Precatórias e no Controle Externo da Atividade Policial.
FRAIBURGO		

1ª PJ de Fraiburgo	Marcos Augusto Brandalise	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive, Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; nos feitos relativos aos crimes contra a ordem tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar na defesa do Consumidor; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
2ª PJ de Fraiburgo	Felipe Schmidt	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; nas áreas da defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, Meio Ambiente, nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos de habilitações de casamento. Controle de constitucionalidade (Ato 312/2010/CPJ).
3ª PJ de Fraiburgo	Não instalada.	-
GASPAR		
1ª PJ de Gaspar	Débora Pereira Nicolazzi	Atuar nas áreas: Cível, da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, do Consumidor, dos Direitos Humanos, e da Curadoria do Terceiro Setor.
2ª PJ de Gaspar	Chimelly Louise de Resenes Marcon	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Controle da Constitucionalidade, da Moralidade Administrativa, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
3ª PJ de Gaspar	Marcelo Sebastião Netto de Campos	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, da Execução Penal, do Controle Externo da Atividade Policial, do Meio Ambiente, e da Ordem Tributária.
GUARAMIRIM		
1ª PJ de Guaramirim	Graziele dos Prazeres Cunha	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
2ª PJ de Guaramirim	Barbara Elisa Heise	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
IBIRAMA		

1ª PJ de Ibirama	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	Atuar nas áreas: Cível, da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, do Consumidor. Atuar na área Criminal, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo.
2ª PJ de Ibirama	Caroline Cabral Zonta	Atuar nas áreas: Criminal, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, do Meio Ambiente, da Ordem Tributária, exclusivamente nas ações e procedimentos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
IMBITUBA		
1ª PJ de Imbituba	Gláucio José Souza Alberton	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Imbituba	Marina Modesto Rebelo	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
INDAIAL		
1ª PJ de Indaial	Patricia Dagostin Tramontin	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes contra a dignidade sexual; da Infância e Juventude; e do Meio Ambiente.
2ª PJ de Indaial	Caroline Cristine Eller	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida e nos relativos a execução penal; da Moralidade Administrativa; do Consumidor; da Cidadania; do Terceiro Setor; do Controle de Constitucionalidade e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ de Indaial	Rodrigo Andrade Viviani	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal; e da Ordem Tributária.
ITAPEMA		
1ª PJ de Itapema	Carla Mara Pinheiro Miranda	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, da Curadoria do Terceiro Setor, da Cidadania e Direitos Humanos; atuar nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro; atuar na área Criminal, exclusivamente nas infrações penais de menor potencial ofensivo e nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

2ª PJ de Itapema	João Alexandre Massulini Acosta	Atuar nas áreas: Criminal, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal e do Consumidor.
3ª PJ de Itapema	Não instalada.	-
ITUPORANGA		
1ª PJ de Ituporanga	Vaga	Atuar no Juízo da 2ª Vara, na Infância e Juventude, na área da Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
2ª PJ de Ituporanga	Caroline Sartori Velloso	Atuar no Juízo da 1ª Vara, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, na área da Defesa da Moralidade Administrativa; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro. Controle de constitucionalidade (Ato 312/2010/CPJ).
3ª PJ de Ituporanga	Não instalada.	-
IÇARA		
1ª PJ de Içara	Maria Cláudia Tremel de Faria	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Içara	Marcus Vinícius de Faria Ribeiro	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
3ª PJ de Içara	Não instalada.	-
JOAÇABA		

1ª PJ de Joaçaba	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 3ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Joaçaba e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Caçador, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Concórdia, Herval d'Oeste, Ipumirim, Ita, Seara, Tangará e Videira, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; nas áreas do Consumidor e da Infância e Juventude; nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos feitos com participação do Ministério Público em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Joaçaba.
2ª PJ de Joaçaba	Jorge Eduardo Hoffmann	Atuar no Juízo da 2ª Vara Cível; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitações de casamento. Controle de constitucionalidade (Ato 312/2010/CPJ).
3ª PJ de Joaçaba	Protásio Campos Neto	Atuar no Juízo da Vara Criminal e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
LAGUNA		
1ª PJ de Laguna	Fernanda Broering Dutra	Atuar nas áreas: Criminal, nas infrações penais de menor potencial ofensivo, da Execução Penal, nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri, todos mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; do Controle Externo da Atividade Policial, do Meio Ambiente, e nos Procedimentos Correicionais e Administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Laguna	Sandra Goulart Giesta da Silva	Atuar nas áreas: Criminal, nas infrações penais de menor potencial ofensivo, da Execução Penal, nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri, todos mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade, e da Ordem Tributária.
3ª PJ de Laguna	Anderson Adilson de Souza	Atuar nas áreas: Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, e do Consumidor.
MAFRA		

1ª PJ de Mafra	Alicio Henrique Hirt	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, dos Direitos Humanos; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.
2ª PJ de Mafra	Rodrigo Cesar Barbosa	Atuar nas áreas: Criminal e da Execução Penal.
3ª PJ de Mafra	Filipe Costa Brenner	Atuar nas áreas: da Fazenda Pública, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Controle de Constitucionalidade, do Controle Externo da Atividade Policial, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor e da Ordem Tributária.
MARAVILHA		
1ª PJ de Maravilha	Guilherme André Pacheco Zattar	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área Criminal, exclusivamente nos feitos do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2ª PJ de Maravilha	Cristiane Weimer	Atuar na área Criminal, exceto nos feitos do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Fazenda Pública; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Controle da Constitucionalidade; atuar na área do Consumidor.
NAVEGANTES		
1ª PJ de Navegantes	André Braga de Araújo	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correicional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Navegantes	Roberta Magioli Meirelles	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento de solo urbano; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
3ª PJ de Navegantes	Márcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Controle Externo da Atividade Policial e Moralidade Administrativa.
4ª PJ de Navegantes	Não instalada.	-
ORLEANS		
1ª PJ de Orleans	Marcelo Francisco da Silva	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor e do Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Orleans	Lara Zappellini Souza	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal e dos Direitos Humanos.
POMERODE		
1ª PJ de Pomerode	Rejane Gularte Queiroz Beilner	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade

		Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Pomerode	José Renato Côrte	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, e dos Direitos Humanos.
PORTO BELO		
1ª PJ de Porto Belo	Lenice Born da Silva	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro. Consumidor.
2ª PJ de Porto Belo	Fabiano Francisco Medeiros	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, nos procedimentos relativos ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade.
PORTO UNIÃO		
1ª PJ de Porto União	Rodrigo Kurth Quadro	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, da Infância e Juventude, do Controle de Constitucionalidade, do Controle Externo da Atividade Policial; e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Porto União	Pablo Inglês Sinhorri	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Curadoria do Terceiro Setor, dos Direitos Humanos, do Consumidor e da Execução Penal.
3ª PJ de Porto União	Tiago Davi Schmitt	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri; da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa e do Meio Ambiente.
RIO NEGRINHO		
1ª PJ de Rio Negrinho	Rafael Pedri Sampaio	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Consumidor; Meio Ambiente; Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Rio Negrinho	Alan Rafael Warsch	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Correicional e Administrativa da Direção do Foro.
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		
1ª PJ de Sto. Am. Imperat	Cristina Elaine Thomé	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correicional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento; Meio Ambiente; parcelamento e desmembramento de solo urbano e, na área Criminal, exclusivamente no Controle Externo da Atividade Policial.
2ª PJ de Sto. Am. Imperat	Lara Peplau	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de

		Constitucionalidade e Consumidor.
SOMBRIÓ		
1ª PJ de Sombrio	Daniel Granzotto Nunes	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa e defesa do Consumidor. Controle de constitucionalidade (Ato 312/2010/CPJ).
2ª PJ de Sombrio	Camila Vanzin Pavani	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; atuar na área de defesa do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos de habilitação de casamento; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; e nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
SÃO BENTO DO SUL		
1ª PJ de São Bento do Sul	Cássio Antonio Ribas Gomes	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª, 2ª e 3ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de São Bento do Sul	Viviane Soares	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara; e nas áreas da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária e Correicional/Administrativa-Direção do Foro. Controle de constitucionalidade (Ato 312/2010/CPJ).
3ª PJ São Bento do Sul	Glauco José Riffel	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara, e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
SÃO FRANCISCO DO SUL		
1ª PJ de São Fco do Sul	Luciana Schaefer Filomeno	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nas causas cíveis em geral, Infância e Juventude, inclusive referente a atos infracionais; Direção do Foro; Fazenda Pública, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
2ª PJ de São Fco do Sul	Andréia Soares Pinto Favero	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nos feitos criminais, inclusive Tribunal do Júri; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária. Controle de constitucionalidade (Ato

		312/2010/CPJ).
3ª PJ de São Fco do Sul	Não instalada.	-
SÃO JOAQUIM		
1ª PJ de São Joaquim	Cândida Antunes Ferreira	Atuar perante a 1ª Vara cível e criminal, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e Infância e Juventude
2ª PJ de São Joaquim	Gilberto Assink de Souza	Atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal, na Defesa da Moralidade Administrativa e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri). Controle de constitucionalidade (Ato 312/2010/CPJ).
SÃO JOÃO BATISTA		
1ª PJ de São João Batista	Nilton Exterkoetter	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor; e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de São João Batista	Kariny Zanette Vitória	Atuar nas áreas: Criminal, da Execução Penal, do Controle Externo da Atividade Policial, da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
SÃO MIGUEL DO OESTE		
1ª PJ de São Miguel d'Oeste	Marcela de Jesus Boldori Fernandes	Atuar nas áreas: da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões; Cível, perante a 1ª Vara Cível e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de São Miguel d'Oeste	Átila Guastalla Lopes	Atuar na área Criminal, inclusive nas infrações penais de menor potencial ofensivo, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.

3ª PJ de S Miguel d'Oeste	Maycon Robert Hammes	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 1ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de São Miguel do Oeste e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondaí, Palmitos, São Carlos e São José do Cedro, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; nos procedimentos relativos a gestão urbanística, loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de São Miguel do Oeste; nas áreas da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor; e da Execução Penal.
4ª PJ de S Miguel d'Oeste	Cyro Luiz Guerreiro Júnior	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Ordem Tributária; Cível, perante a 2ª Vara Cível; Criminal, com exclusividade nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Controle Externo da Atividade Policial.
TIJUCAS		
1ª PJ de Tijucas	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Tijucas	Fred Anderson Vicente	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente; Terceiro Setor; Consumidor; e Correicional/Administrativa - Direção do Foro
TIMBÓ		
1ª PJ de Timbó	Eder Cristiano Viana	Atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor, e dos Direitos Humanos e da Cidadania, e Infância e Juventude.
2ª PJ de Timbó	Alexandre Daura Serrattine	Atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal, na Moralidade Administrativa, e no Programa de Combate à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri). Controle de constitucionalidade (Ato 312/2010/CPJ).
3ª PJ de Timbó	Não instalada.	-
TROMBUDO CENTRAL		
1ª PJ de Trombudo Central	Júlia Wendhausen Cavallazzi	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos e do

		Terceiro Setor.
2ª PJ de Trombudo Central	Guilherme Brodbeck	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, da Fazenda Pública, da Moralidade Administrativa e no Controle de Constitucionalidade.
URUSSANGA		
1ª PJ de Urussanga	Diana da Costa Chierighini	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Urussanga	Vaga	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
3ª PJ de Urussanga	Não instalada.	-
VIDEIRA		
1ª PJ de Videira	Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos do Juízo da 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; Consumidor; Cidadania; Terceiro Setor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Videira	Greicia Malheiros da Rosa Souza	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos da 2ª Vara Cível; na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Videira	Joaquim Torquato Luiz	Atuar nas áreas: Criminal; no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; no Controle Externo da Atividade Policial; na Execução Penal e na Ordem Tributária.
XANXERÊ		
1ª PJ de Xanxerê	Marcionei Mendes	Atuar perante a 1ª Vara na área cível, na Infância e Juventude e na Defesa do Consumidor.
2ª PJ de Xanxerê	Elaine Rita Auerbach	Atuar perante a 2ª Vara na área cível, nas Curadorias de Defesa da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações. Controle de constitucionalidade (Ato 312/2010/CPJ).
3ª PJ de Xanxerê	Ana Cristina Boni	Atuar perante a 1ª e 2ª Varas - área criminal, no Juizado Especial Criminal, e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
XAXIM		

1ª PJ de Xaxim	Simão Baran Júnior	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, da Cidadania e Direitos Humanos, e do Consumidor; atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Xaxim	Diego Roberto Barbiero	Atuar nas áreas: Criminal, da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, e da Execução Penal.
ENTRÂNCIA INICIAL		
ABELARDO LUZ		
1ª PJ de Abelardo Luz	Lia Nara Dalmutt	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Abelardo Luz	Danielle Diamante	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, e dos Direitos Humanos.
ANCHIETA		
PJ de Anchieta	Rafael Fernandes Medeiros	Única
ANITA GARIBALDI		
PJ de Anita Garibaldi	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos	Única
ARAQUARI		
1ª PJ de Araquari	Diogo Luiz Deschamps	Única
2ª PJ de Araquari	Não instalada.	-
ARMAZÉM		
PJ de Armazém	Ana Paula Destri Pavan	Única
ASCURRA		
PJ de Ascurra	Rafaela Denise da Silveira	Única
BOM RETIRO		
PJ de Bom Retiro	Renata de Souza Lima	Única
CAMPO BELO DO SUL		
PJ de Cpo Belo do Sul	Cleber Lodetti de Oliveira	Única
CAMPO ERÊ		
PJ de Campo Erê	Joel Zanelato	Única
CAPIVARI DE BAIXO		
PJ de Capivari de Baixo	Ernest Kurt Hammerschmidt	Única
CATANDUVAS		
PJ de Catanduvas	Francieli Fiorin	Única
CORONEL FREITAS		
PJ de Coronel Freitas	João Paulo de Andrade	Única
CORREIA PINTO		
PJ de Correia Pinto	Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes	Única
CUNHA PORÃ		
PJ de Cunha Porã	Bruna Gonçalves Gomes	Única
DESCANSO		
PJ de Descanso	Renato Maia de Faria	Única
DIONÍSIO CERQUEIRA		

1ª PJ de Dionísio Cerqueira	Matheus Azevedo Ferreira	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos e Fazenda Pública; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área do Consumidor; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade.
2ª PJ de Dionísio Cerqueira	Marciano Villa	Atuar na área Criminal; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
FORQUILHINHA		
PJ de Forquilha	Juliana Ramthun Frasson	Única
GAROPABA		
1ª PJ de Garopaba	Fabiana Mara Silva Wagner	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Garopaba	Mirela Dutra Alberton	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, da Fazenda Pública, da Moralidade Administrativa e do Controle da Constitucionalidade.
GARUVA		
PJ de Garuva	Roberta Trentini Machado Gonçalves	Única
HERVAL DO OESTE		
PJ de Herval D'Oeste	Fabrizio Pinto Weiblen	Única
IMARUÍ		
PJ de Imaruí	Symone Leite	Única
IPUMIRIM		
PJ de Ipumirim	Naiana Benetti	Única
ITAIÓPOLIS		
PJ de Itaiópolis	Pedro Roberto Decomain	Única
ITAPIRANGA		
PJ de Itapiranga	Vaga	Única
ITAPOÁ		
PJ de Itapoá	Juliana Degraf Mendes	Única
ITÁ		
PJ de Itá	Vinícius Secco Zoponi	Única
JAGUARUNA		
1ª PJ de Jaguaruna	Elizandra Sampaio Porto	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor e na do Controle de Constitucionalidade; atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Jaguaruna	Fernando Guilherme de Brito Ramos	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal e na dos Direitos Humanos.
LAURO MULLER		
PJ de Lauro Muller	Raquel Betina Blank	Única
LEBON RÉGIS		
PJ de Lebon Régis	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	Única
MELEIRO		
PJ de Meleiro	João Luiz de Carvalho Botega	Única
MODELO		
PJ de Modelo	Alexandre Volpato	Única

MONDAÍ		
PJ de Mondaí	Mariana Pagnan da Silva	Única
OTACÍLIO COSTA		
PJ de Otacílio Costa	Thiago Alceu Nart	Única
PALMITOS		
PJ de Palmitos	José Orlando Lara Dias	Única
PAPANDUVA		
1ª PJ de Papanduva	Bianca Andrighetti Coelho	Única
2ª PJ de Papanduva	Não instalada.	-
PINHALZINHO		
PJ de Pinhalzinho	Edisson de Melo Menezes	Única
PONTE SERRADA		
PJ de Ponte Serrada	Djônata Winter	Única
PRESIDENTE GETÚLIO		
PJ de Pres Getúlio	Bruno Bolognini Tridapalli	Única
QUILOMBO		
PJ de Quilombo	Ana Laura Peronio Omizzolo	Única
RIO DO CAMPO		
PJ de Rio do Campo	Luis Felipe Fonseca Católico	Única
RIO DO OESTE		
PJ de Rio do Oeste	Júlia Trevisan de Toledo Barros	Única
SANTA CECÍLIA		
PJ de Santa Cecília	Vaga	Única
SANTA ROSA DO SUL		
PJ de Santa Rosa do Sul	Larissa Zomer Loli	Única
SEARA		
PJ de Seara	Michel Eduardo Stechinski	Única
SÃO CARLOS		
PJ de São Carlos	Silvana do Prado Brouwers	Única
SÃO DOMINGOS		
PJ de São Domingos	Leonardo Fagotti Mori	Única
SÃO JOSÉ DO CEDRO		
PJ de São José do Cedro	Thiago Madoenho Bernardes da Silva	Única
SÃO LOURENÇO DO OESTE		
1ª PJ de S Lourenço do Oeste	Marcos Schlickmann Alberton	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, e dos Direitos Humanos.
2ª PJ de S Lourenço do Oeste	Eraldo Antunes	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
TAIÓ		
PJ de Taió	Leandro Garcia Machado	Única
TANGARÁ		
PJ de Tangará	João Paulo Bianchi Beal	Única
TRÊS BARRAS		
PJ de Três Barras	Não instalada	
TURVO		
1ª PJ de Turvo	Pedro Lucas de Vargas	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos e Fazenda Pública; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área do Consumidor; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade.

2ª PJ de Turvo	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	Atuar na área Criminal, atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
URUBICI		
PJ de Urubici	Marcela Pereira Geller	Única
TOTAL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INSTALADAS		366

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Quadro 4 – Cargos de Promotores de Justiça Substitutos

Circunscrição	Sede	Comarcas Abrangidas	Promotores de Justiça
1ª (Antiga)	Capital	Capital	1º CMP - Raul Rogério Rabello
1ª	Itajaí	Barra Velha, Balneário Piçarras, Itajaí e Navegantes.	1ª CMP - Sandra Faitlowicz Sachs
			2ª CMP – Vago
			3ª CMP – Geruza Isoton
2ª	Blumenau	Ascurra, Blumenau, Brusque, Gaspar, Indaial, Pomerode e Timbó.	1ª CMP – Rafaela Vieira Bergmann
			2ª CMP – Vago
			3ª CMP – Dimitri Fernandes
			4ª CMP – Bartira Soldera Dias
3ª	Joinville	Araquari, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville e São Francisco do Sul.	1ª CMP – Marcelo José Zattar Cota
			2ª CMP - Vago
			3ª CMP – Augusto Zanelato Júnior
			4ª CMP – Vago
			5ª CMP – Raísa Carvalho Simões
4ª	Rio do Sul	Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Taió e Trombudo Central.	1ª CMP – Vago
			2ª CMP - Guilherme Brito Laus Simas
5ª	São Bento do Sul	Itaiópolis, Mafra, Rio Negrinho e São Bento do Sul.	1ª CMP – Vago
			2ª CMP – Vago
6ª	Canoinhas	Canoinhas, Papanduva e Porto União.	1ª CMP – Vago
			2ª CMP – André Barbuto Vitorino
7ª	Joaçaba	Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Herval do Oeste e Joaçaba.	1ª CMP – Vago
			2ª CMP – Vago
8ª	Curitibanos	Curitibanos e Santa Cecília.	1ª CMP – Vago
			2ª CMP – Vago
9ª	Concórdia	Concórdia, Ipumirim, Ita e Seara.	1ª CMP – Vago
			2ª CMP – Felipe Brüggemann
10ª	Lages	Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, São Joaquim e Urubici.	1ª CMP – Vago
			2ª CMP – Chrystopher Augusto Danielski
			3ª CMP – Leonardo Cazonatti Marcinko
11ª	Tubarão	Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna e Tubarão.	1ª CMP – Francisco Ribeiro Soares
			2ª CMP – Flávio Fonseca Hoff
12ª	Criciúma	Araranguá, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Meleiro,	1ª CMP – Marcio Vieira
			2ª CMP – Vago

		Orleans, Turvo, Santa Rosa do Sul, Sombrio e Urussanga.	3ª CMP – Thiago Napolini Berenhauser
13ª	Chapecó	Chapecó, Coronel Freitas, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, São Carlos e Xaxim.	1ª CMP – Lucas dos Santos Machado
			2ª CMP – Vago
			3ª CMP – Iara Klock Campos
14ª	São Miguel do Oeste	Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Palmitos, São José do Cedro e São Miguel do Oeste.	1ª CMP – Alexandre Penzo Beti Neto
			2ª CMP – Rodrigo Dezengrini
15ª	Xanxerê	Abelardo Luz, Ponte Serrada, São Domingos, São Lourenço do Oeste e Xanxerê.	1ª CMP – Luisa Zuardi Niencheski
			2ª CMP – Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
16ª	Balneário Camboriú	Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Porto Belo, São João Batista e Tijucas.	1ª CMP – Ariane Bulla Jaquier
			2ª CMP – Isabela Ramos Philippi
17ª	Videira	Caçador, Fraiburgo, Lebon Régis, Tangará e Videira.	1ª CMP – Vago
			2ª CMP – Roberta Seitenfuss
18ª	Capital	Capital	1ª CMP – Henriqueta Scharf Vieira
			2ª CMP – Mário Waltrick do Amarante
			3ª CMP – Vanessa Wendhausen Cavallazzi
			4ª CMP – Analú Librelato Longo
			5ª CMP – Thiago Carriço de Oliveira
			6ª CMP – Luiz Fernando Fernandes Pacheco
			7ª CMP – Alceu Rocha
19ª	São José	Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José.	1ª CMP – Letícia Baumgarten Filomeno
			2ª CMP – Eliatar Silva Júnior
			3ª CMP – Daniel da Costa Rabello
20ª	Brusque	Pendente de instalação	1ª PJS
			2ª PJS
21ª	Jaraguá do Sul	Pendente de instalação	1ª PJS
			2ª PJS
22ª	Palhoça	Pendente de instalação	1ª PJS
			2ª PJS
23ª	Araranguá	Pendente de instalação	1ª PJS
			2ª PJS

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do número de membros do Ministério no ano de 2016 em cada instância.

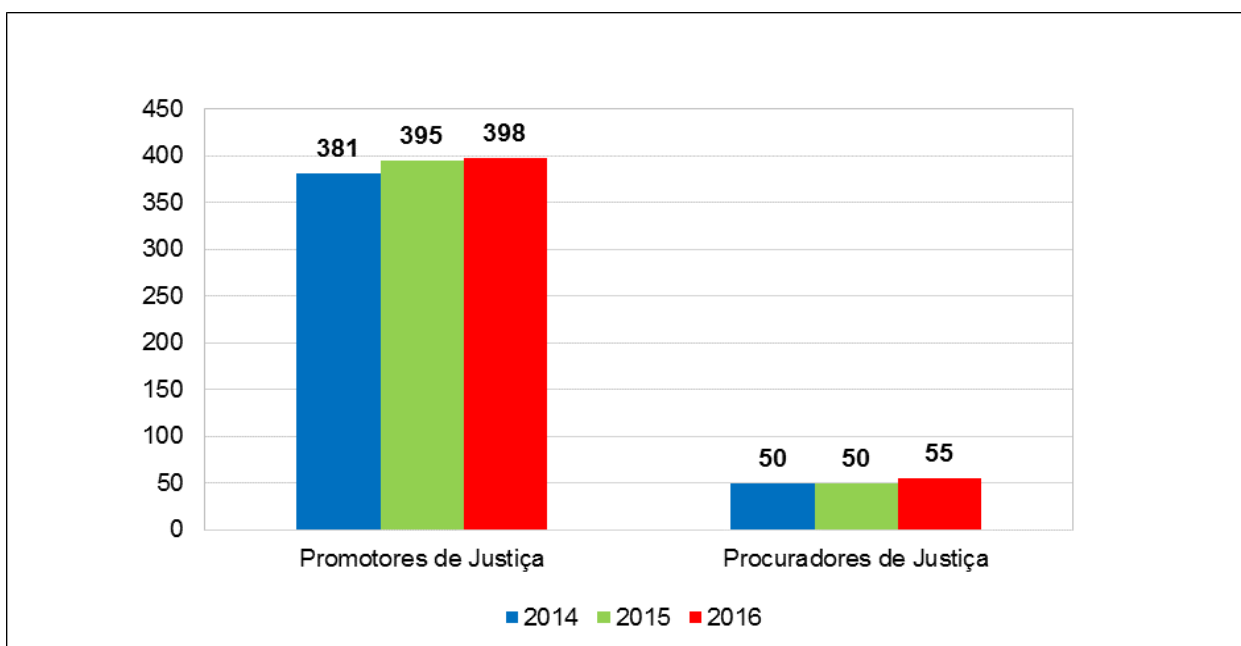


Gráfico 11 – Membros do Ministério Público

Na tabela adiante se especifica o número de promotorias de justiça por área de atuação. As promotorias únicas têm atuação em todas as áreas, de modo que não foram detalhadas.

Tabela 9 – Promotorias de Justiça por Comarca e Área de Atribuição em 2016

Comarcas	Total de Promotorias	Área Criminal	Área Cível	Área da Infância e Juventude	Área dos Direitos Difusos
Entrância Especial					
Capital	40	19	10	3	11
Balneário Camboriú ¹	10	4	4	1	3
Blumenau ²	17	9	4	1	6
Brusque	6	3	4	1	3
Chapecó	14	6	3	1	5
Criciúma ³	15	7	3	1	5
Itajaí	13	7	5	1	4
Jaraguá do Sul	8	4	2	2	6
Joinville	21	13	4	1	7
Lages	14	9	2	1	5
Palhoça	8	4	2	1	4
Rio do Sul	6	4	2	1	3
São José	14	7	3	3	5
Tubarão	9	4	4	1	4
Entrância Final					
Araranguá	5	3	2	1	3
Balneário Piçarras	2	1	2	1	2
Barra Velha	2	1	1	1	2

¹ 10ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

² 17ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

³ 14ª e 15ª Promotorias de Justiça ainda não instaladas.

Biguaçu	3	3	3	1	3
Braço do Norte	3	2	1	1	3
Caçador	4	2	2	1	3
Camboriú	3	2	1	1	3
Campos Novos	2	1	1	1	2
Canoinhas	4	2	1	1	3
Capinzal	2	1	2	1	2
Concórdia	4	2	2	1	3
Curitibanos	4	3	2	1	2
Fraiburgo	2	1	1	1	2
Gaspar	3	2	1	1	3
Guaramirim	2	1	1	1	2
Ibirama	2	2	1	1	2
Imbituba	2	1	1	1	2
Indaial	3	3	2	1	3
Itapema	2	2	1	1	2
Ituporanga	2	1	1	1	2
Içara	2	1	1	1	2
Joaçaba	3	1	2	1	2
Laguna	3	2	1	1	3
Mafra	3	2	1	1	2
Maravilha	2	2	2	1	2
Navegantes	3	2	1	1	3
Orleans	2	1	1	1	2
Pomerode	2	1	1	1	2
Porto Belo	2	1	1	1	2
Porto União	3	2	2	1	2
Rio Negrinho	2	1	1	1	2
Santo A. da Imperatriz	2	2	1	1	2
Sombrio	2	1	1	1	2
São Bento do Sul	3	2	2	2	3
São Francisco do Sul	2	2	1	1	2
São Joaquim	2	2	2	1	2
São João Batista	2	1	1	1	2
São Miguel do Oeste	4	2	2	1	2
Tijucas	2	1	1	1	2
Timbó	2	2	2	1	2
Trombudo Central	2	1	2	1	2
Urussanga	2	1	1	1	2
Videira	3	2	2	1	2
Xanxerê	3	1	2	1	2
Xaxim	2	1	1	1	2
Entrância Inicial					
Abelardo Luz	2	1	1	1	2
Anchieta	Única				
Anita Garibaldi	Única				
Araquari	Única				
Armazém	Única				
Ascurra	Única				
Bom Retiro	Única				
Campo Belo do Sul	Única				
Campo Erê	Única				
Capivari de Baixo	Única				
Catanduvas	Única				

Coronel Freitas	Única				
Correia Pinto	Única				
Cunha Porã	Única				
Descanso	Única				
Dionísio Cerqueira	2	1	1	1	2
Forquilha	Única				
Garopaba	2	1	2	1	2
Garuva	Única				
Herval do Oeste	Única				
Imaruí	Única				
Ipumirim	Única				
Itaiópolis	Única				
Itapiranga	Única				
Itapoá	Única				
Itá	Única				
Jaguaruna	2	1	1	1	2
Lauro Müller	Única				
Lebon Régis	Única				
Meleiro	Única				
Modelo	Única				
Mondaí	Única				
Otacílio Costa	Única				
Palmitos	Única				
Papanduva	Única				
Pinhalzinho	Única				
Ponte Serrada	Única				
Presidente Getúlio	Única				
Quilombo	Única				
Rio do Campo	Única				
Rio do Oeste	Única				
Santa Cecília	Única				
Santa Rosa do Sul	Única				
Seara	Única				
São Carlos	Única				
São Domingos	Única				
São José do Cedro	Única				
São Lourenço do Oeste	2	1	1	1	2
Taió	Única				
Tangará	Única				
Três Barras ¹	Única				
Turvo	2	1	1	1	2
Urubici	Única				

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

¹ Promotoria de Justiça ainda não instalada.

2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL

As atividades das promotorias de justiça na área criminal englobaram 854.654 procedimentos e processos no ano de 2016, contra 739.822 do ano de 2015, o que representa um crescimento de 15,52%. No gráfico a seguir é possível observar a evolução na área criminal a partir de 2010.

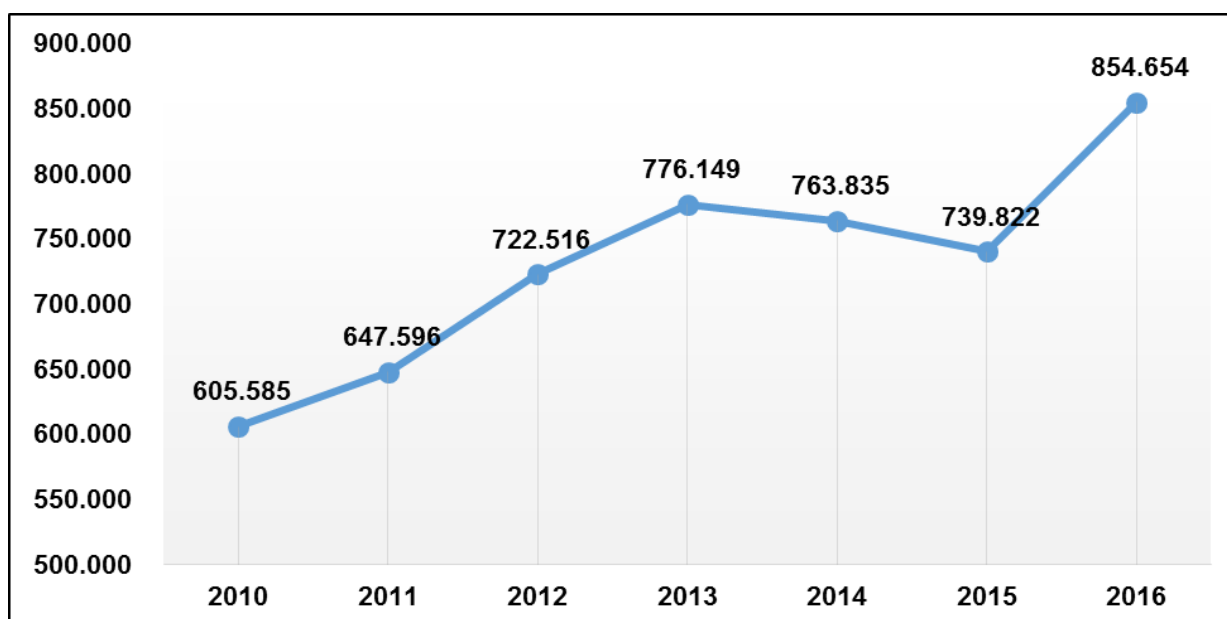


Gráfico 12 - Procedimentos e processos recebidos – Área Criminal

No ano de 2016, as Promotorias de Justiça receberam para análise 350.904 procedimentos, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros, representando um acréscimo de 16,15% em relação ao total recebido no ano de 2015, quando foi registrado o ingresso de 302.111 procedimentos. Percebe-se, neste aspecto, relevante acréscimo no número de processos “Retornados: delegacia/cartório/outra órgão de origem (antigos)”, que passou de 153.783 para 192.760 em 2016, um percentual de 25,35%.

O gráfico adiante apresenta um demonstrativo dos totais recebidos, relativamente às notícias criminais, inquéritos policiais, termos circunstanciados e outros procedimentos da área, comparando os anos de 2012 a 2016.

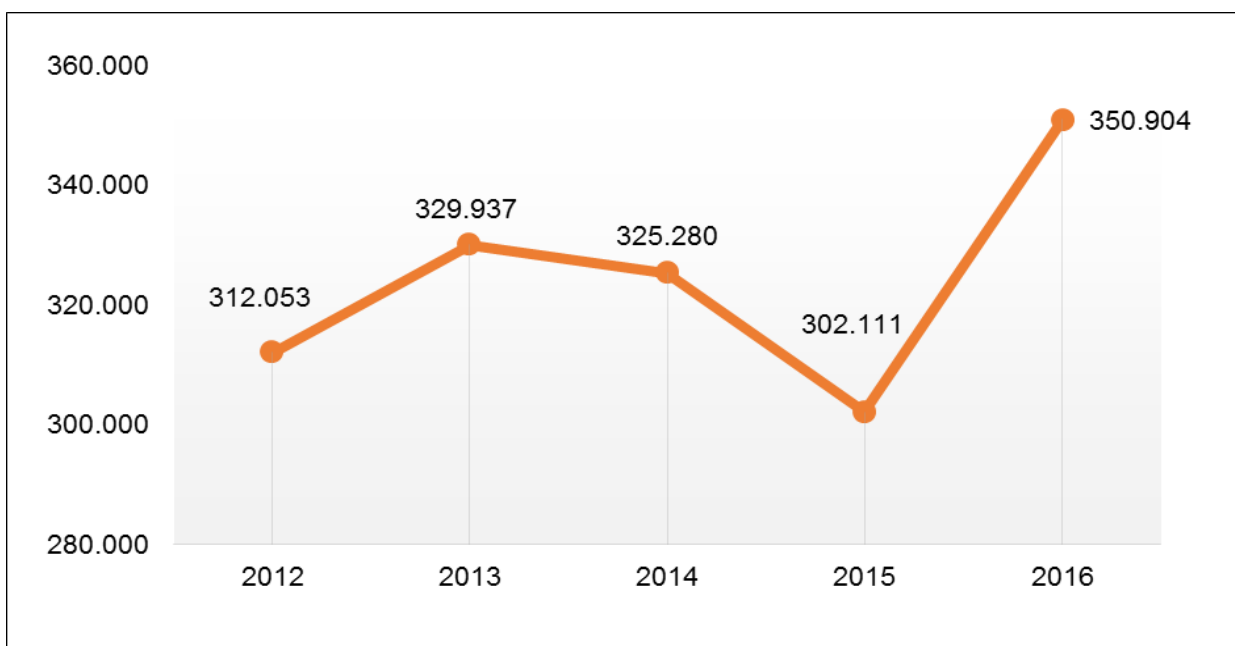


Gráfico 13 – Total de Notícias Criminais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e Procedimentos Administrativos recebidos

Nas promotorias de justiça criminais foram ofertadas 47.140 denúncias, o que representa um aumento de 12,25%, em comparação ao ano de 2015 (41.996).

Analisando os dados relativos aos tipos penais denunciados previstos na legislação de tutela da coletividade e no Código Penal Militar, tem-se que a maior incidência se deu em relação aos crimes contra a ordem tributária, com 1.526 denúncias, seguido do meio ambiente, com 1.264. Já em relação aos tipos penais previstos no Código Penal, a maior incidência, mais uma vez, foi no âmbito dos crimes contra o patrimônio, com 12.292 denúncias, seguindo-se os crimes contra a pessoa, com 3.385 denúncias oferecidas. Nos tipos penais previstos em leis especiais, a maior incidência ocorreu nos crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro, com 9.077 denúncias, seguindo-se os previstos na Lei Antidrogas, com 6.381 denúncias.

Em relação aos crimes contra a ordem tributária denunciados em 2016, o total sonegado, em valores nominais, alcançou R\$453.680.000,00 uma redução de R\$148.235.000,00, vale dizer, 24,63% a menos que o ano anterior, quando o montante foi de R\$601.915.000,00. Ressalte-se que, durante o ano de 2016, foram recolhidos aos cofres públicos, em razão das ações do Ministério Público, R\$103.265.232,02, valor 18,18% superior a 2015, quando foram recolhidos R\$87.378.119,82. Vale sublinhar, por último, que, também em face das ações do Ministério Público no combate à sonegação fiscal até 2016, remanesce um saldo de parcelamentos tributários de R\$549.015.301,93, a serem recolhidos aos cofres públicos do Estado de

Santa Catarina.

Observa-se, também, um aumento nos tipos penais denunciados por crimes contra a Administração Pública, no percentual de 16,02%, e nos crimes previstos na Lei Antidrogas, em 7,08%.

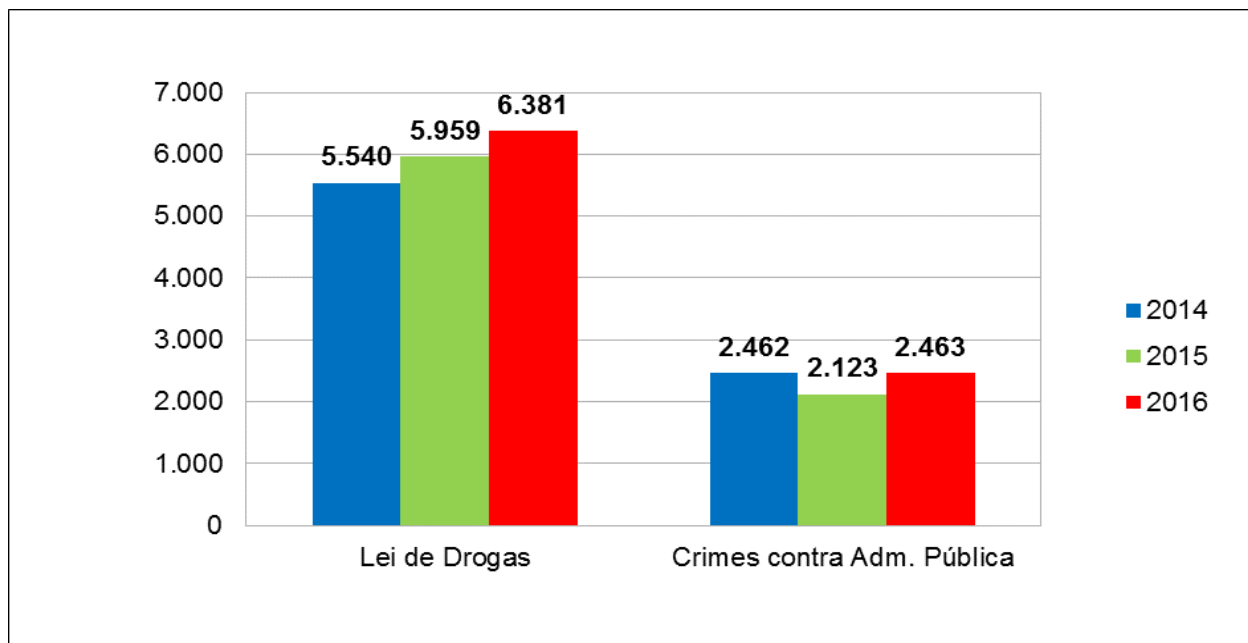


Gráfico 14 – Lei de Drogas e Crimes Contra a Administração Pública

Especificamente quanto às denúncias por crimes contra a Administração Pública, vale destacar o resultado da Operação Patrola, da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará, que envolveu 26 municípios, resultando em 23 denúncias no ano de 2016.

Dos 350.904 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios recebidos pelo Ministério Público para exame em 2016, considerada a soma daqueles que retornaram de diversos órgãos com os novos que foram recepcionados, 158.139 são originários deste ano.

Por fim, em 2016 foram realizadas 25.421 transações penais, o que representa um acréscimo na ordem de 9,45% em relação ao ano de 2015, quando foram computadas 23.226 transações, como se observa no gráfico seguinte.

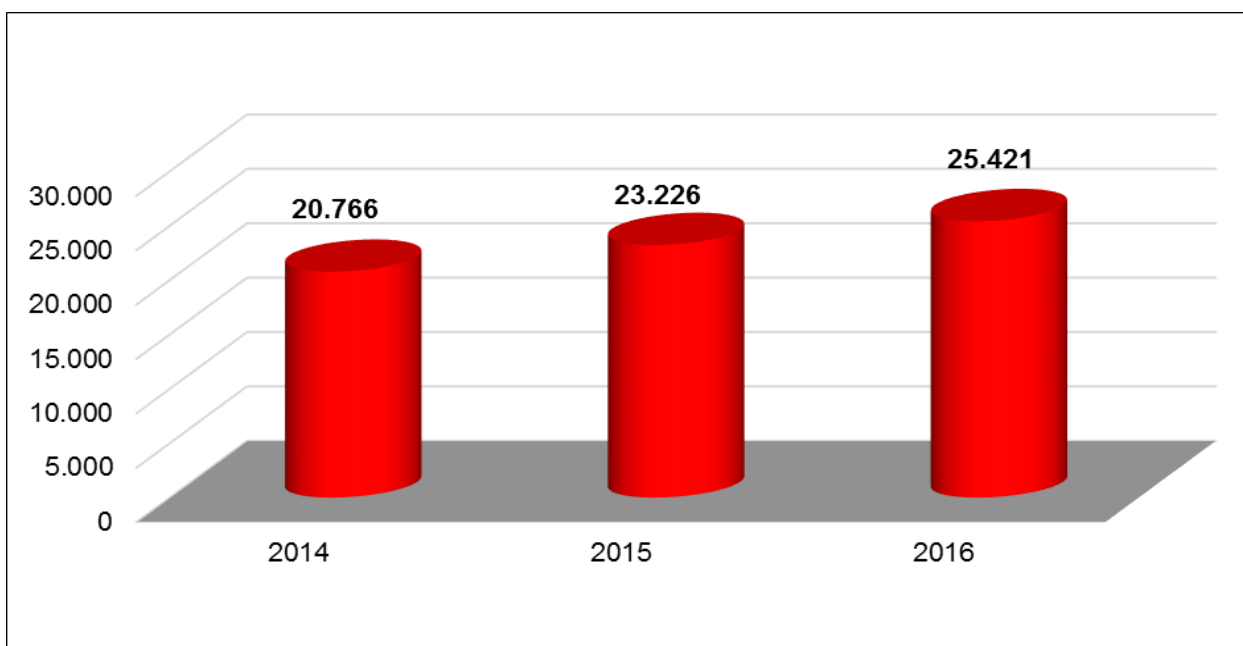


Gráfico 15 – Transações penais realizadas

A maior incidência de transações penais ocorreu em face de práticas delituosas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, com 2.819 registros, seguida daquelas ocorridas frente aos delitos ambientais, com 1.388 transações. Tudo isso sem prejuízo do registro de 19.565 transações penais referentes a outras infrações penais de menor potencial ofensivo, como demonstrado no gráfico abaixo.

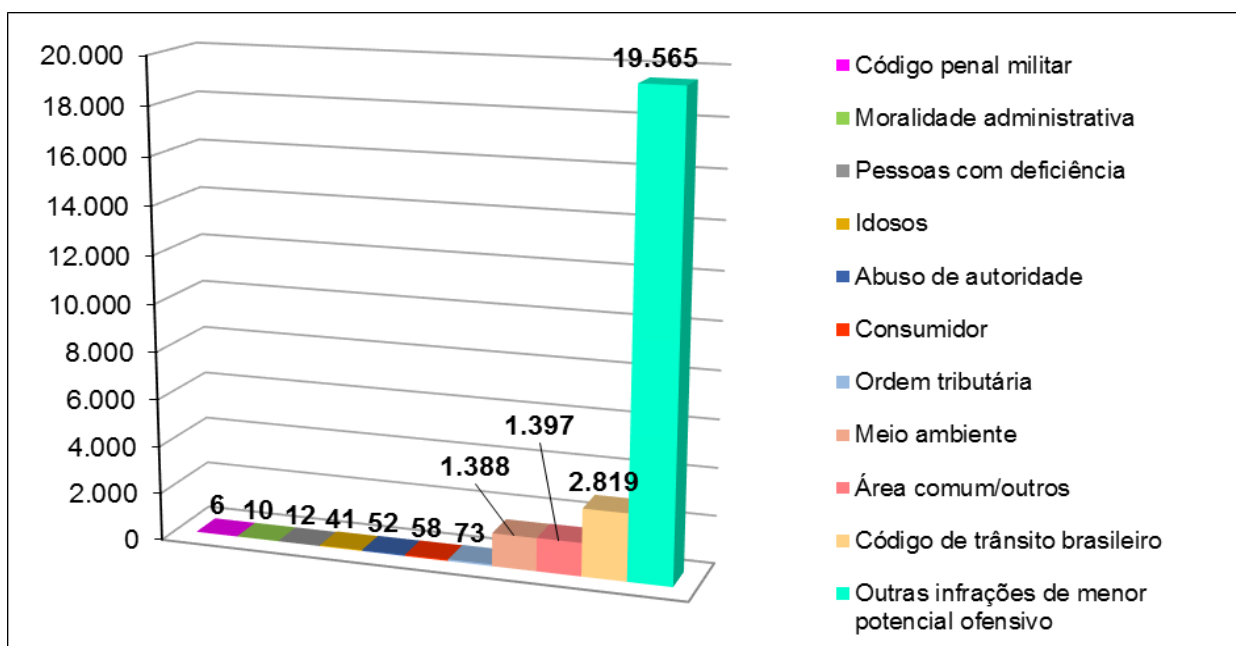


Gráfico 16 – Transações penais realizadas por área

Dos 368.404 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios manuseados no ano de 2016, que significa a soma daqueles recebidos no ano (350.904) com aqueles que já se encontravam em andamento nas Promotorias de Justiça ao final de 2015 (17.500), destaca-se que 97.365 cuidavam de intimações (26,43%), 12,80% (47.140) resultaram em denúncia, 6,90% (25.421) foram objeto de transação penal, 16,03% (59.072) foram arquivados, 12,12% (44.660) foram devolvidos à origem para novas diligências, 18,20% (67.043) foram remetidos a outros órgãos ou implicaram outras situações de baixa de estatística, 2,98% (10.979) foram extintos pelo cumprimento de transações formalizadas e 4,46% (16.454) passaram para o ano seguinte.

Para a análise gráfica dos dados acima foi desconsiderado o total de intimações diversas, no valor de 97.365 em 2016.

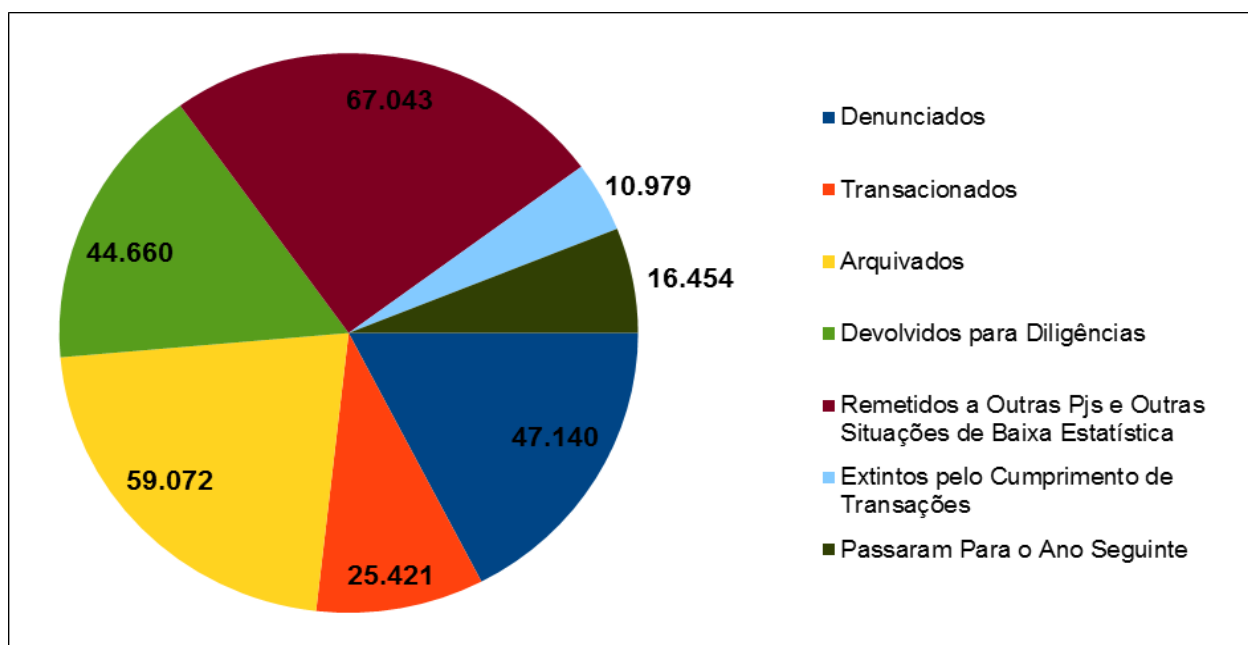


Gráfico 17 - Destinação dos inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios

No campo dos processos criminais, foram recebidos pelas Promotorias de Justiça, em 2016, 503.750 processos, verificando-se um acréscimo de 15,09% em relação ao número registrado em 2015, que foi de 437.711 feitos. Dos processos recebidos em 2016, 502.331 foram despachados.

Merece destaque o número de condenações (13.430) em relação ao de absolvições (4.501), o que representa, em termos amplos, a chamada taxa de sucesso. Se consideramos o total das 17.931 intimações, observa-se que 74,90% corresponde a condenações e apenas 25,10% a absolvições. Em 2015 a proporção foi de 73,23%

(12.526) de condenações para 26,77% (4.579) de absolvições.

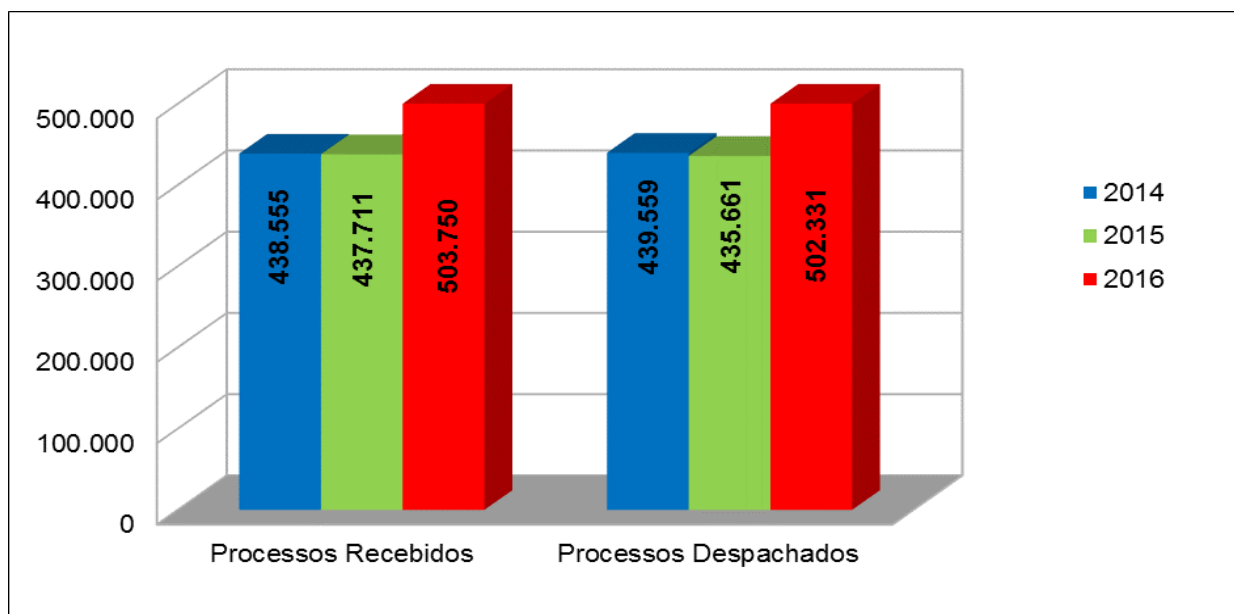


Gráfico 18 - Total de processos recebidos e despachados

Remanesceu para análise no exercício de 2017 o total de 7.105 processos, o que equivale a um aumento de 24,96% em relação ao número de 2016, que foi de 5.686.

Os Promotores de Justiça participaram, em 2016, de 650 sessões do Tribunal do Júri, o que representa uma diminuição de 14,02% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 756 julgamentos.

Já quanto aos crimes dolosos contra a vida observou-se um aumento de 12,90% entre 2015 e 2016, percentual decorrente do incremento de 845 para 954 crimes denunciados, conforme registrado no gráfico a seguir.

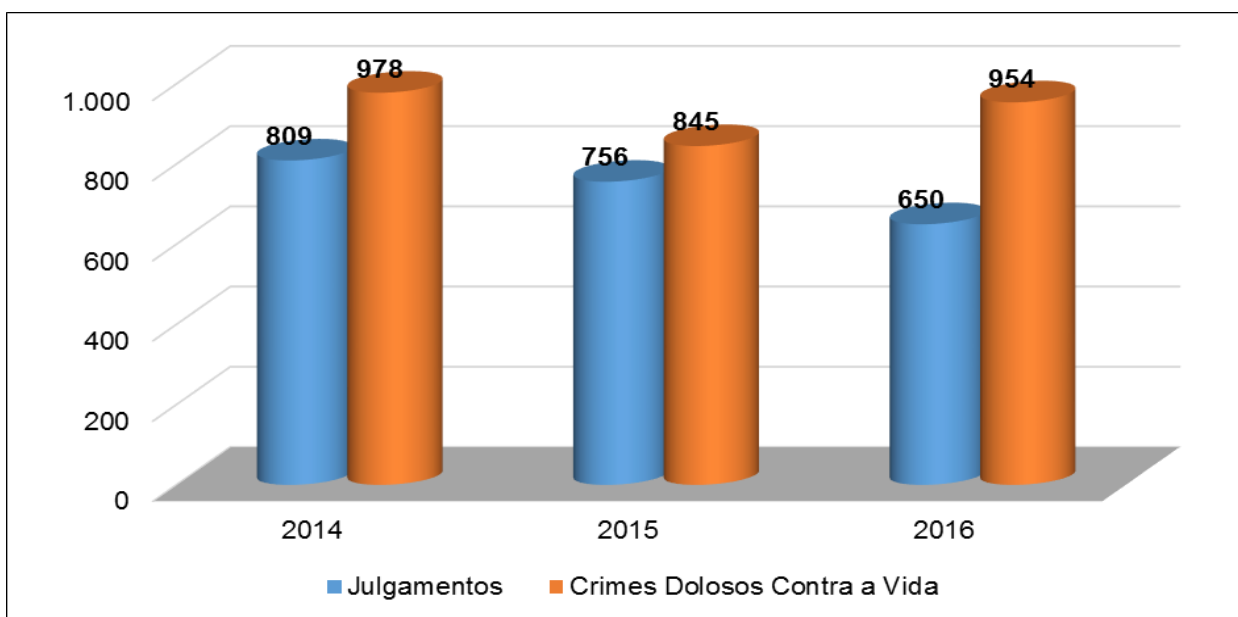


Gráfico 19 – Julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri e crimes dolosos contra a vida

Em contrapartida observou-se um incremento na participação de audiências, que passou de 102.861, em 2015, para 109.131, em 2016, o que se traduz em um aumento de 6,10%.

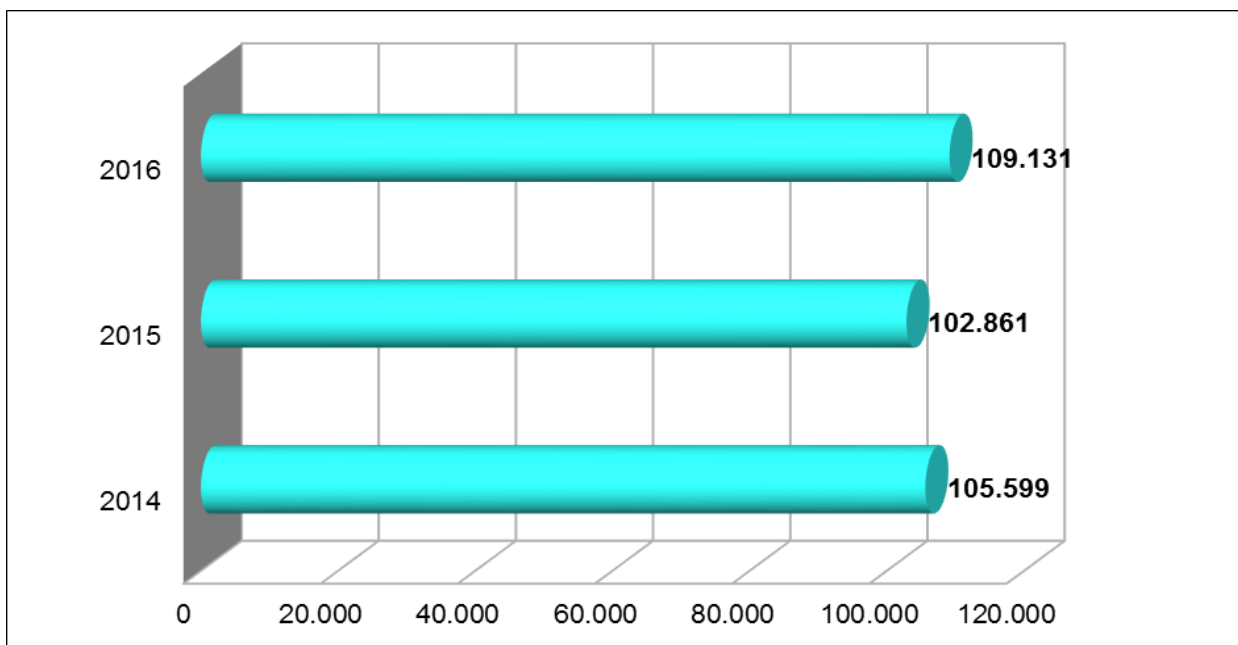


Gráfico 20 – Total de participações em audiências

As promotorias de justiça, no decorrer do ano de 2016, somente na área criminal atenderam 14.665 pessoas, número 9,36% inferior aos 16.180 atendimentos realizados em 2015, como se observa no gráfico a seguir.

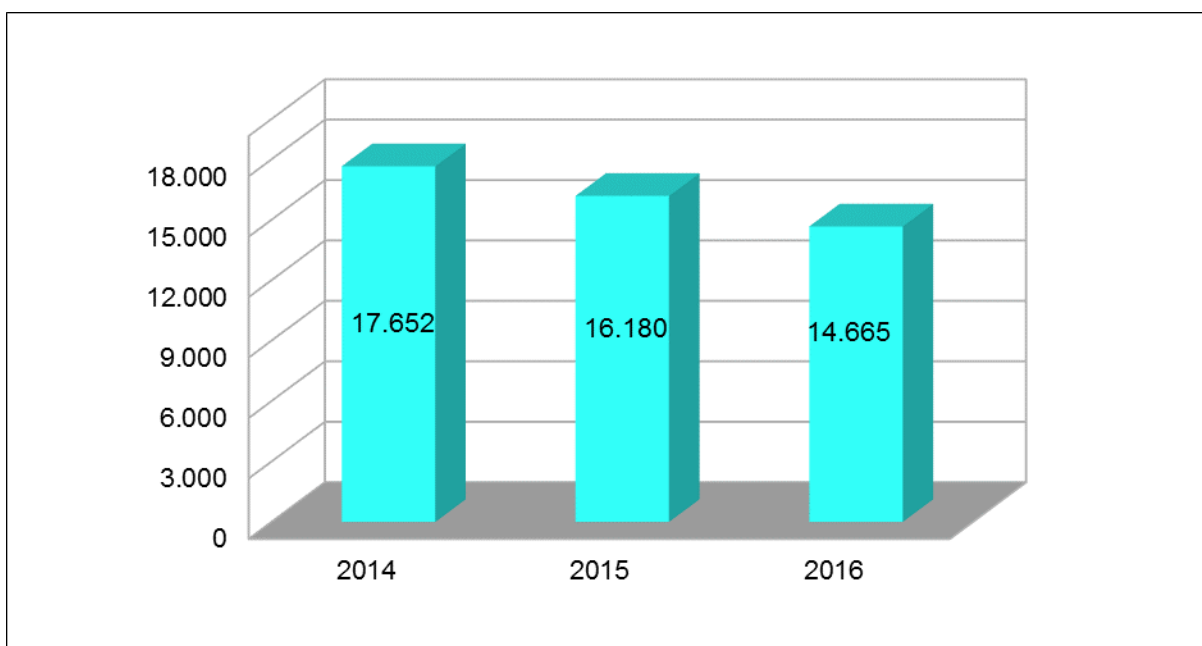


Gráfico 21 – Total de pessoas atendidas

Os relatórios das Promotorias de Justiça com atuação na área criminal apontam uma redução de 12,57% na quantidade de inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios que passaram para o ano de 2017 com o prazo de vista vencido, que somaram 5.782, em comparação com os números de 2015 para 2016, quando então totalizaram 6.613.

Houve, também, um considerável acréscimo em relação às pendências de manifestação ministerial em processos-crime, remanescendo 2.266 feitos com prazo de vista vencido ao final de 2016, enquanto que ao final do ano de 2015 haviam 1.240 processos nessa situação, o que corresponde a um aumento de 82,74%.

Vale destacar ainda que ocorreu uma redução nas visitas realizadas a delegacias de polícia e em estabelecimentos penais. Enquanto em 2016 foram computadas 1.214 visitas, em 2015 foram 1.157, ainda que tivéssemos um incremento no número de entidades criadas, como pode ser observado nos quadros 5 e 6, diminuição que ocorreu por conta, provavelmente, da alteração na periodicidade de realização de relatórios.

Quadro 5 – Entidades criadas em 2016 – Resolução n. 20/2007/CNMP

N.	Classificação	Descrição
1	Delegacia	Central de Polícia de Blumenau
2	Polícia Militar	Batalhão da Polícia Militar de Laguna
3	Delegacia	Central de Polícia de São José

4	Delegacia	Divisão de Investigação Criminal de São José
5	Delegacia	Divisão de Investigação Criminal de Ituporanga
6	Delegacia	Divisão de Investigação Criminal de São Joaquim

Já no que diz respeito às visitas tratadas pela Resolução n. 56/2010/CNMP (inspeções carcerárias), foram acrescentadas duas novas instituições e excluída uma, a saber:

Quadro 6 – Entidades criadas e excluídas em 2016

N.	Classificação	Descrição	Situação
1	Penitenciária	Penitenciária Industrial de Blumenau	Criada
2	Penitenciária	Penitenciária Industrial de Chapecó	Criada
3	Penitenciária	Cadeia Pública de Anita Garibaldi.	Excluída

Na tabela 10 estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área criminal no ano de 2016, em comparação com aqueles registrados no ano de 2015.

Tabela 10 – Atividades da Área Criminal

Itens	2015	2016	Variação
1. INQUÉRITOS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS/TERMOS	315.454	368.404*	16,79%
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	13.343*	17.500*	31,15%
1.2. Retornados: delegacia/cartório/outro órgão de origem (antigos)	153.783*	192.765*	25,35%
1.3. Recebidos/instaurados no período (somente os novos)	148.328*	158.139*	6,61%
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) instaurados	629*	529*	-15,90%
b) meio ambiente	3.459	3.901	12,78%
c) consumidor	776	621	-19,97%
d) moralidade administrativa	350	428	22,29%
e) idosos	361	467	29,36%
f) pessoas com deficiência	11	28	154,55%
g) violência doméstica e relação familiar	18.811	21.255	12,99%
h) preconceito racial	20	23	15,00%
i) ordem tributária	2.823*	3.196*	13,21%
j) Código Penal Militar	1.975	2.053	3,95%
k) outras infrações de menor potencial ofensivo	57.451	58.027*	1,00%
l) área comum/outros	61.662*	67.611	9,65%
1.4. TRANSAÇÕES PENAIS	23.226*	25.421*	9,45%
a) meio ambiente	1.014	1.388	36,88%
b) consumidor	24	58	141,67%

c) moralidade administrativa	5	10	100,00%
d) idosos	43	41	-4,65%
e) pessoas com deficiência	-	12	1200,00%
f) ordem tributária	116*	73*	-37,07%
g) Código Penal Militar	14	6	-57,14%
h) Código de Trânsito Brasileiro	2.379	2.819	18,50%
i) abuso de autoridade	254	52	-79,53%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	17.643	19.565*	10,89%
k) área comum/outros	1.734	1.397	-19,43%
1.5. Arquivados	46.826*	59.072*	26,15%
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs)	130	150*	15,38%
b) meio ambiente	568	760	33,80%
c) consumidor	337	225	-33,23%
d) moralidade administrativa	57	98	71,93%
e) idosos	158	230	45,57%
f) pessoas com deficiência	12	6	-50,00%
g) violência doméstica e relação familiar	5.928	7.664	29,28%
h) preconceito racial	18	12	-33,33%
i) ordem tributária	885*	1.146*	29,49%
j) Código Penal Militar	350	745	112,86%
k) Código de Trânsito Brasileiro	2.722	3.433	26,12%
l) abuso de autoridade	259	486	87,64%
m) outras infrações de menor potencial ofensivo	15.354	20.572	33,98%
n) área comum/outros	20.048	23.545	17,44%
1.6. Baixados para diligência	41.454*	44.660*	7,73%
1.7. Extinção da punibilidade pelo cumprimento da transação (formalizada)	8.224*	10.979*	33,50%
1.8. Remetidos a outra promotorias e outras situações de baixa estatística	59.612*	67.043*	12,47%
1.9 Intimações diversas	76.441*	97.635*	27,73%
1.10. Denúncias oferecidas	41.996*	47.140*	12,25%
a) meio ambiente	935	1.264	35,19%
b) consumidor	162	197	21,60%
c) moralidade administrativa	60	127	111,67%
d) idosos	61	62	1,64%
e) pessoas com deficiência	11	10	-9,09%
f) violência doméstica e relação familiar (Lei n. 11.340/2006)	6.225	7.266	16,72%
g) preconceito racial	7	24	242,86%
h) ordem tributária	1.535*	1.546*	0,72%
h.1) valor nominal sonogado (desprezar frações de milhares)	601.915	453.680*	-24,63%
i) lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	7*	5*	-28,57%
j) Código Penal Militar	113	74	-34,51%
k) Código de Trânsito Brasileiro	7.467	7.667	2,68%
l) outras infrações de menor potencial ofensivo	5.766	6.725	16,63%
m) área comum/outros	19.647*	22.173	12,86%
1.11. Passam para o período seguinte	17.501*	16.454*	-5,98%
2. TIPOS PENAS DENUNCIADOS	42.819	43.670*	1,99%
2.1. Área da Coletividade/Código Penal Militar	4.906*	3.068*	-37,46%
a) meio ambiente	886	1.234	39,28%
b) consumidor	136	179	31,62%
c) moralidade administrativa	30	37	23,33%
d) pessoas com deficiência	1	-	-100,00%
e) preconceito racial	11	23	109,09%

f) ordem tributária	4.639*	1.526*	-67,10%
f.1) art. 1º, da Lei n. 8.137/80	2.604*	306*	-88,25%
f.2) art. 2º, da Lei n. 8.137/80	2.461*	1.220*	-50,43%
f.3) outros contra a ordem tributária	12	7	-41,67%
g) Código Penal Militar	89	69	-22,47%
2.2 Código Penal	18.496*	20.898*	12,99%
2.2.1. Contra a Pessoa	3.055	3.385	10,80%
a) Homicídio	879	1.006	14,45%
a.1) homicídio simples	145	157	8,28%
a.2) homicídio qualificado	700	797	13,86%
a.3) homicídio culposo	34	52	52,94%
b) Aborto	8	12	50,00%
c) Lesão corporal	1.199	1.299	8,34%
c.1) lesão corporal dolosa	1.152	1.273	10,50%
c.2) lesão corporal culposa	38	18	-52,63%
c.3) lesão corporal seguida de morte	9	8	-11,11%
d) Sequestro e cárcere privado	20	22	10,00%
e) Outros tipos contra a pessoa	949	1.046	10,22%
2.2.2. Contra o patrimônio	11.022	12.292	11,52%
a) furto	5.439	5.753	5,77%
b) roubo e extorsão	2.327	2.616	12,42%
c) latrocínio	113	85	-24,78%
d) extorsão com restrição à liberdade ("sequestro relâmpago")	25	17	-32,00%
e) extorsão mediante sequestro	60	42	-30,00%
d) estelionato e outras fraudes	888	1.059	19,26%
e) outros tipos contra o patrimônio	2.170	2.720	25,35%
2.2.3 Contra a dignidade sexual	541	653	20,70%
a) estupro	329	385	17,02%
a.1) conjunção carnal	190	203	6,84%
a.2) outro ato libidinoso	139	182	30,94%
b) violação sexual mediante fraude	2	8	300,00%
c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)	134	161	20,15%
d) outros contra a dignidade sexual	76	99	30,26%
2.2.4. Contra a Administração Pública	2.123	2.463*	16,02%
a) peculato	40	60	50,00%
b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas	1	1	0,00%
c) concussão	18	14	-22,22%
d) corrupção passiva	21	54	157,14%
e) corrupção ativa	38	66	73,68%
f) prevaricação	9	7	-22,22%
g) desacato e resistência	1.312	1.561	18,98%
h) outros contra a Administração Pública	684	700*	2,34%
2.2.5. Outros tipos do Código Penal	1.755	2.105	19,94%
2.3. Tipos previstos em leis especiais	18.531*	19.704*	6,33%
2.3.1. Lei de Drogas	5.959	6.381	7,08%
a) posse	2.790	2.999	7,49%
b) tráfico	2.761	2.982	8,00%
c) associação para o tráfico	322	321	-0,31%
d) outros da Lei de Drogas	86	79	-8,14%
2.3.2. Abuso de autoridade	42	43	2,38%
2.3.3. Tortura	21	32	52,38%
2.3.4. Crimes da Lei de Armas	1.966	2.334	18,72%
2.3.5. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro	8.879	9.077	2,23%
a) homicídio culposo	261	337	29,12%

b) lesão corporal culposa	381	472	23,88%
c) embriaguez	6.460	6.113	-5,37%
d) racha	13	19	46,15%
e) outros crimes do Código de Trânsito Brasileiro	1.764	2.136	21,09%
2.3.6. Crimes Eleitorais	66	82	24,24%
2.3.7. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	6	12*	100,00%
2.3.8. Outros	1.592	1.743	9,48%
3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.312	1.503	14,56%
3.1. Contra a vida	3	-	-100,00%
3.2. Lesão corporal e maus tratos	83	64	-22,89%
3.3. Abandono e omissão de socorro	32	24	-25,00%
3.4. Contra a dignidade sexual	509	630	23,77%
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) contra vulnerável	487	601	23,41%
b) outros contra a dignidade sexual	22	29	31,82%
3.5. Crimes previstos na Lei n. 8.069/80 (ECA)	615	704	14,47%
a) privação de liberdade - art. 230	1	1	0,00%
b) constrangimento ilegal - art. 232	4	19	375,00%
c) produção artística pornográfica - art. 240	9	14	55,56%
d) uso de imagem pornográfica - art. 241	24	34	41,67%
e) submissão à prostituição e exploração sexual - art. 244-A	7	5	-28,57%
f) corrupção de menor de 18 anos - art. 244-B	492	501	1,83%
g) outros previstos na Lei n. 8.069/80 (ECA)	78	130	66,67%
3.6. Abuso de autoridade	-	3	300,00%
3.7. Tortura	9	7	-22,22%
3.8. Outros contra criança e adolescente	61	71	16,39%
4. CRIMES CONTRA IDOSOS	84	91	8,33%
4.1. Contra a vida	2	-	-100,00%
4.2. Lesão corporal e maus tratos	11	25	127,27%
4.3. Abandono e omissão de socorro	4	6	50,00%
4.4. Contra a dignidade sexual	7	17	142,86%
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) contra vulnerável	7	17	142,86%
b) outros crimes contra a dignidade sexual	-	-	0,00%
4.5. Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03)	54	41	-24,07%
a) art. 102 - Apropriação/desvio de bens ou valores	33	26	-21,21%
b) art. 104 - Retenção de cartão magnético	2	1	-50,00%
c) art. 105 - Veiculação de informações/imagens depreciativas	-	1	100,00%
d) art. 107 - Coação para outorga de procuração	1	1	0,00%
e) art. 108 - Lavra de ato notarial irregular em desfavor idoso	-	-	0,00%
f) outros previstos na Lei 10.741/03	18	12	-33,33%
4.6 Abuso de autoridade	3	1	-66,67%
4.7 Tortura	3	1	-66,67%
5. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RELAÇÃO FAMILIAR	7.629	8.731*	14,44%
5.1. Contra a vida	31	49	58,06%
5.2. Lesão corporal	3.591	4.087	13,81%
5.3. Ameaça	2.963	3.432	15,83%
5.4. Contra a dignidade sexual	114	128	12,28%
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso)	93	104	11,83%
b) outros contra a dignidade sexual	21	24	14,29%
5.5. Contra a honra	24	18	-25,00%
5.6. Outros	906	1.017	12,25%
6. PROCESSOS	441.347*	509.737*	15,50%
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	3.636*	5.686*	56,38%

6.2. Recebidos no período	437.711*	503.750*	15,09%
a) meio ambiente	5.716	6.561	14,78%
b) consumidor	905	960	6,08%
c) moralidade administrativa	544	951	74,82%
d) idosos	268	323	20,52%
e) pessoas com deficiência	10	36	260,00%
f) violência doméstica e relações familiares	36.618	41.721	13,94%
g) preconceito racial	70	20	-71,43%
h) área tributária	7.051*	8.933*	26,69%
i) Código Penal Militar	1.132	1.046	-7,60%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	29.305	33.952	15,86%
k) área comum/outros	356.092	409.247	14,93%
6.3. Manifestações	435.661*	502.331*	15,30%
a) alegações finais	21.710*	24.493*	12,82%
b) medidas cautelares e/ou protetivas	6.499	7.045	8,40%
b.1) representação de autoridade policial pela prisão preventiva	627*	766	22,17%
b.2) medidas protetivas de urgência	5.873	6.279	6,91%
c) propostas de suspensão condicional do processo	2.846*	3.134*	10,12%
d) execução penal	91.737*	103.066	12,35%
e) razões de recursos	3.576*	3.492*	-2,35%
f) contrarrazões de recursos	7.902*	10.149*	28,44%
g) pareceres perante a Turma de Recursos	906*	851*	-6,07%
h) outras	120.910*	141.850*	17,32%
i) intimações diversas	179.574*	208.251*	15,97%
6.4. Passam para o período seguinte	5.686*	7.105*	24,96%
7. INTIMAÇÕES DE SENTENÇAS	54.158*	66.379*	22,57%
7.1. Absolutórias	4.579*	4.501*	-1,70%
7.2. Condenatórias	12.526*	13.430*	7,22%
7.3. Pronúncia	542	576	6,27%
7.4. Impronúncia	61	88	44,26%
7.5. Desclassificação para o juízo comum	126	85	-32,54%
7.6. Absolvição sumária	194	241*	24,23%
7.7. Extinção da punibilidade	21.083*	25.875*	22,73%
7.8. Outras	15.047*	21.583*	43,44%
8. TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO			
8.1. Sessões de julgamento	756	650*	-14,02%
8.2. Réus condenados	623	529	-15,09%
8.3. Réus absolvidos	187	183	-2,14%
8.4. Decisões desclassificadoras	106	63	-40,57%
9. PEDIDOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, TELEFÔNICO E OUTROS			
9.1. Quebra de sigilo bancário	106*	133*	25,47%
9.2. Interceptação telefônica			
9.2.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	383*	387*	1,04%
9.2.2. Procedimentos iniciados no período	752*	710*	-5,59%
9.2.3. Procedimentos findos no período	748*	758*	1,34%
9.2.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	387*	339	-12,40%
9.2.5. Telefones monitorados em procedimentos remanescentes do período anterior	1.411*	1.426*	1,06%
9.2.6. Telefones monitorados em procedimentos iniciados no período	3.460*	3.572	3,24%
9.2.7. Telefones monitorados em procedimentos findos no período	3.445*	3.665*	6,39%
9.2.8. Telefones monitorados em procedimentos que permanecem em trâmite	1.426*	1.333	-6,52%
9.3. Interceptação em sistemas de informação (telemática ou			

informática)			
9.3.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	30	53*	76,67%
9.3.2. Procedimentos iniciados no período	77*	107	38,96%
9.3.3. Procedimentos findos no período	54	114*	111,11%
9.3.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	53*	46	-13,21%
9.3.5. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos remanescentes do período anterior	61	89*	45,90%
9.3.6. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos iniciados no período	148*	109	-26,35%
9.3.7. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos findos no período	120	163*	35,83%
9.3.8. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos que permanecem em trâmite	89*	35	-60,67%
9.4. Número de pessoas investigadas			
9.4.1. Total de investigados	5.195*	5.472*	5,33%
9.4.2. Total de pessoas sob investigação ao fim do período	244	356	45,90%
10. OUTRAS ATIVIDADES	135.934*	147.763*	8,70%
10.1. Audiências judiciais	102.861*	109.131*	6,10%
10.2. Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar	194	105	-45,88%
10.3. Sessões da Turma de Recursos	104	74*	-28,85%
10.4. Requerimentos de prisão preventiva	739	909*	23,00%
10.5. Atos de controle externo da atividade policial	407	620	52,33%
10.6. Visitas a delegacias de polícia	717	708	-1,26%
10.7. Visitas a estabelecimentos penais	497	449	-9,66%
10.8. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	14.235*	21.102*	48,24%
10.9. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	16.180*	14.665*	-9,36%
11. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	12.972	14.704*	13,35%
11.1. Inquéritos policiais, notícias criminais, procedimentos e termos	6.613*	5.782*	-12,57%
11.2. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	59*	46*	-22,03%
11.3. Processos	1.240	2.266*	82,74%
11.4. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias (geral)	5.566*	6.610*	18,76%

Fonte: Sistema de Anotação de Informação – SAI

Observação:

(*) Acrescidos dos dados de 2015 e 2016 referentes ao Relatório da Área da Ordem Tributária.

3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL

As atividades das promotorias de justiça na área cível englobaram 374.781 procedimentos e processos no ano de 2016, contra 304.940 do ano de 2015, o que representa um crescimento de 22,90%. No gráfico a seguir é possível observar o comportamento dessa demanda a partir 2010.

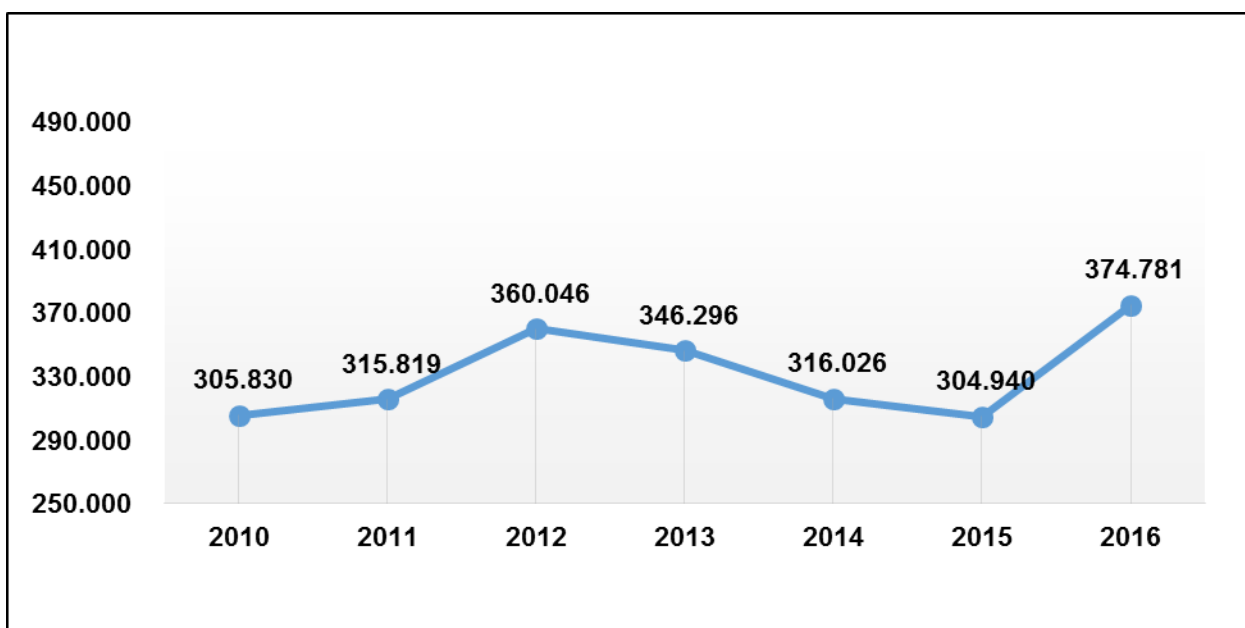


Gráfico 22 - Procedimentos e processos recebidos – Área Cível

Na área da defesa dos direitos difusos e coletivos foram instaurados, em 2016, 24.510 inquéritos civis, procedimentos preparatórios e peças informativas. Comparando com o ano de 2015, quando o montante chegou a 21.019, constatou-se um acréscimo de 3.491 procedimentos, o que representa um aumento de 16,61% em relação ao ano anterior.

Em 2016 foram arquivados 13.334 procedimentos, um incremento de 17,94% em relação a 2015, quando foram arquivados 11.306. Desses arquivamentos, 12.136 foram realizados sem ajustamento de conduta e 1.198 com ajustamento de conduta. Já em 2015 foram realizados 10.112 arquivamentos sem ajustamento de conduta e 1.194 com ajustamento de conduta.

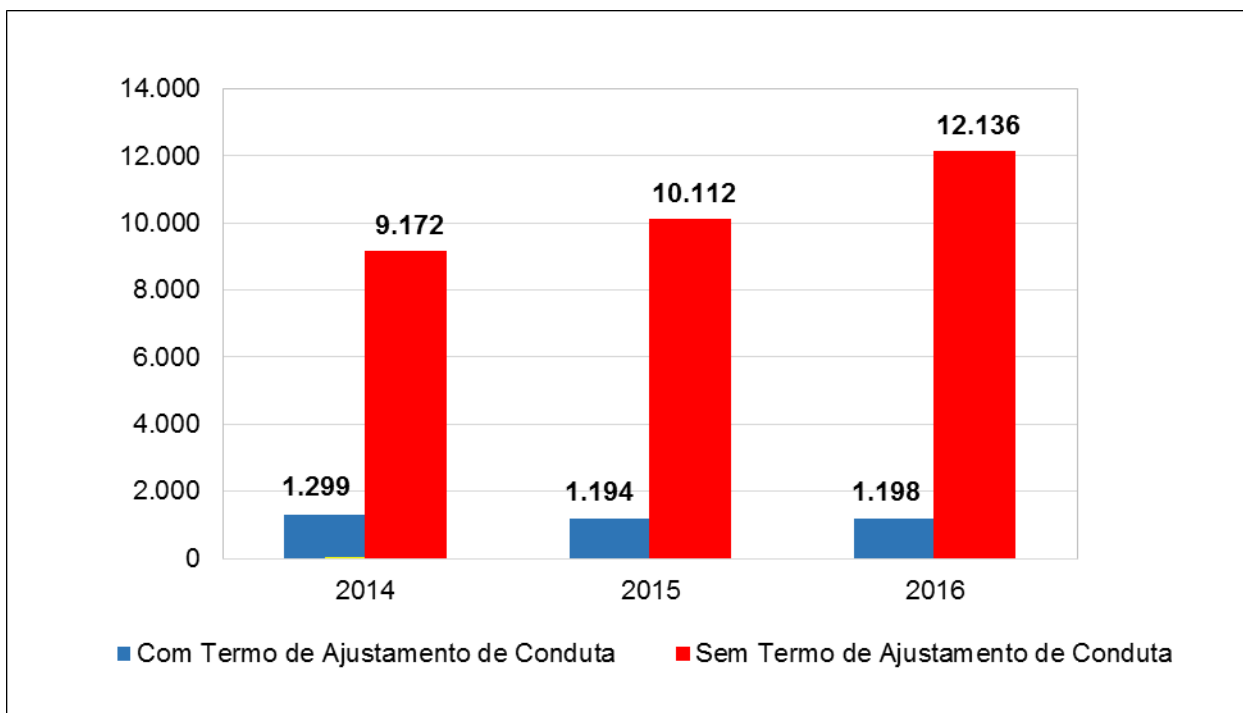


Gráfico 23 – Procedimentos arquivados

Importante destacar, ainda, que a atuação do Ministério Público na área da defesa dos interesses difusos e coletivos sofreu incremento em relação ao ano anterior, já que em 2016 foram ajuizadas 3.423 ações civis públicas, contra 3.262 no ano de 2015, o que representa um acréscimo de 4,94%, quiçá reflexo, também, da correção virtual conduzida por esta Corregedoria-Geral.

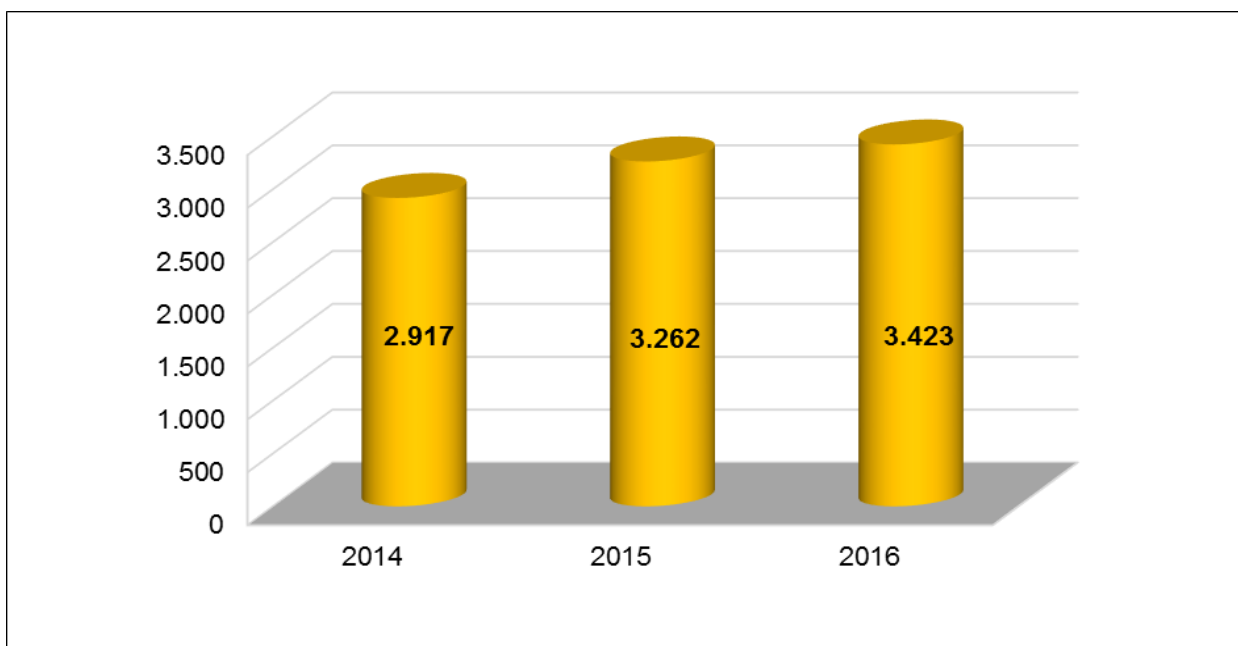


Gráfico 24 - Ações Civis Públicas ajuizadas

Nas áreas de defesa dos direitos difusos e coletivos, a instauração de procedimentos novos, no decorrer do exercício de 2016, mostrou-se mais expressiva na área da moralidade administrativa (6.455), seguindo-se o meio ambiente (4.435) e a saúde (2.250 procedimentos), sem considerar aqueles classificados em “outros”, que representaram 6.031. Destaque também para os instaurados em favor de pessoas com deficiência, com incremento de 112,60%, passando de 611 em 2015 para 1.299 em 2016.

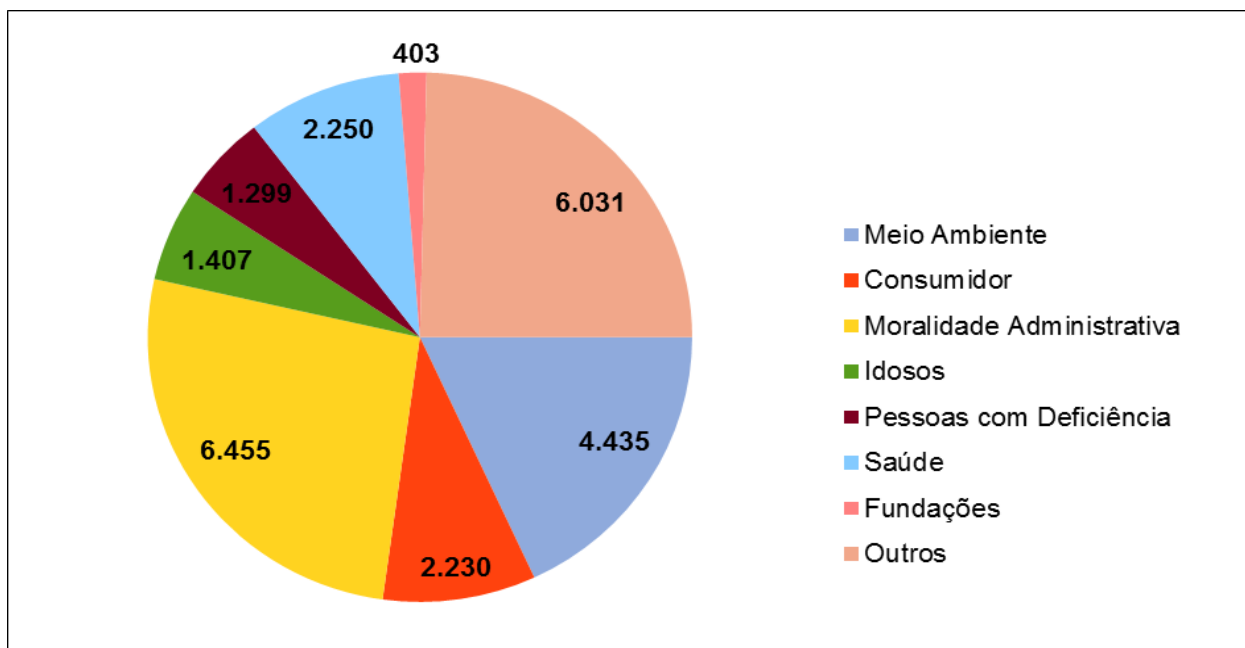


Gráfico 25 - Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Peças Informativas por área

A área da defesa da moralidade administrativa apresentou em 2016 um volume 5,98% maior de procedimentos em relação a 2015, alcançando 6.455 procedimentos instaurados. Nesta área foram promovidos 2.822 arquivamentos sem ajustamento de conduta, 113 a mais do que no ano anterior (2.709), mas somente 104 arquivamentos com ajustamento de conduta, 35,40% a menos que no ano anterior (161). Foram deflagradas 622 ações civis públicas em 2016, o que representa 3,86% a menos do que em 2015 (647).

Já na área de defesa do meio ambiente foram ajuizadas 642 ações civis públicas, um acréscimo de significativo de 96,33% em relação ao ano anterior (327). Foram promovidos, ainda, 350 arquivamentos com ajustamento de conduta e outros 1.905 sem ajustamento de conduta.

Por sua vez, na área do consumidor ocorreu uma pequena variação do número de procedimentos instaurados, passando de 2.169 em 2015 para 2.230 em

2016. Dos instaurados em 2016, 878 foram arquivados sem ajustamento de conduta e outros 391 com ajustamento de conduta. Destaque também para as 84 ações ajuizadas.

Na área dos direitos das pessoas com deficiência foram intentadas 116 ações civis públicas no ano de 2016, ao passo que no ano anterior foram ajuizadas 86, verificando-se um aumento de 34,88%. Na mesma área, instauraram-se 1.299 procedimentos em 2016, contra 611 em 2015.

Na área de defesa dos direitos humanos, da cidadania e das fundações devem ser registradas as visitas de inspeção realizadas por promotores de justiça, que, ao longo de 2016, estiveram presentes em 95 abrigos para idosos, em 15 abrigos para pessoas com deficiência, em 15 estabelecimentos de saúde, em 10 comunidades terapêuticas e em 6 fundações.

Em relação ao total de manifestações em ações civis públicas ajuizadas ocorreu incremento em quase todas as áreas, comparando-se os anos de 2015 e 2016. No meio ambiente o aumento foi de 24,65% (de 1.550 para 1.932), no consumidor de 22,25% (de 418 para 511), na moralidade administrativa de 34,33% (de 2.333 para 3.134), em idosos de 28,66% (de 670 para 862), em pessoas com deficiência de 92,49% (de 346 para 666), em saúde de 46,45% (de 6.991 para 10.238) e nas manifestações classificadas como 'outras' de 51,07% (de 699 para 1.056). A única área em que se constatou redução foi a de fundações, na ordem de 9,38% (de 32 para 29).

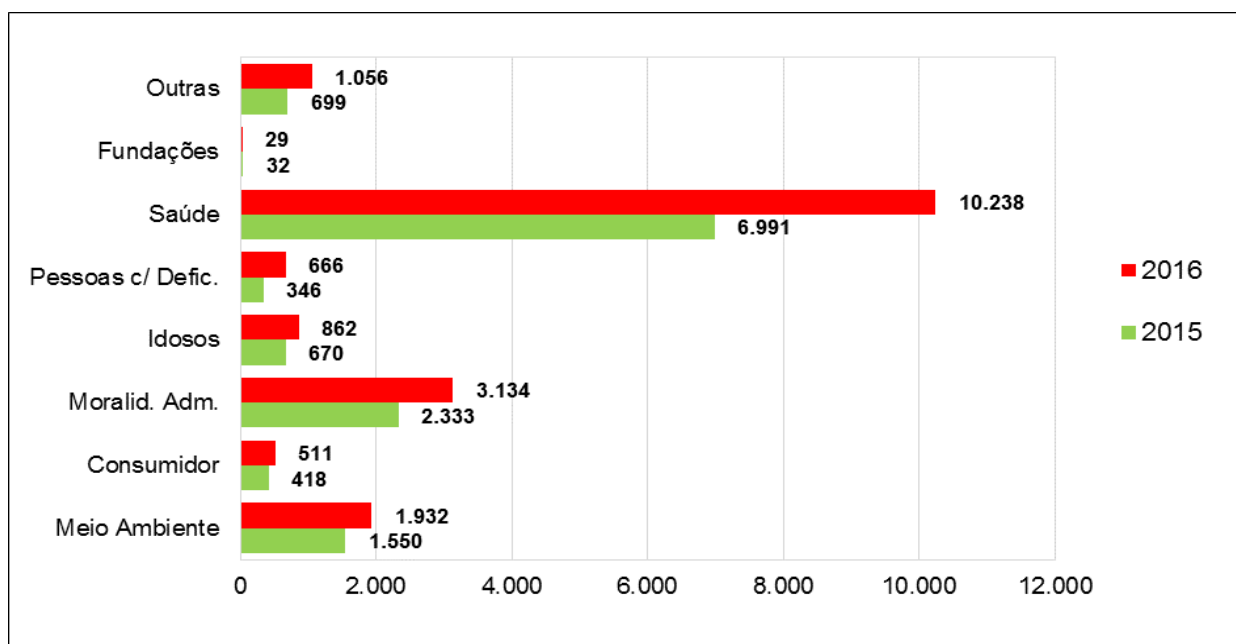


Gráfico 26 - Manifestações em Ações Civis Públicas

Essa elevação pode ser justificada também pela atuação deste Órgão Correicional. Em análise, no início do ano de 2016, efetuada por meio do módulo "Gestão de Metas" do software Qlikview, na Intranet do Ministério Público, observou-se números relativos a processos judiciais e procedimentos em tramitação que suscitavam especial atenção deste Órgão correicional.

Os relatórios demonstravam, por exemplo, que se encontravam nas promotorias de justiça 2.456 processos judiciais com tempo de permanência entre 180 e 360 dias, e 842 acima de 360 dias, o que se mostrava excessivo e merecia análise mais apurada.

Neste passo, cientes de que os números coletados a partir de instrumentos tecnológicos em desenvolvimento no Ministério Público podiam não representar ainda a real situação dos processos/procedimentos em tramitação nas promotorias de justiça, procedeu-se, preliminarmente, ao expurgo dos dados incorretos, para o que foi instaurado o presente Procedimento Administrativo n. 09.2015.6015-7.

Decorrido o prazo inicial concedido aos membros para saneamento de seus órgãos de execução, procedeu-se ao registro de um procedimento de verificação de pendências para cada uma das 218 promotorias de justiça que apresentavam aparente excesso de prazo em processos ou procedimentos.

Como resultado direto desta atuação, entre março e dezembro de 2016 ocorreu um significativo incremento no número de ações civis públicas ajuizadas e de arquivamentos de procedimentos nas áreas criminal, cível e infância, como pode ser observado nos gráficos a seguir.

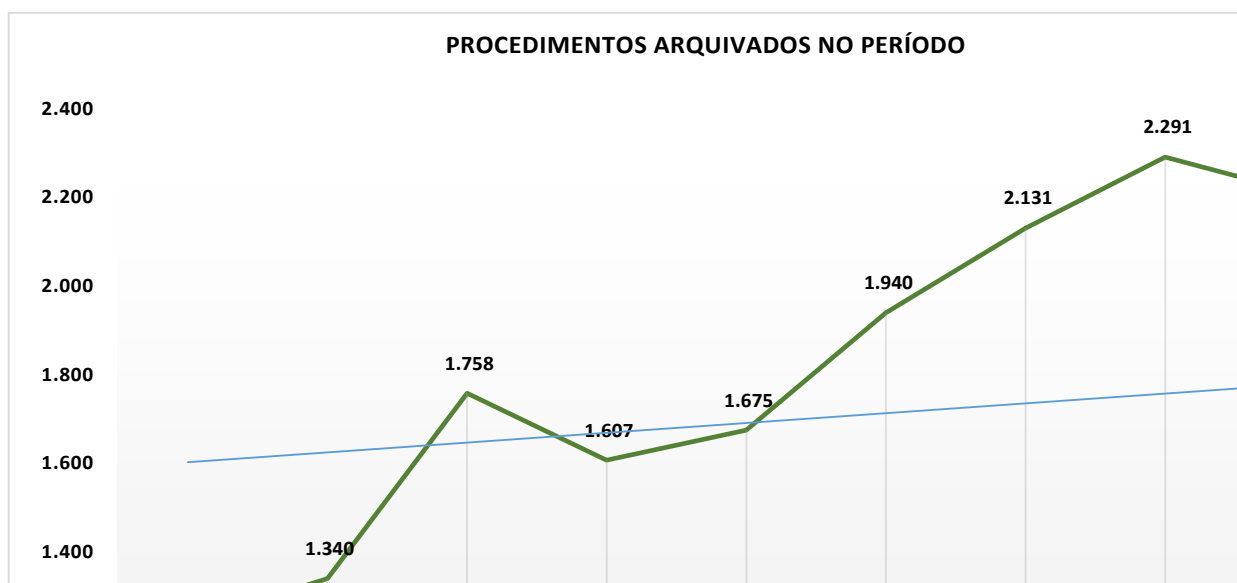


Gráfico 27 - Procedimentos arquivados

Em outros termos, no período de março a dezembro de 2016 foram arquivados cerca de 3.370 procedimentos acima da média que vinha sendo apurada, o que é dado extremamente relevante.

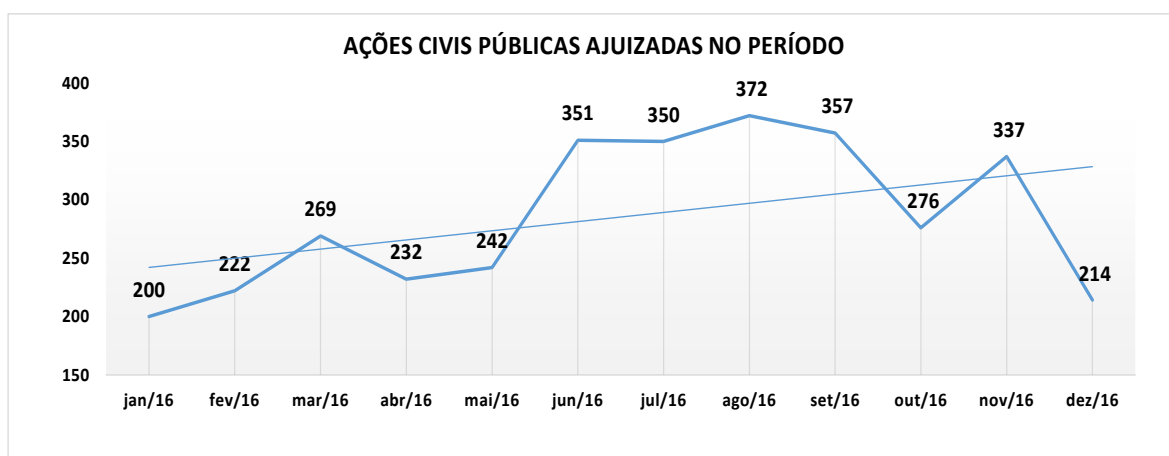


Gráfico 28 - Ações civis públicas ajuizadas

No campo das manifestações, destaque para o direito eleitoral, que apresentou um crescimento de 601,10% (de 4.379 para 30.701), o que decorre provavelmente de ano eleitoral.

Em 2016 também foram realizadas 52 audiências públicas, 67,09% a menos que no ano anterior (158), assim como foram inquiridas 5.919 pessoas nas 3.859 audiências para instrução de inquéritos civis e procedimentos preparatórios no âmbito das promotorias de justiça, número 1,08% menor que o registrado em 2015, que foi de 3.901. No ano de 2016 foram proferidas, pelos promotores de justiça, nas mais diversas regiões do Estado, 166 palestras sobre assuntos institucionais, sempre com o propósito de intensificar e estreitar as relações do Ministério Público com a sociedade.

Quanto à participação em audiências na área cível, observou-se um incremento de 5,98%, passando-se de 24.220 em 2015 para 25.669 em 2016.

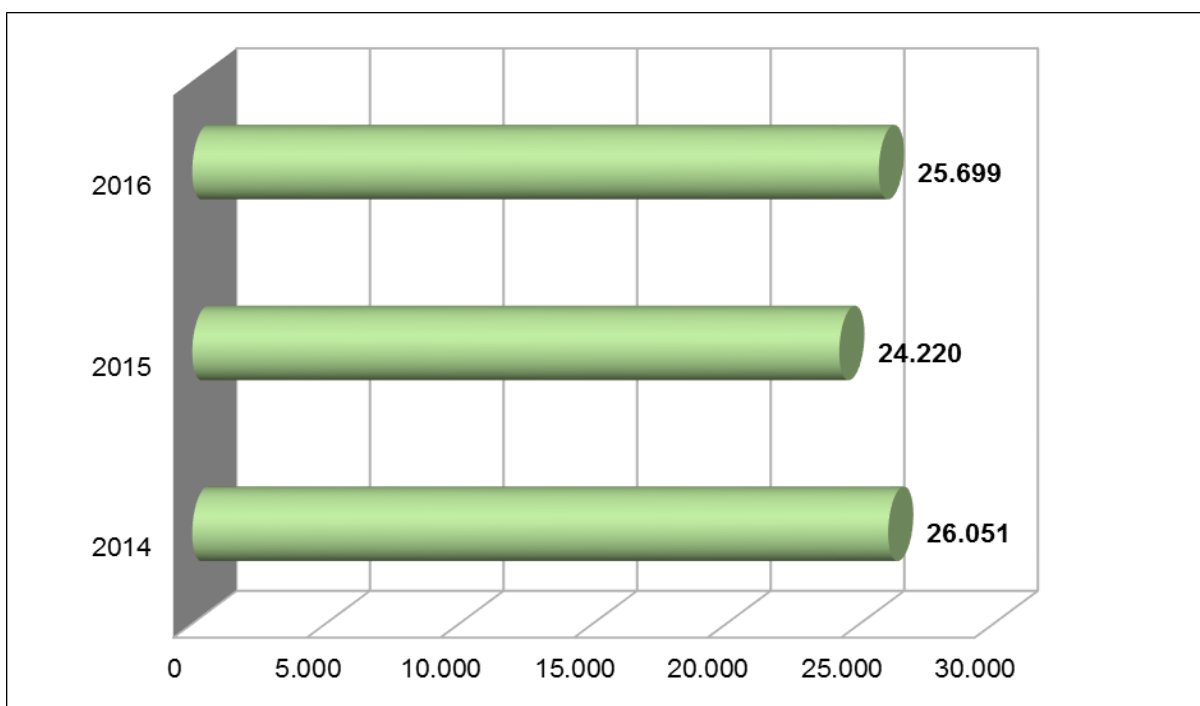


Gráfico 29 – Participações em audiências judiciais – Área Cível

Além disso, nas promotorias de justiça, no decorrer do ano de 2016, somente na área cível foram atendidas 58.813 pessoas, número 9,85% superior aos 53.541 realizados em 2015, conforme se pode observar no gráfico seguinte.

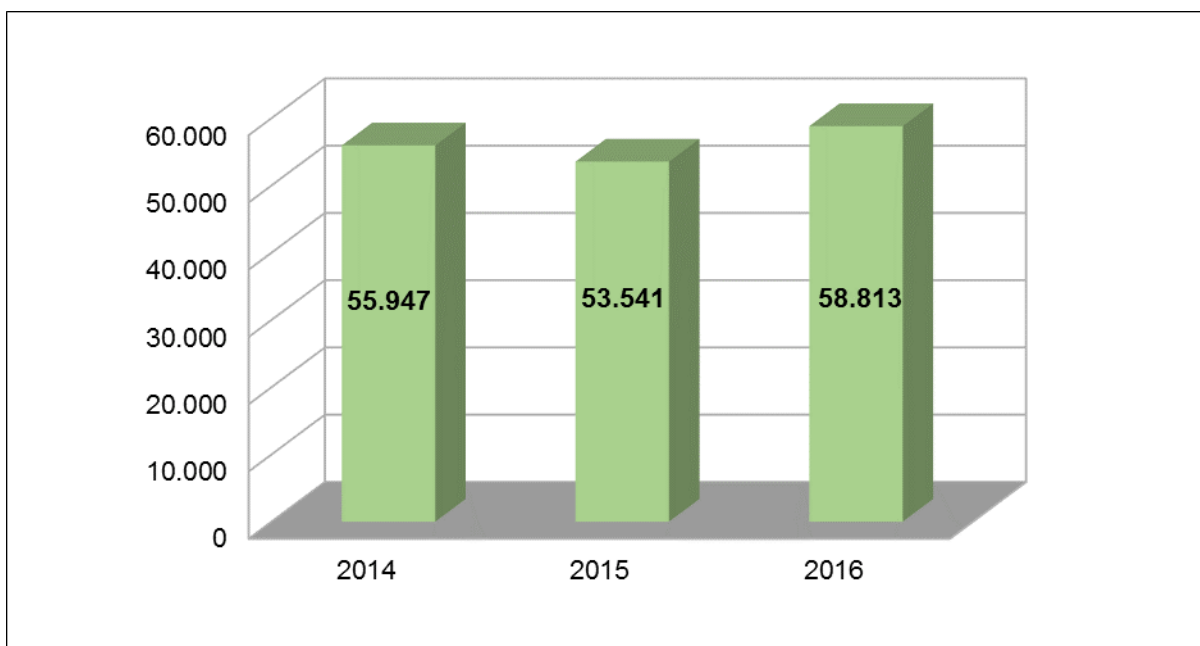


Gráfico 30 – Total de pessoas atendidas

Na área cível, os dados estatísticos das atividades das promotorias de justiça, no ano de 2016, revelam que houve aumento na demanda processual. Foram recebidos 348.031 processos cíveis para exame, o que representa um incremento de 23,27% em relação ao número registrado em 2015 (282.324 processos).

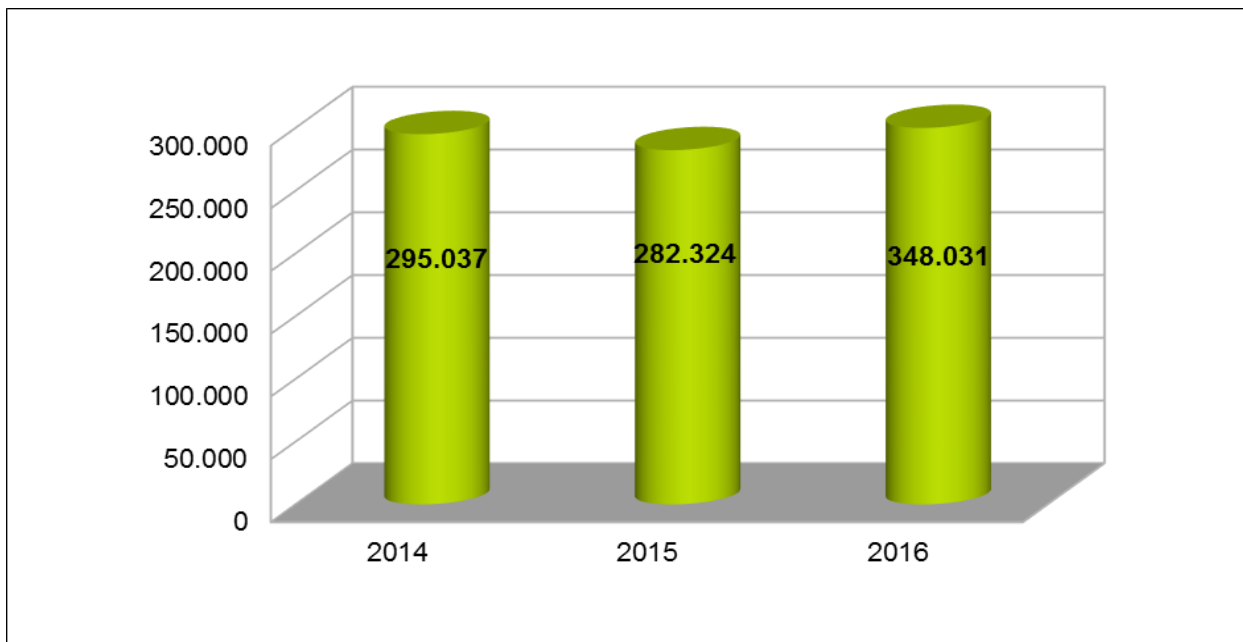


Gráfico 31 – Total de processos recebidos

Dentre as manifestações processuais, permanecem representando a maior fatia aquelas exaradas em processos envolvendo direito de família, num total de 77.518.

Na tabela 11 estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área cível em 2016 e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2015.

Tabela 11 – Atividades da Área Cível e Coletividade

Itens	2015	2016	Variação (%)
1. INQUÉRITOS CIVIS/PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS/PEÇAS INFORMATIVAS	41.281	47.131	14,17%
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	18.665	20.381	9,19%
1.2 Devolvidos à Promotoria pelo Conselho Superior do Ministério Público para diligências/outros	1.597	2.240	40,26%
1.3. Instaurados/recebidos no período	21.019	24.510	16,61%
a) meio ambiente	3.957	4.435	12,08%
b) consumidor	2.169	2.230	2,81%
c) moralidade administrativa	6.091	6.455	5,98%
d) idosos	1.507	1.407	-6,64%

e) pessoas com deficiência	611	1299	112,60%
f) saúde	2.475	2.250	-9,09%
g) fundações	851	403	-52,64%
h) outros	3.358	6.031	79,60%
1.4. Arquivados	11.306	13.334	17,94%
1.4.1. Sem ajustamento de conduta	10.112	12.136	20,02%
a) meio ambiente	1.574	1.905	21,03%
b) consumidor	817	878	7,47%
c) moralidade administrativa	2.709	2.822	4,17%
d) idosos	743	820	10,36%
e) pessoas com deficiência	184	323	75,54%
f) saúde	915	944	3,17%
g) direitos humanos, cidadania e fundações	799	619	-22,53%
h) outros	949	2280	140,25%
i) remessa ao Ministério Público Federal ou outro órgão do Ministério Público Estadual	1.422	1.545	8,65%
1.4.2. Com ajustamento de conduta	1.194	1.198	0,34%
a) meio ambiente	312	350	12,18%
b) consumidor	450	391	-13,11%
c) moralidade administrativa	161	104	-35,40%
d) idosos	21	14	-33,33%
e) pessoas com deficiência	80	201	151,25%
f) saúde	37	29	-21,62%
g) fundações	5	8	60,00%
h) outros	128	101	-21,09%
1.5. Concluídos/anexados à petição inicial	2.748	2.970	8,08%
1.6 Representações indeferidas	3.381	4.443	31,41%
1.7. Outras situações de baixa estatística	3.261	5.278	61,85%
1.8. Ajustamentos de conduta em execução	1.914	2.073	8,31%
1.9. Passam para o período seguinte	20.381	20.897	2,53%
2. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	4.464	5.025	12,57%
2.1. Ações civis públicas	3.262	3.423	4,94%
a) meio ambiente	327	642	96,33%
b) consumidor	105	84	-20,00%
c) moralidade administrativa	647	622	-3,86%
d) idosos	311	238	-23,47%
e) pessoas com deficiência	86	116	34,88%
f) saúde	1.438	1.434	-0,28%
g) fundações	15	10	-33,33%
h) outras	333	277	-16,82%
2.2. Ações diretas de inconstitucionalidade	18	34	88,89%
2.3. No Juízo da Família	527	677	28,46%
2.4. No Juízo Eleitoral	276	423	53,26%
2.5. Outras ações	381	468	22,83%
3. PROCESSOS	285.273	352.481	23,56%
3.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	2.949	4.450	50,90%
3.2. Recebidos no período	282.324	348.031	23,27%
a) meio ambiente	3.309	4.131	24,84%
b) consumidor	911	1317	44,57%
c) moralidade administrativa	4.541	6.034	32,88%
d) idosos	1.452	1.729	19,08%
e) pessoas com deficiência	1.225	1.859	51,76%
f) saúde	15.178	19.121	25,98%
g) fundações	375	388	3,47%

h) área comum/outros	255.333	313.452	22,76%
3.3. Manifestações	280.789	346.188	23,29%
a) Ação civil pública	13.039	18.428	41,33%
a.1) meio ambiente	1.550	1.932	24,65%
a.2) consumidor	418	511	22,25%
a.3) moralidade administrativa	2.333	3.134	34,33%
a.4) idosos	670	862	28,66%
a.5) pessoas com deficiência	346	666	92,49%
a.6) saúde	6.991	10.238	46,45%
a.7) fundações	32	29	-9,38%
a.8) outras	699	1056	51,07%
b) Direito de família	68.685	77.518	12,86%
c) Inventário/arrolamento (direito das sucessões)	5.267	5.680	7,84%
d) Falência/recuperação judicial	1.374	2.705	96,87%
e) Fazenda pública	4.158	3.817	-8,20%
f) Mandado de segurança	2.507	2.565	2,31%
g) Ação popular	109	122	11,93%
h) Registros públicos	5.281	5.637	6,74%
i) Acidente de trabalho/previdenciário	1.076	630	-41,45%
j) Ações indenizatórias	879	1048	19,23%
k) Ações possessórias/usucapião	5.300	4.893	-7,68%
l) Direito eleitoral	4.379	30.701	601,10%
m) Recurso - razões	490	572	16,73%
n) Recurso - contrarrazões	963	1050	9,03%
o) Recurso - pareceres	128	175	36,72%
p) Recurso - manifestações art 1º do Ato PGJ/CGMP/n. 178/2001	1.732	1.006	-41,92%
q) Pareceres perante a Turma de Recursos	366	1074	193,44%
r) Manifestações formais (art 1º do Ato PGJ n. 103/2004)	20.602	19.960	-3,12%
s) Outras manifestações	20.798	22.164	6,57%
t) Cotas	6.566	7.513	14,42%
u) Intimações	117.090	138.930	18,65%
3.4. Passam para o período seguinte	4.450	6.260	40,67%
4. OUTRAS ATIVIDADES	259.859	280.981	8,13%
4.1. Audiências judiciais	24.220	25.699	6,11%
4.2. Sessões da Turma de Recursos	167	69	-58,68%
4.3. Assistência em rescisões de contrato de trabalho	4.030	2.689	-33,28%
4.4. Atos de fiscalização de fundações	454	482	6,17%
4.5. Manifestações em habilitações de casamento	28.838	29.726	3,08%
4.6. Manifestações em procedimentos de parcelamento do solo	3.428	3.295	-3,88%
4.7. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	35.046	44.755	27,70%
4.8. Reuniões/audiências extrajudiciais	6.972	7.461	7,01%
4.9. Visitas/inspeções em cartórios	32	46	43,75%
4.10. Visitas a estabelecimentos que abriguem idosos	52	95	82,69%
4.11. Visitas a estabelecimentos que abriguem pessoas com deficiência	13	15	15,38%
4.12. Visitas a estabelecimentos de saúde	45	15	-66,67%
4.13. Visitas a comunidades terapêuticas	4	10	150,00%
4.14. Visitas a fundações	18	6	-66,67%
4.15. Palestras sobre assuntos institucionais	159	166	4,40%
4.16. Atos de Instrução INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO/PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO	102.840	107.639	4,67%
a) Audiências públicas realizadas	158	52	-67,09%
b) Audiências instrutórias de ICP/PP	3.901	3.859	-1,08%
c) Pessoas inquiridas	5.535	5.919	6,94%

d) Requisições e ofícios expedidos	92.630	96.970	4,69%
e) Cartas Precatórias expedidas	266	461	73,31%
f) Cartas Precatórias cumpridas	350	378	8,00%
4.17. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	53.541	58.813	9,85%
5. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO			
5.1. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/peças informativas	3.004	3.277	9,09%
5.2. Processos	830	1069	28,80%
5.3. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias	2.958	2.606	-11,90%

Fonte: Sistema de Anotação de Informação – SAI.

4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

As atividades das promotorias de justiça na área da infância e juventude englobaram 135.216 procedimentos e processos no ano de 2016, contra 121.917 do ano de 2015, o que representa um crescimento de 10,91%. No gráfico a seguir é possível observar o desempenho da atuação a contar de 2010.

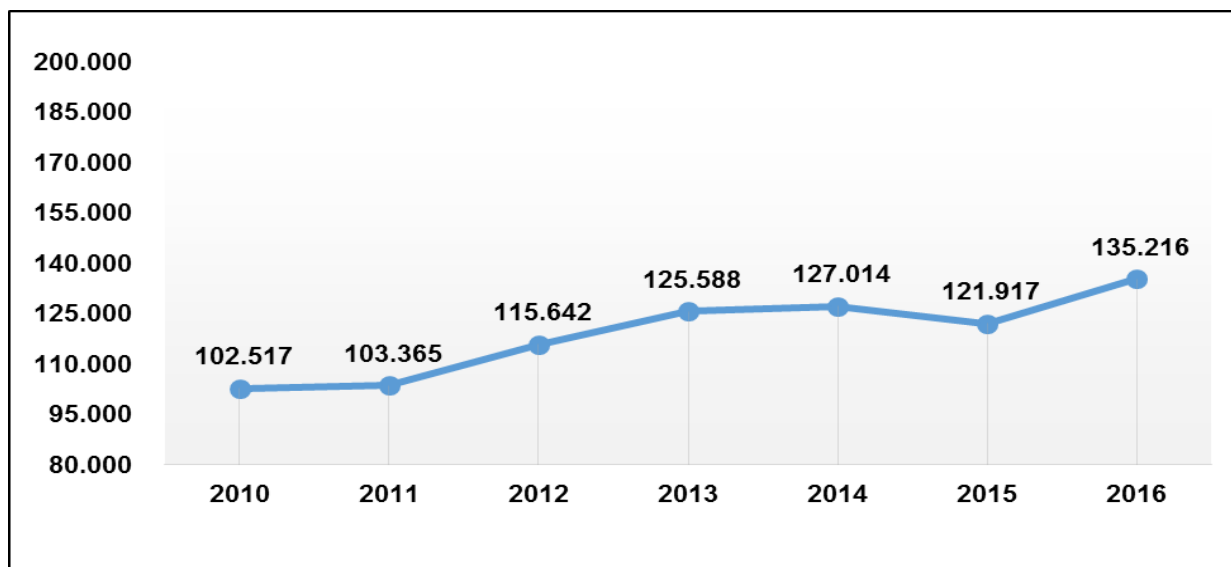


Gráfico 32 – Procedimentos e processos recebidos – Área da Infância e Juventude

As Promotorias de Justiça da área da infância e juventude receberam no ano de 2016 um total de 21.789 notícias de atos infracionais, número 5,98% menor em relação ao verificado no ano de 2015, que foi de 23.175.

Por conta dessas notícias, foram apresentados em audiência, aos promotores de justiça, ao longo do ano de 2016, 10.349 adolescentes, apontados como autores de atos infracionais, resultando no oferecimento de 4.874 representações, uma redução de 5,74% em relação ao ano de 2015, quando foram propostas 5.171

representações em face de procedimentos infracionais da mesma natureza.

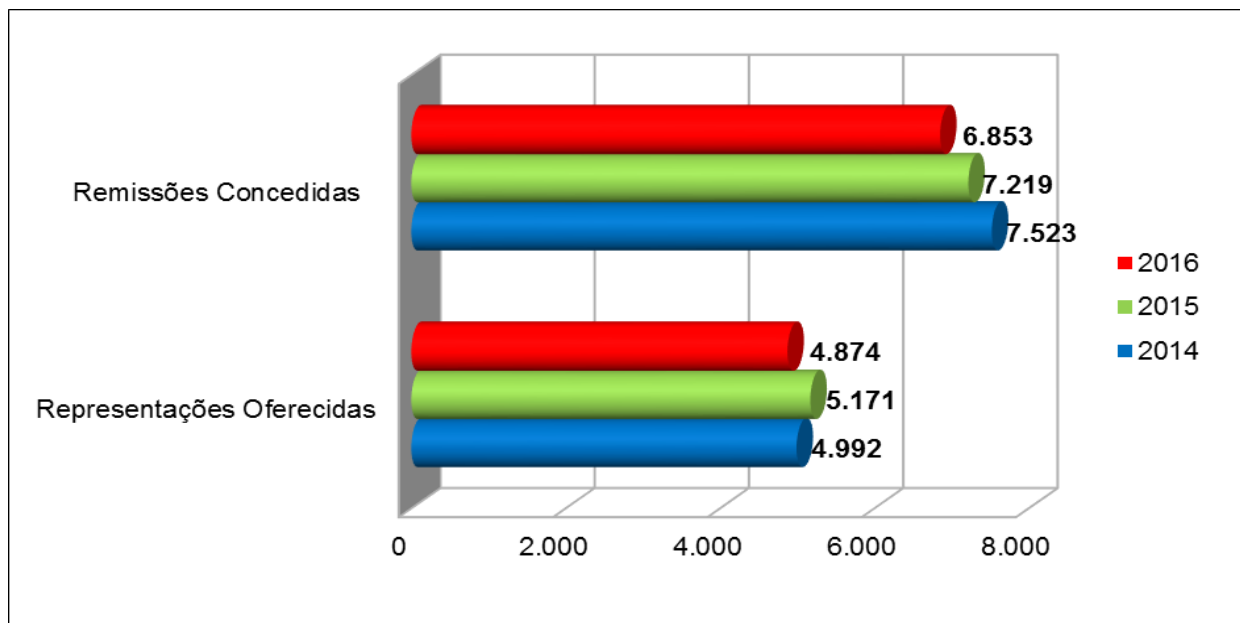


Gráfico 33 – Remissões concedidas e representações oferecidas

As remissões, também ilustradas no gráfico anterior, concedidas no ano de 2016 aos adolescentes apontados como autores de atos infracionais, totalizaram 6.853, número um pouco inferior ao de 2015, quando foram concedidas 7.219 remissões. Dentre as concedidas no ano de 2016, 704 foram desacompanhadas de qualquer medida socioeducativa, enquanto que as remissões cumuladas com medida socioeducativa totalizaram 6.149. Registra-se ainda que, destas, 3.427 foram cumuladas com medida socioeducativa de advertência, 225 com reparação do dano, 3.021 com prestação de serviço à comunidade e 582 cumuladas com medida socioeducativa de liberdade assistida, como ilustrado no gráfico a seguir.

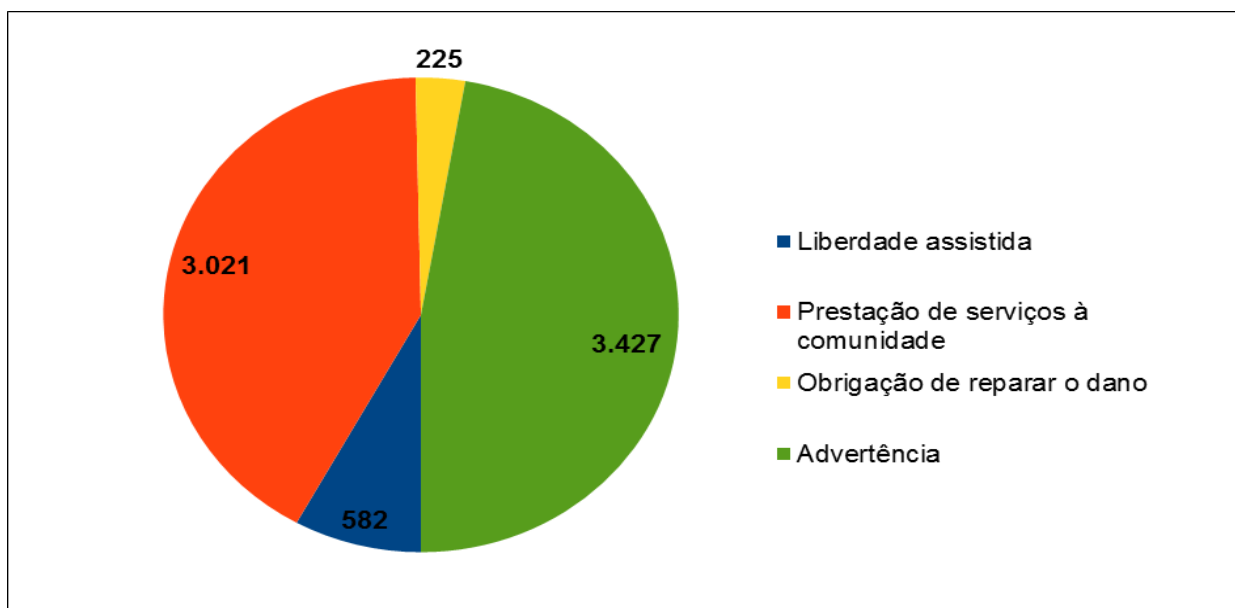


Gráfico 34 - Medidas socioeducativas aplicadas

Dentre os atos infracionais representados, a maior incidência envolveu a prática de tráfico de drogas, com 1.407 ocorrências, com uma redução de 3,63% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 1.460. Em segundo lugar figura a prática de furto, com 807 ocorrências, também com decréscimo de 9,53% em relação ao ano de 2015, quando se registraram 892 casos. A terceira incidência foi a de roubo e extorsão, totalizando 665 ocorrências, com um índice de 6,86% menor que no ano anterior, que registrou 714 casos. São indicativos úteis, para efeito de aperfeiçoamento e redefinição de políticas e procedimentos, tanto no âmbito do Ministério Público quanto nos demais órgãos públicos, notadamente os ligados à Educação e à Segurança Pública.

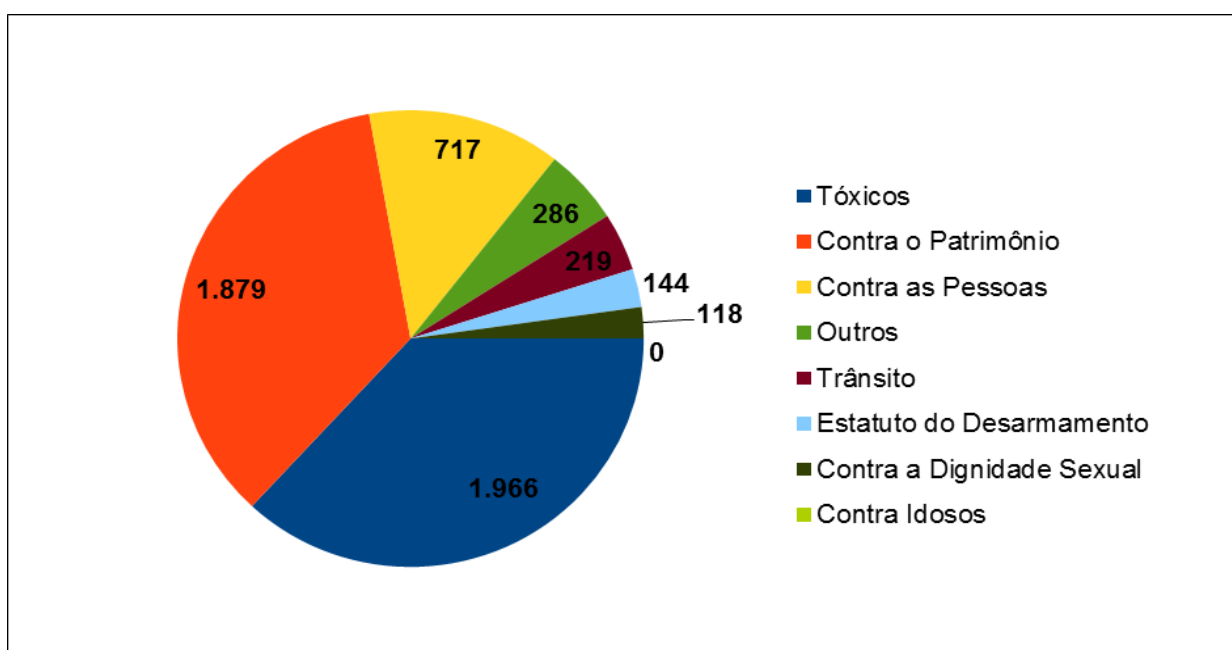


Gráfico 35 - Atos infracionais representados

O índice de homicídios com autoria atribuída a adolescentes aumentou 2,03%, totalizando 151 ocorrências no ano de 2016, enquanto que no ano de 2015 foram registrados 148.

Colhe-se dos dados estatísticos finais do exercício que as crianças e os adolescentes foram vítimas em 3 casos de ato infracional por prática de homicídio, uma redução de 66,67% em relação ao ano anterior, em que se observaram 9 casos. Já em relação aos atos infracionais contra a dignidade sexual foram registrados 29 casos, contra 39 em 2015, ou seja, volume 25,64% menor que o do ano anterior, e, ainda, 33 ocorrências por outros atos infracionais. Diferente de 2015, quando não foi registrada ocorrência por prática de tortura, em 2016 ocorreu o registro de uma prática.

Na área cível, no último ano, as promotorias de justiça com atuação na infância e juventude receberam 4.810 avisos por infrequência escolar, instrumento concebido no Programa de Combate à Evasão Escolar - APOIA. Desses casos informados ao Ministério Público, com a intervenção dos promotores de justiça, por meio de providências extrajudiciais, foi possível o retorno de 1.965 crianças ou adolescentes à escola, o que representa 40,85% do total de situações comunicadas. No entanto, comparado com os resultados de 2015 (3.873), constata-se que o número de comunicações de evasão escolar subiu 24,19%, indicativo que evidencia uma contribuição cada vez maior do Ministério Público para o êxito da política de manutenção da criança e do adolescente na escola.

Entre procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados, bem como notícias e representações recebidas, excluindo avisos por infrequência escolar, por maus-tratos, denúncias encaminhadas por meio do *Disque 100*, as promotorias de justiça registraram 5.917 casos, tendo sido celebrados 93 termos de ajustamento de conduta, com o consequente arquivamento dos procedimentos. Foram arquivados, também, 3.298 procedimentos sem a celebração de ajustamento de conduta.

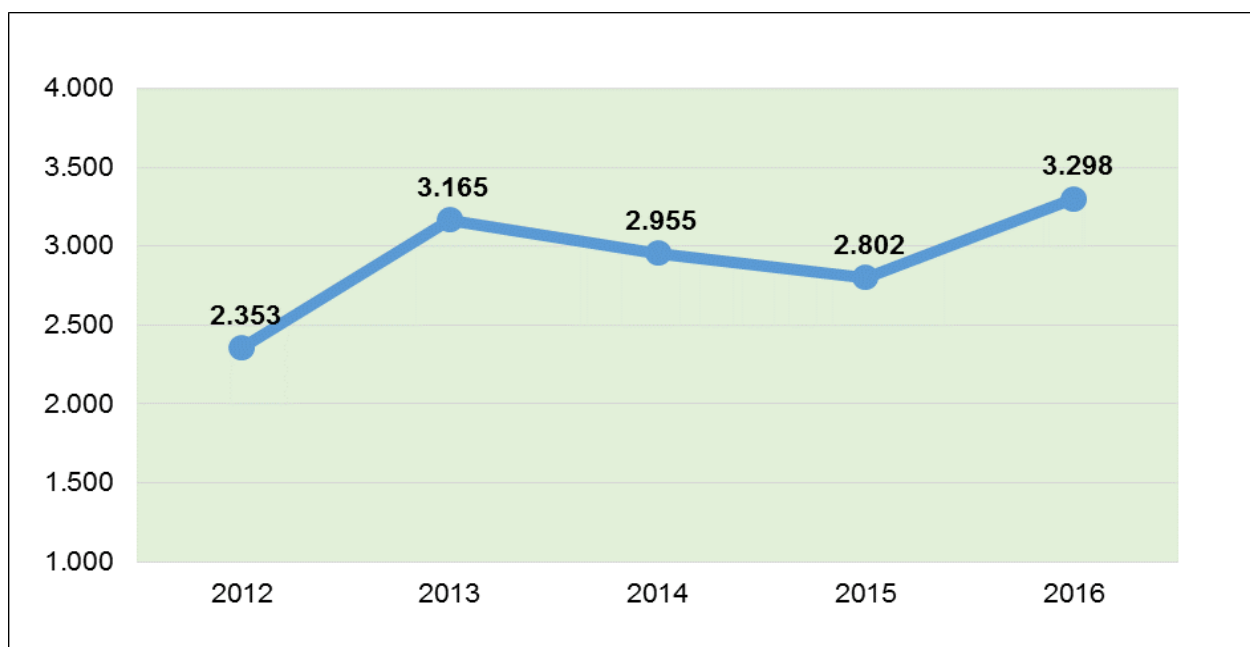


Gráfico 36 - Arquivamento de inquéritos civis e peças informativas sem ajustamento de conduta

Merece destaque também o ajuizamento, em 2016, de 2.449 ações civis para defesa de direitos de crianças e adolescentes, sendo 2.048 afetas a direitos individuais (art. 201, ECA) e 401 ações em defesa de direitos difusos e coletivos,

números que, por si só, demonstram que, em mais de dois mil casos.

Quanto à natureza das ações civis relativas a direitos individuais, verificaram-se 2.048 ações civis para proteção de direitos, 352 de destituição ou suspensão do poder familiar, 165 concernentes a guarda, 654 visando a adoção de medidas de proteção, 352 ações civis públicas, 55 ações cautelares, além de outras 470 ações com objetos diversos.

Dentre as 401 ações relativas a direitos difusos e coletivos, contabilizaram-se 112 ações civis públicas, 2 ações diretas de inconstitucionalidade (ADIN), 18 mandados de segurança, 160 ações para apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente, além de outras 109 classificadas como diversas.

Em relação ao fluxo de trabalho na área da infância e juventude, as promotorias de justiça receberam, ao longo do ano, 50.706 processos, representando um aumento de 16,32% em relação ao ano de 2015, quando foram recebidos 43.592 feitos, tendo sido emitidas, no total, 50.708 manifestações de mérito, assim como registradas 18.663 intimações diversas.

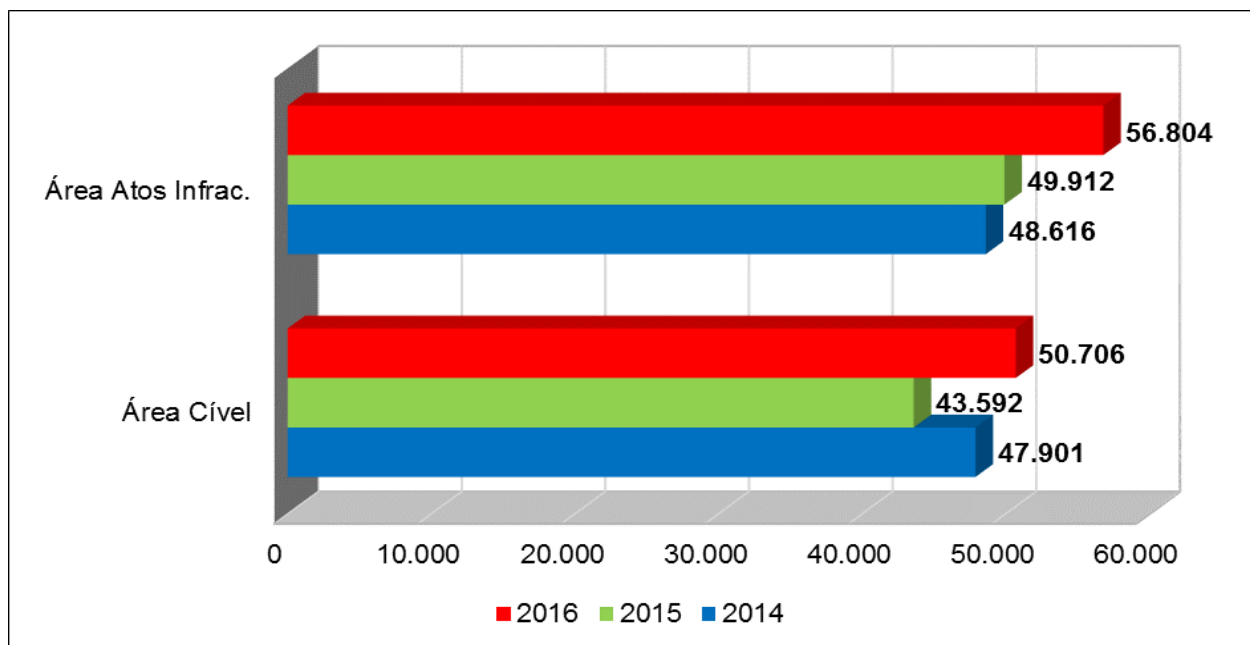


Gráfico 37 - Total de processos recebidos

Além dessas atividades, merece destaque o número de 14.537 pessoas atendidas no ano de 2016 e 613 visitas a entidades e abrigos de atendimento a crianças e adolescentes.

Ainda com relação às visitas realizadas pelos promotores de justiça nas entidades de acolhimento institucional e familiar e unidades de semiliberdade e de internação, foi constatado, durante o exercício de 2016, a abertura e encerramento de instituições, conforme os quadros 7 e 8.

Quadro 7 – Entidades criadas em 2016

N.	Classificação	Entidade
1	Acolhimento familiar	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora dos Municípios de Apiúna, Ascurra e Rodeio - SAFAAAR
2	Acolhimento institucional	Abrigo Institucional de Tangará
3	Acolhimento institucional	Abrigo Institucional Lar Menino Jesus II – Videira
4	Acolhimento institucional	CIASS – Consórcio Intermunicipal de Assistência Social e Saúde – Turvo
5	Acolhimento institucional	Casa Lar – Programa Acalento – Imbituba
6	Acolhimento institucional	Consórcio Intermunicipal do Serviço Sócio Assistencial de Alta Complexidade – Seara
7	Acolhimento institucional	Desafio Jovem Monte Horebe – Camboriú
8	Acolhimento institucional	NURREVI (Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas) – Projeto AMAR – Acolhimento de Crianças – São José
9	Acolhimento institucional	NURREVI (Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas) – Projeto AMA – Acolhimento de Adolescentes Feminina – São José

Quadro 8 – Entidades encerradas em 2016

N.	Classificação	Entidade
1	Acolhimento institucional	ONG Für Gott Arbeit – FGA – São José
2	Acolhimento institucional	Casa de Cáritas – São José
3	Acolhimento institucional	Casa do Hildo – Filantropia Hildo Luiz de Souza – FILHOS – Florianópolis
4	Acolhimento institucional	Casa Lar – Seara
5	Acolhimento institucional	Lar Menino Deus – Brusque
6	Acolhimento institucional	Abrigo Municipal Casa-Lar de Águas de Chapecó – São Carlos
7	Acolhimento institucional	Programa de Acolhimento Institucional Novo Amanhecer - Itajaí
8	Acolhimento familiar	Programa Família Acolhedora – Ituporanga
9	Acolhimento familiar	Programa de Abrigo Provisório Acolher de Xavantina – Seara
10	Acolhimento familiar	Programa Abrigo Domiciliar Famílias do Coração de Arvoredo – Seara
11	Unidade de internação	Centro de Atendimento Socioeducativo de Itajaí - CASEP

Vale destacar que, em contrapartida às inativações citadas acima, o Instituto Redenção Lar de Marina, de Camboriú, voltou às suas atividades em 2016. Eram fiscalizadas, ao final de 2016, 214 entidades.

Importante ressaltar a participação em audiências, em que se observou

um incremento da ordem de 1,31%, passando-se de 15.860 em 2015 para 16.068 em 2016.

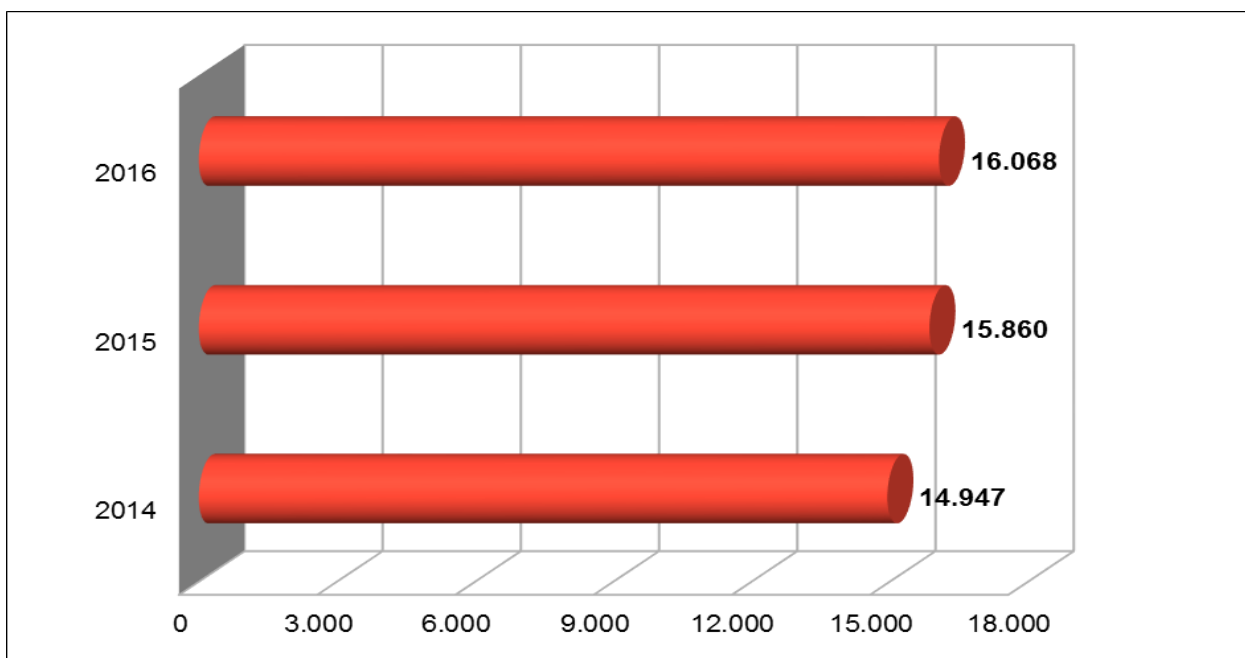


Gráfico 38 - Participações em audiências judiciais - Área da Infância e Juventude

Além disso, nas promotorias de justiça, no decorrer do ano de 2016, somente na área infância e juventude foram atendidas 14.573 pessoas, número 14,68% superior aos 12.708 atendimentos realizados em 2015, como se observa no gráfico a seguir.

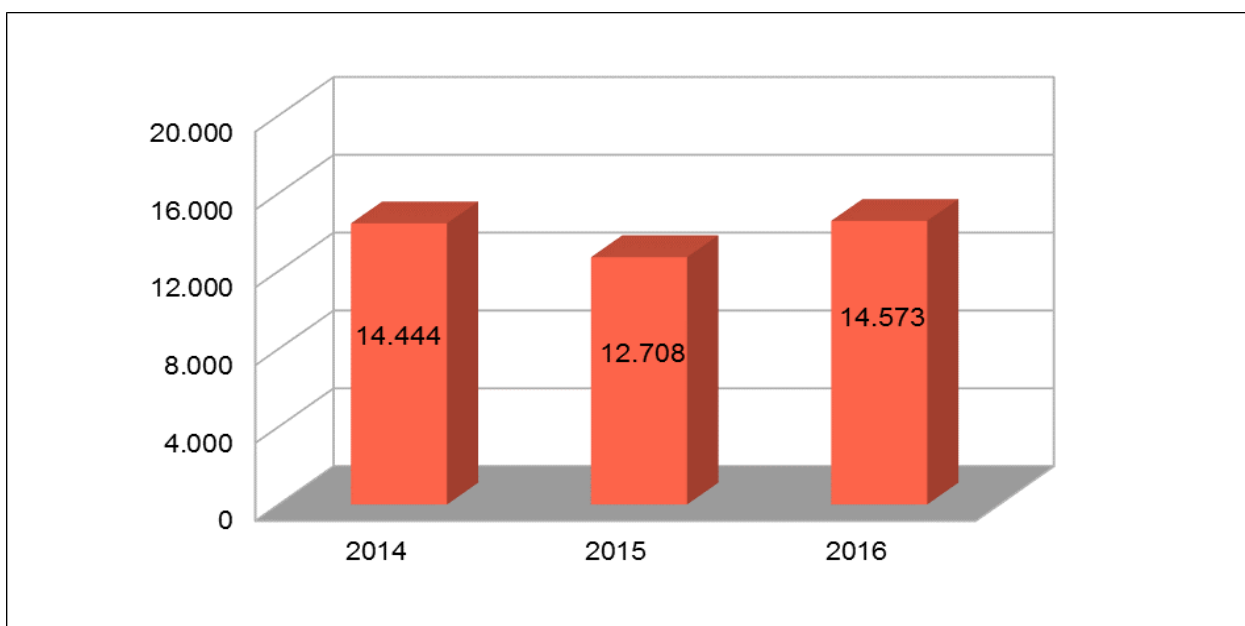


Gráfico 39 - Total de pessoas atendidas

Na tabela 12 estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área da infância e juventude em 2016 e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2015.

Tabela 12 – Atividades da Área Infância e Juventude

Itens	2015	2016	Variação (%)
I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS			
1. NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS			
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	1.146	1.371	19,63%
1.2 Autos de apreensão/boletins circunstanciados/outros recebidos	23.175	21.789	-5,98%
1.3 Ajustes de relatório	1.033	1.292	25,07%
a) ajuste pelo número de adolescentes infratores em Autos de Apuração/Boletins Circunstanciados	942	1105	17,30%
b) ajuste por AApr/BC reunidos	91	187	105,49%
1.4. Arquivamentos promovidos	1.967	2.477	25,93%
1.5. Remissões concedidas:	7.219	6.853	-5,07%
a) simples	682	704	3,23%
b) com medida sócio-educativa	6.537	6.149	-5,94%
b.1) advertência	3.598	3.427	-4,75%
b.2) obrigação de reparar o dano	275	225	-18,18%
b.3) prestação de serviços à comunidade	2.838	3.021	6,45%
b.4) liberdade assistida	626	582	-7,03%
1.6. Outras medidas (art. 101, VII, Estatuto da Criança e do Adolescente)	163	191	17,18%
1.7. Representações de atos infracionais oferecidas	5.171	4.874	-5,74%
1.8. Requerimento de internação provisória	393	337	-14,25%
1.9. Baixados para diligência	1.643	1.526	-7,12%
1.10. Outras situações de baixa estatística	7.220	7.046	-2,41%
1.11. Passam para o período seguinte	1.380	748	-45,80%
2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS	5.592	5.329	-4,70%
2.1. Contra a Pessoa	722	717	-0,69%
a) homicídio	148	151	2,03%
b) lesão corporal	244	203	-16,80%
c) ameaça	218	262	20,18%
d) outros	112	101	-9,82%
2.2. Contra o Patrimônio	1.985	1.879	-5,34%
a) furto	892	807	-9,53%
b) roubo e extorsão	714	665	-6,86%
c) latrocínio	26	40	53,85%
d) estelionato e outras fraudes	25	32	28,00%
e) outros	328	335	2,13%
2.3. Contra a Dignidade Sexual	121	118	-2,48%
a) estupro	103	101	-1,94%
b) outros contra a dignidade sexual	18	17	-5,56%
2.4. Tóxicos	2.092	1.966	-6,02%
a) tráfico	1.460	1.407	-3,63%
b) posse	602	518	-13,95%
c) outros	30	41	36,67%
2.5. Estatuto do Desarmamento	149	144	-3,36%
2.6. Contra Idosos (Estatuto do Idoso)	0	0	0,00%
2.7. Trânsito	232	219	-5,60%

2.8. Outros	291	286	-1,72%
3. ATOS INFRACIONAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	80	66	-17,50%
3.1. Homicídio	9	3	-66,67%
3.2. Contra a Dignidade Sexual	39	29	-25,64%
3.3. Tortura	0	1	100,00%
3.4. Outros	32	33	3,13%
4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS	50.522	58.069	14,94%
4.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	610	1265	107,38%
4.2. Recebidos no período	49.912	56.804	13,81%
4.3. Manifestações/audiências	23.847	27.915	17,06%
a) alegações finais	1.809	1.701	-5,97%
b) razões de recurso	165	196	18,79%
c) contrarrazões de recurso	406	352	-13,30%
d) pareceres em execução de medidas	12.720	15.842	24,54%
e) outras promoções	8.747	9.824	12,31%
4.4. Intimações	25.433	29.407	15,63%
a) intimações de sentença - homologação de remissão e extinção	9.169	12.198	33,04%
b) intimações diversas	16.264	17.209	5,81%
4.5. Passam para o período seguinte	1.269	696	-45,15%
II - DA ÁREA CÍVEL			
5. INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIVAS/REPRESENTAÇÕES			
5.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	5.895	6.210	5,34%
5.2. Notícias/inquéritos civis/procedimentos preparatórios/peças informativas/representações	5.238	5.917	12,96%
a) direito individual (art. 201, ECA)	4.247	4.660	9,72%
b) direitos difusos ou coletivos	991	1257	26,84%
5.3. Avisos por infrequência escolar	3.873	4.810	24,19%
5.4. Avisos por maus-tratos	394	439	11,42%
5.5. Disque 100	1.756	1.556	-11,39%
5.6. Outros	1.565	1.857	18,66%
5.7. Arquivados/indeferidos	9.518	11.163	17,28%
a) inquéritos civis/procedimentos administrativos/representações	4.072	4.786	17,53%
a.1) sem ajustamento de conduta	2.802	3.298	17,70%
a.2) com ajustamento de conduta	109	93	-14,68%
a.3) indeferidos	1.161	1.395	20,16%
b) avisos por infrequência escolar	3.337	4.246	27,24%
b.1) crianças ou adolescentes que retornaram à escola	1.575	1.965	24,76%
b.2) crianças ou adolescente que não retornaram à escola	1.432	1.878	31,15%
b.3) em acompanhamento	330	403	22,12%
c) Avisos por maus-tratos	1.113	1.108	-0,45%
c.1) violência física/psicológica	386	310	-19,69%
c.2) exploração sexual infanto-juvenil	182	144	-20,88%
c.3) outras situações de maus-tratos	527	632	19,92%
c.4) em acompanhamento	18	22	22,22%
d) outros	996	1023	2,71%
5.8. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios concluídos/anexados à inicial/outros	2.320	2.449	5,56%
a) direito individual (art. 201, ECA)	1.969	2.048	4,01%
a.1) destituição/suspensão do poder familiar	372	352	-5,38%
a.2) guarda	146	165	13,01%
a.3) medidas de proteção	589	654	11,04%
a.4) ação civil pública	306	352	15,03%
a.5) ação cautelar	59	55	-6,78%
a.6) outras	497	470	-5,43%
b) direitos difusos ou coletivos	351	401	14,25%
b.1) ação civil pública	125	112	-10,40%
b.2) ADIN	0	2	200,00%

b.3) mandado de segurança	8	18	125,00%
b.4) apuração de infração administrativa	141	160	13,48%
b.5) outras	77	109	41,56%
5.9. Ajustamentos de conduta em execução/aguardando resposta/decurso de prazo	200	155	-22,50%
5.10. Atos instrutórios	53.992	53.972	-0,04%
a) despachos	17.551	18.422	4,96%
b) recomendações	375	286	-23,73%
c) ofícios expedidos	26.466	26.108	-1,35%
d) notificações	4.418	4.269	-3,37%
e) reuniões	1.014	809	-20,22%
f) atendimentos	2.822	2.928	3,76%
g) encaminhados ao Serviço Social do Ministério Público	1.346	1.150	-14,56%
5.11. Remetidos ao CSMP	262	179	-31,68%
5.12. Outras situações de baixa estatística	966	1332	37,89%
5.13. Passam para o período seguinte	6.225	6.115	-1,77%
6. PROCESSOS	44.191	51.537	16,62%
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	599	831	38,73%
6.2. Recebidos	43.592	50.706	16,32%
6.3. Manifestações/pareceres:	43.321	50.708	17,05%
a) adoção	1.148	1.201	4,62%
a.1) por brasileiros	1.120	1.155	3,13%
a.2) por estrangeiros	28	46	64,29%
b) alegações finais	584	539	-7,71%
c) alimentos	1.493	1.420	-4,89%
d) cadastro de adotantes	1.393	1.617	16,08%
e) cautelares	210	325	54,76%
f) infrações administrativas	862	929	7,77%
g) mandado de segurança	596	921	54,53%
h) recursos	561	742	32,26%
h.1) razões de recurso	133	221	66,17%
h.2) contrarrazões de recurso	361	493	36,57%
h.3) pareceres em recurso	67	28	-58,21%
i) outros pareceres	2.452	2.672	8,97%
j) outras manifestações	18.854	21.679	14,98%
k) intimações diversas	15.168	18.663	23,04%
6.4. Passam para o período seguinte	855	772	-9,71%
7. OUTRAS ATIVIDADES			
7.1. Audiências judiciais	15.860	16.068	1,31%
7.2. Audiências de apresentação (número de adolescentes)	11.211	10.349	-7,69%
7.3. Audiências/reuniões Inquéritos Cíveis Públicos/Procedimentos Preparatórios	853	731	-14,30%
a) pessoas inquiridas	782	1062	35,81%
7.4. Requisições e ofícios expedidos	14.998	12.447	-17,01%
7.5. Reuniões/audiências extrajudiciais	2.163	2.622	21,22%
7.6. Palestras sobre assuntos institucionais	196	185	-5,61%
7.7. Visitas a entidades de atendimento ao autor de ato infracional	128	117	-8,59%
7.8. Visitas a instituições de acolhimento e outras entidades de atendimento	615	613	-0,33%
7.9. Atendimento ao público (número de pessoas)	12.708	14.537	14,39%
7.10. Cartas precatórias expedidas	619	626	1,13%
7.11. Cartas precatórias cumpridas	545	531	-2,57%
8. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO			
8.1. Procedimentos de apuração de ato infracional	289	142	-50,87%
8.2. Notícias de atos infracionais	33	32	-3,03%
8.3. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/representações	395	638	61,52%
8.4. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	0	0	0,00%

8.5. Processos	399	132	-66,92%
8.6. Vencidos há mais de 30 dias	770	476	-38,18%

Fonte: Sistema de Anotação de Informação – SAI

5 ANÁLISE GRÁFICA AMPLIADA

Para efeito de visualização da curva de crescimento das atividades das promotorias de justiça ao longo do tempo, vale destacar a movimentação global de processos e procedimentos em todo o Estado de Santa Catarina. No gráfico seguinte demonstra-se, em pormenores, o comportamento do número de processos e procedimentos recebidos, dos devolvidos e daqueles em andamento no período de setembro de 2010 a dezembro de 2016, o que nos fornece uma projeção bastante segura e clara quanto ao incremento anual carreado ao Ministério Público de Santa Catarina.

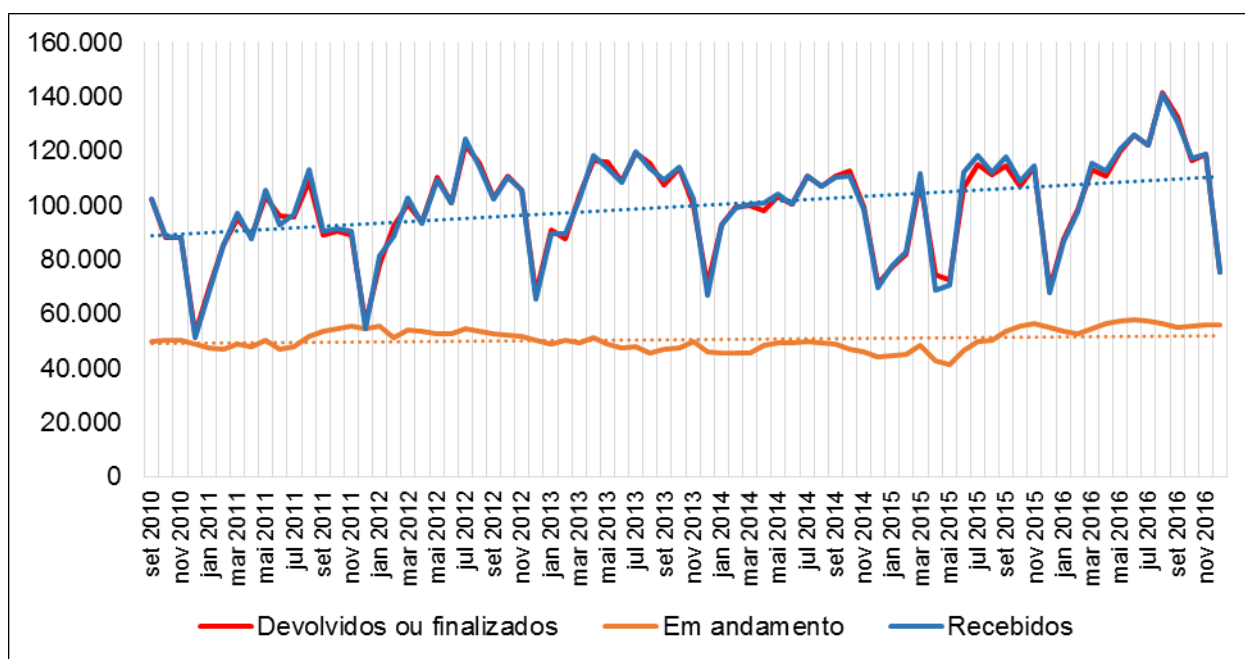


Gráfico 40 - Movimentação de processos e procedimentos

No gráfico a seguir são segregadas as curvas de crescimento das áreas criminal, cível e infância e juventude, de modo a perceber o significativo aumento da demanda, principalmente na área criminal, que apresentou uma evolução no número de entradas de 2010 a 2016 na ordem de 41,43%, enquanto na área cível na ordem de 22,55% e na infância e juventude na ordem de 31,90%.

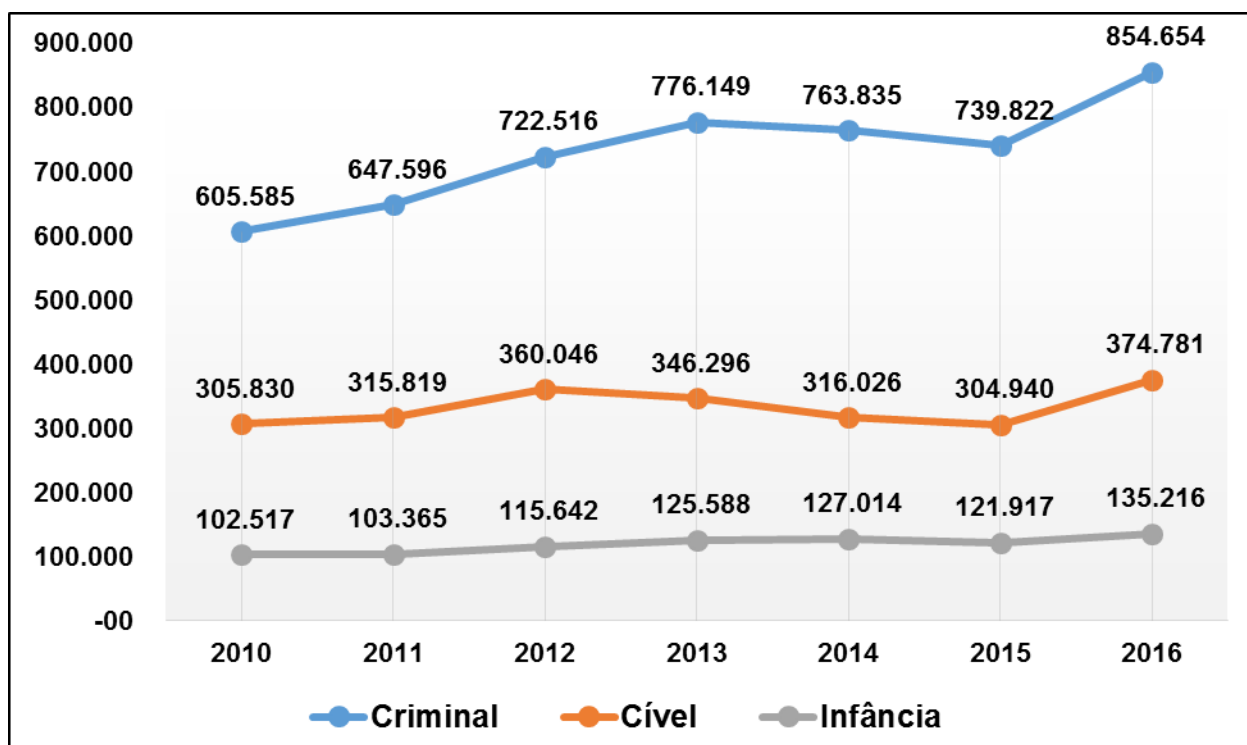


Gráfico 41 - Procedimentos e processos recebidos – Áreas Criminal, Cível e Infância e Juventude

IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório foi confeccionado com base nas informações fornecidas à Corregedoria-Geral pela Procuradoria-Geral de Justiça, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, pela Coordenadoria de Recursos, pela Ouvidoria, pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas – COPIJ, pelo Centro de Controle de Constitucionalidade e pelas Promotorias de Justiça, retratando o trabalho desenvolvido, globalmente, no ano de 2016, pelos órgãos de execução do Ministério Público no 1º e 2º graus de atuação.

No ano de 2016, a demanda em face das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público catarinense apresentou decréscimo em algumas áreas, manteve-se estável em outras e, em algumas, registrou acréscimo. Em linhas gerais, observa-se acréscimo no número de processos encaminhados às Procuradorias de Justiça e decréscimo nos procedimentos encaminhados ao Conselho Superior. Neste último caso, conforme previsão já inserta no Relatório de 2016, a diminuição do número de procedimentos relacionados à defesa de direitos difusos e coletivos encaminhados ao Conselho Superior possivelmente se deve às inovações introduzidas nas normas disciplinadoras da instauração e à tramitação de procedimentos administrativos a eles relacionados.

Tratando especificamente das promotorias de justiça, verifica-se incremento das demandas cíveis, criminais e da infância e juventude. Depois de um período de redução gradativa da carga de processos e procedimentos nos anos de 2013 a 2015, observa-se significativo aumento no ano de 2016, em todas as áreas.

Quanto à participação em audiências judiciais, ocorreu leve incremento em todas as áreas de atuação.

Considerado o número de atendimentos, observa-se acréscimo na área cível e na área da infância e juventude, e decréscimo na área criminal. No transcorrer do ano de 2016 foram atendidas cerca de 99.566 pessoas, através dos diversos órgãos do Ministério Público, especialmente nas promotorias de justiça e na Ouvidoria. Esses dados, contudo, que se encontram formal e oficialmente registrados, estariam aquém da realidade, já que pessoas, em expressivo número, são diariamente atendidas e orientadas pelos membros da Instituição, sem a formalização do competente registro

do atendimento. Daí porque a Corregedoria-Geral, em todas as suas correições e inspeções, vem orientando os promotores de justiça a proceder, sistematicamente, a esses registros, de modo a realçar a verdadeira realidade da vida administrativa e funcional do Ministério Público.

Merecem destaque, entre outros dados positivos, o alto índice de condenações criminais, que alcança 73,23%, e, de outro vértice, os números relativos à ordem tributária, reveladores de uma altíssima capacidade de recuperação fiscal em favor dos cofres públicos, favorecedores do bem comum.

Para fazer face às crescentes dificuldades, notadamente as decorrentes do excessivo número de notícias que chegam ao conhecimento dos Promotores de Justiça, a Corregedoria-Geral estabeleceu algumas diretrizes. Começou por difundir e implementar o conceito de “liberdade com responsabilidade”, na perspectiva de, sem prejuízo da observância das formalidades necessárias, mitigar a carga burocrática das promotorias de justiça, tornando-as funcionalmente mais ágeis e eficientes, com incremento de suas potencialidades para a geração de resultados úteis e positivos para a sociedade.

Trata-se de uma proposta arrojada, cujo processo de consolidação demanda tempo e persistência, uma vez que essa caminhada obrigatoriamente terá de ser feita ao longo de um cenário difícil e embaraçoso, permeado por uma profusão de regras afeiçoadas a frequentes metamorfoses, por inovações tecnológicas e alterações dos modelos e rotinas operacionais, tudo a compor um vasto e complexo sistema de engrenagens e amarras que, circunstancialmente, sugere estar-se prestigiando mais a forma do que o conteúdo, mais o ritual burocrático do que a eficiência. Afinal, o constitucionalizado princípio da eficiência da administração pública, aplicado com toda a sua carga obrigacional ao Ministério Público, não tem um significado meramente formal, ou de formalização de procedimentos, mas sobretudo de resultados. A atividade-fim deve sobrepor-se à atividade-meio.

Supõe-se, com plausíveis razões, que, levados efetivamente a sério os princípios da razoabilidade e da racionalidade — que são fontes legítimas de censura à asfixia burocratizante de muitos procedimentos que grimpam a engrenagem ministerial —, e estabelecida a perfeita integração entre os sistemas informatizados que compõem o parque tecnológico estatal, o Ministério Público poderá responder adequadamente à real demanda de que se tem feito destinatária, rendendo eficaz e efetiva contribuição à

construção do bem-comum e cumprindo com eficiência o seu compromisso constitucional de bem defender a ordem jurídica e os direitos por ela albergados.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2017.

GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público